



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2015****Processo Administrativo n.º 004/2015****OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.****DATA DA ABERTURA: Dia 24/02/2015, às 10:00 horas.****VALOR MÁXIMO: R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos).****VOLUME I**



PREFEITURA MUNICIPAL

000302

NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO PRESENCIAL n° 2/2015****Processo Administrativo n.º 004/2015****OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.****DATA DA ABERTURA: Dia 24/02/2015, às 10:00 horas.****DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	330	03.001.04.122.0070.02007	0
2015	510	04.001.06.181.0090.02009	0
2015	650	05.001.15.122.0100.02011	0
2015	660	05.001.15.122.0100.02011	504
2015	670	05.001.15.122.0100.02011	510
2015	680	05.001.15.122.0100.02011	511
2015	690	05.001.15.122.0100.02011	512
2015	1470	06.002.12.361.0240.02024	0
2015	1480	06.002.12.361.0240.02024	103
2015	1490	06.002.12.361.0240.02024	104
2015	1500	06.002.12.361.0240.02024	107
2015	1510	06.002.12.361.0240.02024	114
2015	1830	06.003.12.361.0280.02028	102
2015	1910	06.004.12.365.0290.02029	102
2015	2000	06.004.12.365.0300.02030	0
2015	2010	06.004.12.365.0300.02030	103
2015	2020	06.004.12.365.0300.02030	104
2015	2025	06.004.12.365.0300.02030	112
2015	2030	06.004.12.365.0300.02030	115
2015	2350	08.001.10.301.0340.02034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.02034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.02034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.02034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.02036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.02037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.02037	496
2015	2670	08.002.10.301.0380.02038	498



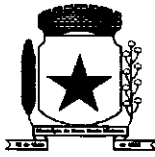
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

000003

2015	2700	08.002.10.304.0390.02039	497
2015	2730	08.002.10.305.0400.02040	497
2015	2780	09.001.08.244.0410.02041	0
2015	2890	09.001.08.244.0420.02042	0
2015	3040	09.002.08.244.0430.02043	0
2015	3050	09.002.08.244.0430.02043	706
2015	3060	09.002.08.244.0430.02043	741
2015	3210	09.003.08.243.0440.06044	0
2015	3280	09.003.08.243.0450.06045	0

VALOR MÁXIMO: R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos).



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2015.

DE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio desta, encaminhar a previsão de gastos de Materiais de Limpeza, para o 1º semestre de 2015, conforme anexo, para atender as necessidades desta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Bignardi
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

000005

Estado do Paraná

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E OUTROS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unit.	Valor total
1.	Água Sanitária , composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	60	Embal	2,00	120,00
2.	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral. Embal 1 litro.	40	Unid	4,70	188,00
3.	Copos Descartáveis 180 ml,Cx 2500 unidades.	10	Caixas	70,00	700,00
4.	Copo descartável 50 ml , Cx 5000 unid.	08	Caixas	65,00	520,00
5.	Coador de papel n° 103 , grande, cx com 30 unid.	30	Caix	2,90	87,00
6.	Coador de pano para café. Tamanho Grande	03	Unid	2,50	7,50
7.	Desinfetante líquido – p/ uso em geral de eucalipto c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem. frs 2 litros.	60	Unid	4,00	240,00
8.	Detergente líquido neutro concentrado lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e água, comp. ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio.biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador c/ 500 ml.	60	Unid	2,20	132,00
9.	Detergente para uso geral concentrado neutro 500 ml, Ingredientes ativos: Ácido dodecil benzeno sulfônico, formol, solvente, tensoativo, sequestrante, neutralizante, , coadjuvante, corante e veículo. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	40	Unid	5,00	200,00
10.	Escova de nylon de mão, com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	02	Unid.	3,20	6,40



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

000306

Estado do Paraná

11.	Esponja de lã de aço para limpeza. Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 8 unidades.	01	Fardo	17,00	17,00
12.	Esponja dupla-face - para limpeza contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	40	Unid.	0,95	38,00
13.	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	10	Unid	2,30	23,00
14.	Garrafa térmica 1 litro	03	Unid	22,00	66,00
15.	Isqueiro	03	Unid.	3,25	9,75
16.	Inseticida eficaz contra baratas, formigas, aranha em spray 300 ml.	03	Unid	13,00	39,00
17.	Limpador instantâneo multi uso, c/ extratos naturais, alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume, água, biodegradável, com tampa tipo flip-top, embal. Em frasco plástico inquebrável, composição descrita na embalagem. c/ 500 ml	90	Unid	3,20	288,00
18.	Luvas de Borracha PVC – (M e G) Cor laranja	08	Pares	2,95	23,60
19.	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	10	Unid	7,20	72,00
20.	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	10	Pcte	7,40	74,00
21.	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	10	Unid.	5,60	56,00
22.	Papel Higiênico folha dupla , neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	10	Fardo	65,00	650,00
23.	Papel toalha p/ cozinha embal. com 2 rolos.	70	Pcte	3,00	210,00
24.	Papel toalha interfolhado simples 2 dobras. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 20cm x 21cm. Pacote com 1.000 unidades.	180	PC	7,50	
25.	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	03	Unid	13,00	39,00
26.	Rodo de espuma com Tampinha. Com cabo	04	Unid.	10,00	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

000007

Estado do Paraná

	inclinado em madeira tratada e polida.				
27.	Sabão em pedra - glicerinado, com ácido graxos de sebo e de soja, de coco/babaçu, cloreto de sódio e silicato, água e umectante. Pcte 5 unidades.	60	Pcte	5,00	300,00
28.	Sabão em Pó - para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa na embalagem, que deverá ser firme e resistente. Cx 900 gramas.	10	Unid Unid.	6,90	69,00
29.	Sabonete liquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	10	Unid.	29,00	290,00
30.	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	500	Unid	0,60	300,00
31.	Saco Plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	100	Pcte	2,70	270,00
32.	Vassoura de Nylon com cabo em madeira.	03	Unid.	6,00	18,00
33.	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	03	Unid	13,00	39,00
TOTAL 5.132,25					



000005

sol. 16
p. 11**Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - EF**Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 735 - Jardim Alto da Boa Vista
Nova Santa Bárbara - PRFone/Fax: (43) 3266-1195 - CEP: 86250-000 - E-mail: emegpnsb@hotmail.com

Nº 010/2015

CORRESPONDÊNCIA INTERNA**DE: ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO****Data: 12/01/15****PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE COMPRAS****ASSUNTO: PREVISÃO DE COMPRAS P/ 1º SEMESTRE DE 2015**

O presente tem a finalidade de enviar a Vossa Senhoria, a **Previsão de Compra** para o 1º semestre de 2015 de **Material de Limpeza**.

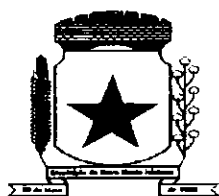
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Nelci Trindade Pereira
Diretora - Portaria nº 042/14

Recebido por:

Nome
Assinatura
Data



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

DE: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano
PARA: Secretaria da Administração – Divisão de Compras

Previsão de compras para o 1º Semestre - 2015

MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1.	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	10	Unid	5,95	59,50
2.	Álcool etílico - 70% com 1 litro	200	Unid	3,60	720,00
3.	Álcool Gel Asséptico 70% - para refil e reservatório, composto por uma associação bactericida, desinfeta as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso galão de 5 litros, especial germicida, seca, desinfeta, higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	10	Galão	51,50	515,00
4.	Água Sanitária, composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	350	Embal.	3,15	1.102,50
5.	Assadeira de alumínio Retangular nº 6 com alças dobráveis em alumínio. Dimensões: Comprimento: 50 cm;- Largura: 34 cm;-Altura: 7 cm.	02	Unid	69,90	139,80
6.	Avental feminino de amarrar dos lados com um bolso grande frontal, tecido Oxford, cor: azul Royal e branco. Tm. Me G	20	Unid	7,53	150,60
7.	Balança, 30 kg eletrônica digital 110v.	01	Unid	149,00	149,00
8.	Bacia grande, canelada – 80 litros	02	Unid	38,00	76,00
9.	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.	10	Unid.	8,45	84,50

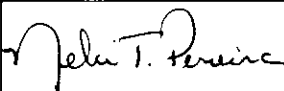
10.	Bandeja grande (inox)	02	Unid	65,00	130,00
11.	Borracha para panela de pressão com capacidade 4,5 litros	05	Unid	1,95	9,75
12.	Borracha para panela de pressão com capacidade 7 litros	05	Unid	2,15	10,75
13.	Borracha para panela de pressão com capacidade de 20 litros	05	Unid	43,00	215,00
14.	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	02	Unid	85,00	170,00
15.	Botina de segurança – confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem couro, solado poliuretano bidensidade, bico PVC, sem bico de aço. N. 35	03	Unid	45,00	135,00
16.	Botina de segurança – confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem couro, solado poliuretano bidensidade, bico PVC, sem bico de aço. N. 36	02	Unid	45,00	90,00
17.	Botina de segurança – confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem couro, solado poliuretano bidensidade, bico PVC, sem bico de aço. N. 37	02	Unid	45,00	90,00
18.	Botina de segurança – confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem couro, solado poliuretano bidensidade, bico PVC, sem bico de aço. N. 38	02	Unid	45,00	90,00
19.	Botina de segurança – confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem couro, solado poliuretano bidensidade, bico PVC, sem bico de aço. N. 39	01	Unid	45,00	45,00
20.	Botina de segurança – confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem couro, solado poliuretano bidensidade, bico PVC, sem bico de aço. N. 40	02	Unid	45,00	90,00
21.	Coador de pano para café. Tamanho médio	10	Unid	3,72	37,20
22.	Copos Descartáveis 200 ml. Caixa contendo 2500 unid.	20	CX	72,90	145,80
23.	Colher de pau em madeira com cabo 40 cm	03	Unid	11,35	34,05
24.	Colher em polipropileno c/ cabo 40cm	02	Unid	20,90	41,80
25.	Chaleira em alumínio polido linha hotel – com alça em baquelite. Capacidade 5 litros.	01	Unid	85,00	85,00
26.	Desengordurante para Cozinha Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância.	250	Unid	7,20	1.800,00

	Embalagem 500 ml. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem				
27.	Desinfetante líquido para uso geral - sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Embalagem 2 litros. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	350	Unid	7,10	2.485,00
28.	Desodorizante - tipo pedra sanitária, com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	90	Unid.	3,65	328,50
29.	Detergente líquido neutro concentrado lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e água, comp. ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio, biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador c/ 500 ml.	700	Unid	1,95	1.365,00
30.	Escova de nylon à mão, com cerdas sintéticas, espessura mínima de 0,60 mm.	10	Unid	2,25	22,50
31.	Escova para vaso sanitário	10	Unid	4,10	41,00
32.	Espanador de pó	05	Unid	12,50	62,50
33.	Esponja de lã de aço para limpeza. Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 8 unidades.	40	Fardo	19,30	772,00
34.	Esponja dupla-face - para limpeza contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	200	Unid.	2,15	430,00
35.	Forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	03	Unid	53,00	159,00
36.	Flanela para limpeza, medidas 40x60	20	Unid	2,19	43,80
37.	Garrafa térmica plástica, 2 litros (jato forte)	02	Unid	79,00	158,00
38.	Guardanapo branco de 24x24 cm, pcte c/ 50 unid	50	Unid	2,85	142,50
39.	Jarra graduada capacidade 5 litros	03	Unid.	27,00	81,00
40.	K - othrine sc 25 - embalagem com 30 ml	50	Unid	8,90	445,00
41.	Limpador para uso geral concentrado Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Embalagem 500 ml. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	40	Unid	5,20	208,00
42.	Limpa vidros - composição: solúvel aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurifcoetoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500ml	250	Unid	4,25	1.062,50
43.	Limpador multiuso instantâneo. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Embalagem 500 ml. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	450	Unid	5,45	2.452,50
44.	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros.	50	Unid	20,90	1.045,00

45.	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	100	Unid	7,90	790,00
46.	Lixeira com tampa de plástico - Ordene 100 litros	03	Unid	125,00	375,00
47.	Lixeira com tampa, com pedal em polipropileno. Na cor branca - 30 litros.	03	Unid	45,00	135,00
48.	Luva de Borracha PVC (P, M e G) Cor laranja	20	Par	2,55	51,00
49.	Pá para lixo - Cabo médio - em polipropileno.	08	Unid	11,10	88,80
50.	Panela de pressão com capacidade para 4,5 litros	01	Unid	78,00	78,00
51.	Panela de pressão com capacidade para 7,5 litros	01	Unid	149,00	119,00
52.	Panela de pressão com capacidade para 20 litros	01	Unid	269,00	269,00
53.	Pano de louça atalhado em algodão, 95% em algodão e 5% em poliéster 40x40.	30	Unid	4,95	148,50
54.	Pano de chão - Saco Xadrez - Pré Amaciado 65cm x 44cm	40	Unid	6,30	252,00
55.	Pano extra grande para limpeza pesada, absorvente e eficaz, não perecível. 85% algodão, Tam. 80x90 cm.	50	Unid	7,50	375,00
56.	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	30	Unid	2,95	88,50
57.	Papel Higiênico folha dupla, neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	80	Fardos	72,00	5.760,00
58.	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	30	Pcte	5,99	179,70
59.	Papel toalha interfolhas 2 dobras. Folha simples 100% celulose virgem. Qualidade extra 23 x 20 cm. Fardo com 1000 folhas (5 maços de 200 folhas).	60	Fardos	8,90	534,00
60.	Pilha AA C. Pcte com 04 unidades	10	Embal.	8,90	89,00
61.	Pilha alcalina palito AAA. Pcte c/ 4 unid	10	Embal.	9,98	99,80
62.	Prendedor				
63.	Plástico filme para alimentos	15	Unid.	4,95	74,25
64.	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. Para recicláveis,	04 7	Unid	55,00	220,00
65.	Rodo de borracha dupla - base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	25	Unid.	9,10	227,50
66.	Rodo de borracha dupla - base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	30	Unid	9,90	297,00

67.	Rodo de espuma (espumão). Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	30	Unid.	7,90	237,00
68.	Rodo de espuma com tampinha com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	20	Unid	8,50	170,00
69.	Sabão em pedra - neutro, glicerinado, com sais de ácidos graxos e coadjuvantes. Pcte 5 unid..	50	Pcte	7,45	372,50
70.	Sabão em Pó - para lavar roupas. Comp.: Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água, alvejante e carga. Embalagem 1 kg.	200	Unid.	8,30	1.660,00
71.	Sabonete líquido erva doce – sabonete para lavagem de mãos, apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, fragrância suave. Biodegradável.	20	Unid	15,90	318,00
72.	Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	40	Unid	3,90	156,00
73.	Saco plástico de embalagem para 5 kg, Medindo 28 x 42, rolo com 100 embalagens.	10	Unid	9,75	97,50
74.	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável)Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	1000	Unid	0,98	980,00
75.	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	1000	Unid	0,86	860,00
76.	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade embalagem de 1 kg	06	Unid	15,00	90,00
77.	Saquinho de papel para pipoca, medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid.	30	Pcte	5,05	154,50
78.	Vassoura de capim com 3 fios ou amarelos com cabo em madeira.	40	Unid.	9,90	396,00
79.	Vassoura de Nylon com cabo em madeira.	40	Unid.	9,99	399,60

Total..... **33.662,20**

	SOLICITANTE	DIV. COMPRAS	DIV. LICITAÇÃO	ATENDIDO
NOME	Nelci T. Pereira			
ASSINATURA				
DATA	12 de janeiro de 2.015			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

000014 *fol. 17*
P. 12

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 006/2015
Para: Secretaria de Administração	Data: 14/01/2015
Assunto: Solicitação de Abertura de licitação	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação de Materiais aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e outros. Informamos que será utilizado Recurso das fonte 706 para pagamento sendo assim segue em anexo a lista com os itens necessários.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fernanda Baldini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e outros.

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Unitário	Preço Total
1.	Absorvente feminino sem abas, para fluxo normal, com 8 unidades cobertura suave com controle de odores com abas.	15	Unid.	2,70	40,50
2.	Água Sanitária , composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 à 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	150	Embal.	2,80	420,00
3.	Amaciante de roupas – Composição: Tensoativo catiônico, coadjuvante – Ceramidas, Preservante, Corante, Opacificante, Perfume e Água. Componente ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. A composição e os componentes deverão estar expressos na embalagem. Frasco com 2 litros.	40	Unid	4,10	164,00
4.	Aparelho de barbear descartável com duas lâminas. Embalagem contendo 2 unidades .	10 20	Unid.	2,60	26,00
5.	Balde em plástico resistente . Capac. 13 litros.	07	Unid	5,80	40,60
6.	Caixa isopor 21 litros .	04	Unid	29,00	116,00
7.	Colher de plástico transparente embalagem com 50 unid	10	Pcte	19,90	199,00
8.	Condicionador uso adulto, fragrâncias diversas, todos os tipos de cabelo, uso diário. Embalagem com 300ML.	10	Unid.	6,10	61,00
9.	Copo de vidro p/ água, liso no mínimo 300 ml. Contendo 6 copos.	10 60	Unid	18,20	182,00
10.	Copo descartável 180 ml, Cx 1.500 unid.	10	Caixas	45,80	458,00
11.	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 1.500 unidades.	10	Caixas	48,10	481,00
12.	Copo plástico descartável 50ml p/ café. Caixa contendo 2.500 unidades.	10	Caixas	44,50	445,00
13.	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	15	Unid	3,75	56,25
14.	Creme Dental – com flúor e cálcio embalagem com 90g.	50	Unid.	2,30	115,00
15.	Desinfetante líquido – p/ uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem. frs 2 litros.	100	Unid	5,00	500,00
16.	Desodorante tipo Ro-llon, embalagem plástica compacta com 50ML, antitranspirante, substâncias emolientes e	14	Unid.	6,00	84,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000

Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br

Nova Santa Bárbara-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

	umectantes, varias, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente, unisex.				
17.	Detergente Líquido Neutro Concentrado – Composição: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo; Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem. Frasco 500 ml.	110	Unid.	1,40	154,00
18.	Escova Dental com 3 unidades no pacote.	10	Pcte	15,10	151,00
19.	Escova Sanitária com suporte – com cerdas flexíveis e suporte. Em plástico.	5	Unid.	5,20	26,00
20.	Esponja de lã de aço para limpeza. Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 8 unidades cada.	6	Fardo	12,00	72,00
21.	Esponja dupla-face - para limpeza contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	200	Unid.	1,45	290,00
22.	Faca de mesa com serra , em aço inox e cabo de plástico, embalagem com 3.	30	Pcte	4,30	129,00
23.	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	05	Unid	8,90	44,50
24.	Gel Fixador para cabelos, fixação moderada, 240g.	7	Unid.	3,50	24,50
25.	Guardanapo branco de papel de 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	200	Unid.	1,20	240,00
26.	Lâmpada de bulbo transparente para iluminação em geral dos ambientes, cor clara 127v 60w	30	Unid	3,00	90,00
27.	Limpador instantâneo multi uso , fragrância Lavanda Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	100	Unid	3,00	300,00
28.	Mangueira plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC, Transparente, Rolo com 50 Metros, Espessura da parede: 2,0 mm	03	Rolo	44,00	132,00
29.	Pano de chão – Multiuso cor: costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 100 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unidades.	30	Unid.	6,00	180,00
30.	Papel higiênico folha dupla , neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	30	Fardo	50,00	1.500,00
31.	Plástico filme para alimentos , rolo com 30 mts	40	Unid.	4,29	171,60
32.	Prato descartável pacote c/ 10 unidades , número 15.	100	Unid.	3,00	300,00
33.	Prendedor de roupas em plástico , pacote com 12 unid.	20	Unid.	1,50	30,00
34.	Rodo de borracha dupla - base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos	50	Unid.	6,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

	de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.				
35.	Rodo de espuma com Tampinha. Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	40	Unid.	6,20	248,00
36.	Sabão em pedra neutro - a base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	50	Pcte	4,00	200,00
37.	Sabão em Pó - para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	60	pct	4,50	270,00
38.	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	200	Unid.	1,30	260,00
39.	Saco para reembalagem. Em bobina para freezer/microondas com 100 unidades.	8	Bobina	7,80	62,40
40.	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) , medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	1000	Unid.	0,70	700,00
41.	Saco plástico para Lixo 100 litros preto , medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	1000	Unid.	0,70	700,00
42.	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	300	Pcte	3,80	1.140,00
43.	Saquinho de papel para pipoca, medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid.	50	Pcte	6,50	325,00
44.	Shampoo liquido uso adulto, fragrâncias diversas, todos os tipos de cabelo, uso diário. Embalagem com 300 ml.	10	Unid.	5,80	58,00
45.	Vassoura de nylon resistente com cabo em madeira.	50	Unid.	6,50	325,00
46.	Xícara lisa para café com pires na cor cristal 90 ML	30	Unid	8,00	240,00
47.	Forminha de papel nº4 lisa dentro e fora todas as cores 100 unidades.	10	Unid	1,75	17,50
48.	Forma de Papel nº 0 para cupcake de Poá 45 unidades tamanho aproximado altura 24 cm x 34 de largura	10	unid	4,00	40,00
49.	Toalhinha para forminha de papel decorada embaladas em saquinhos de celofane 100 unidades	10	unid	2,60	26,00
50.	Banheira Infantil 18L a banheira é produzida em material resistente, tem o fundo composto por ondulações, que evitam que o bebê deslize com facilidade. Vem com compartimento para acessórios e uma exclusiva válvula de escoamento. Toda praticidade e segurança na hora do banho. Detalhes:- Capacidade para 18 litros - Peso: 1kg - Dimensões: 69x43x23cm - Garantia: Defeito de	40	Unid.	40,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Fabricação					
51.	Forma de Pudim nº 45 de alumínio polida grande	2	Unid	45,00	90,00
52.	Forma de pudim nº22 de alumínio polida média	6	Unid.	25,00	150,00
53.	Forma de pudim nº 30 de alumínio polida grande	6	Unid	35,00	210,00
54.	Álcool em Gel Anti-séptico (refil) 700g PT 1 UN	20	Unid	14,50	290,00
55.	Álcool em Gel Antisséptico 70% 5L Anti-séptico, hidratação por compostos umectantes, extra proteção da Aloe Vera Galão de 5 litros. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 6,8 – 7,0 Aparência e Odor: Gel verde transparente, odor característico. Densidade: 0,880 – 0,890 g/cm ³ Viscosidade: 8,000 – 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.	6	Galão	63,90	383,40
56.	Sabonete Líquido Antisséptico Triclosan 0,5% 5 Litros PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido, odor característico, sem fragrância e sem corantes. Densidade: 1,010 – 1,018 g/cm ³ Viscosidade: 2.500 – 5.000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 4/20 RPM. Temp. 20° a 25°) Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: fragrância Erva Doce.	6	Galão	45,90	275,40
57.	Sabonete Líquido Embalagem: Galão 5 Litros PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido avermelhado perolado, perfumado Densidade: 1,008 - 1,010 g/cm ³ Viscosidade: 2500 – 5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Aloe e Vera.	6	Galão	61,20	367,20
58.	Aromatizante/Odorizador Aerosol 360ml Fragrância Lavanda e Lembranças de Infância	10	Unid.	8,30	83,00
59.	Inseticida Aerossol 300ml	20	Unid.	11,90	238,00
Total.....					RS
15.821,85					

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000

Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br

Nova Santa Bárbara-PR

000019

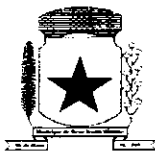


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000
Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br
Nova Santa Bárbara-PR



REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎ (43) 3266.8100C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60
Nova Santa Bárbara – Paraná

ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, ☎ (43) 3266.1498
E-mail: escolamck@yahoo.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

000020 SL.18
9.13


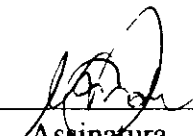
CORRESPONDÊNCIA INTERNA	N.º02/2015
DE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER	Data: 15/01/2015
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de material de limpeza para atender o primeiro semestre deste Estabelecimento de Ensino.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.


Fabiana Aparecida Marques Duarte
Diretora

Recebido por:			15/01/15
	Nome	Assinatura	Data



AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS – 1º SEMESTRE 2015

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1.	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	03	Unid	5,46	16,38
2.	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	100	Unid	3,46	346,00
3.	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros - álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	03	Unid	26,80	80,40
4.	Água Sanitária, composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	200	Embal.	2,30	460,00
5.	Assadeira de vidro 4,2 litros, formato oval.	03	Unid	42,60	127,80
6.	Assadeira de vidro 4,2 litros, formato retangular	03	Unid	48,56	145,68
7.	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.	10	Unid.	9,36	93,60
8.	Borracha para panela de pressão com capacidade 4,5 litros	05	Unid	2,10	10,50
9.	Borracha para panela de pressão com capacidade 7 litros	05	Unid	2,35	11,75
10.	Borracha para panela de pressão com capacidade de 20 litros	04	Unid	38,00	152,00
11.	Calçado de segurança tipo botina confeccionado em raspa acabada curtida ao cromo, palmilha de montagem sintética no sistema strobrel, elástico nas laterais, solado poliuretano, Biqueira plástica. Tamanhos definir	10	Par	38,85	388,50
12.	Coador de pano para café. Tamanho médio	05	Unid	3,26	16,30
13.	Copos Descartáveis 200 ml. Caixa contendo	10	Cx	59,60	596,00
14.	Colher de pau em madeira com cabo 40 cm	04	Unid	3,20	12,80
15.	Desinfetante líquido para uso geral - sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Embalagem 2 litros. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	200	Unid	6,63	1.326,00
16.	Detergente líquido neutro concentrado lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da	400	Unid	1,35	540,00



	Saúde. tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e água, comp. ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio, biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador c/ 500 ml.				
17.	Esponja de lã de aço para limpeza. Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 8 unidades.	10	Fardo	18,90	189,00
18.	Esponja dupla-face - para limpeza contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	50	Unid.	1,75	87,50
19.	Limpador para uso geral concentrado Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Embalagem 500 ml. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	40	Unid	3,36	134,40
20.	Desengordurante para Cozinha Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. Embalagem 500 ml. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	100	Unid	6,62	662,00
21.	Limpador multi uso Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Embalagem 500 ml. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	300	Unid	4,20	1.260,00
22.	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros.	30	Unid	16,32	489,60
23.	Luva de Borracha PVC (P, M e G) Cor laranja	15	Par	4,36	65,40
24.	Pá para lixo - Cabo médio – em polipropileno.	10	Unid	20,00	200,00
25.	Panela de pressão com capacidade para 4.5 litros	01	Unid	56,00	56,00
26.	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	60	Unid	6,20	372,00
27.	Papel Higiênico folha dupla , neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos .	50	Fardo	73,00	3.650,00
28.	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos .	50	Pcte	5,89	176,70
29.	Papel toalha primeira linha , branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes .	40	Fardos	16,75	670,00
30.	Rodo de borracha EVA dupla - base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm , borracha EVA espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado	40	Unid.	8,26	330,40



	comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.				
31.	Rodo de espuma (espumão). Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	50	Unid.	6,76	338,00
32.	Rodo de espuma com tampinha com cabo inclinado em madeira tratada e polida	50	Unid.	7,60	380,00
33.	Sabão em pedra - glicerinado, com ácido graxos de sebo e de soja, de coco/babaçu, cloreto de sódio e silicato, água e umectante. Pcte 5 unid.	60	Pcte	6,35	381,00
34.	Sabão em Pó - para lavar roupas. Comp.: Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água, alvejante e carga. Embalagem 1 kg.	300	Unid.	7,37	2.211,00
35.	Sabonácio Cremoso Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti - espumante, preservante, corante, perfume e água. Embalagem com 500 ml	60	Unid.	4,91	294,60
36.	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	1000	Unid	0,84	840,00
37.	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	1000	Unid	0,66	660,00
38.	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade embalagem de 1 kg	05	Unid	13,00	55,00
39.	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	50	Unid.	8,90	445,00
40.	Vassoura de Nylon com cabo em madeira.	50	Unid.	9,98	499,00
TOTAL					R\$ 18.770,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

000001

fol. 19
p. 14

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 002/2015

DE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Data: 15/01/2015

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES.

ASSUNTO: COMPRAS – MATERIAIS DE LIMPEZA

O presente tem a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a lista de Materiais de Limpeza para o Depto. de Educação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

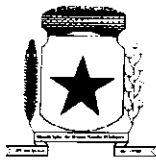
Simoni Apª Braz de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

15/01/15



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOVA SANTA BÁRBARA

000025

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA

MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unit.	Valor total
1.	ÁGUA SANITÁRIA, composição de hipoclorito de sódio e hidróxido de sódio (frasco com 1 litro)	60	Unid.	2,10	126,00
2.	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml.	03	Unid.	5,80	17,40
3.	BALDE em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.	05	Unid.	3,80	19,00
4.	DESODORIZANTE - tipo pedra sanitária.	30	Unid.	1,20	36,00
5.	ESPONJA - dupla-face para limpeza contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo.	10	Unid.	1,00	10,00
6.	FLANELA - para limpeza. Medidas: 40x60 cm.	10	Unid	2,00	20,00
7.	GARRAFA TÉRMICA de mesa - 1 litro	02	Unid.	30,00	60,00
8.	KOTHRINE embalagem com 30 ml.	05	Unid.	6,20	31,00
9.	LIMPADOR CONCENTRADO - Surfactante catiônico, álcool etoxilado, coadjuvantes, corantes, fragrância e água.	10	Unid.	2,10	21,00
10.	LIMPADOR LIMPEZA PESADA - para uso em geral, contendo 500 ml.	10	Unid.	3,50	35,00
11.	PANO DE CHÃO - Multiuso cor: costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pete c/ 3 unidades.	20	Pct	5,20	104,00
12.	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	01	Fardo	44,00	44,00
13.	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - embalagem com 2 rolos.	05	Unid.	3,80	19,00
14.	RODO DE BORRACHA DUPLA - base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	05	Unid.	3,50	17,50
15.	RODO DE ESPUMA com Tampinha. Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	05	Unid	6,50	32,50
16.	SABÃO EM PEDRA NEUTRO - A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pete 5 unid.	10	Pct	3,50	35,00
17.	SACO PLÁSTICO para lixo 15 litros preto.	150	Unid	0,20	30,00
18.	SACO PLÁSTICO para Lixo domiciliar 100 litros preto. Pacote com 20 unidades.	10 200	Unid Pct	5,50	55,00
TOTAL GERAL.....					712,40

	SOLICITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	DEPTO. DE COMPRAS	ATENDIDO
NOME	Maria Goreth Schulthais	Simoni Apº Braz de Lima		NF
ASSINATURA				Valor
DATA	15.01.2015	15.01.2015		Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

000026

fol. 20
p. 15

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 021/2015

PARA: Secretaria de Administração - Licitação

DATA: 15/01/2015

ASSUNTO: Solicitação de Processo Licitatório de Produtos de Limpeza

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria a **Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Produtos de Limpeza**, conforme lista em anexo.

Atenciosamente,

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Maria

Nome

[Signature]

Assinatura

16/01/15

Data

**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1.	Absorvente feminino médio pcte com 10 unid.	20	Pacote	3,50	70,00
2.	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	06	Unidade	8,40	50,40
3.	Água Sanitária , composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	200	Embal.	2,95	590,00
4.	Álcool etílico - 70% com 1 litro	80	Unid	4,90	392,00
5.	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros · álcool especial germicida · Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório · Álcool gel a 70%%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	02	Galão	33,75	67,50
6.	Amaciante de roupas – Composição: Tensoativo catiônico, coadjuvante – Ceramidas, Preservante, Corante, Opacificante, Perfume e Água. Componente ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. A composição e os componentes deverão estar expressos na embalagem. Frasco com 2 litros.	150	Unid	4,10	615,00
7.	Aparelho de Tricotomia metal com haste e suporte para lamina separados.	02	Unid	12,00	24,00
8.	Aparelho de tricotomia (barba) – material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	20	Unid	3,20	64,00
9.	Aromatizante de ambiente , em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	10	Unid	6,75	67,50
10.	Balde plástico , extra forte para construção e jardinagem, com pega fácil no fundo e alça revestida, capacidade 10 L. cor preto	06	Unid	7,90	47,40
11.	Balde plástico , extra forte para construção e jardinagem, com pega fácil no fundo e alça revestida,	06	Unid	7,90	47,40



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

000028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	capacidade 12 L. cor preto				
12.	Bateria alcalina 9 volts	12	Unid.	11,50	138,00
13.	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	06	Unid.	2,65	15,90
14.	Botina de segurança , confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, bico pvc, sem bico de aço. (nº 35 a 41).	15	Unid.	54,95	824,25
15.	Bloqueador solar, FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muito alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml.	60	Unid	38,50	2.310,00
16.	Caneca em alumínio revestido em teflon, 2 litros	04	Unid.	24,50	98,00
17.	Copos Descartáveis 180 ml, Cx 2500 unid.	35	Caixas	69,90	2.446,50
18.	Copos Descartáveis 50 ml, Cx 5000 unid.	06	Caixas	59,90	359,40
19.	Desinfetante líquido – p/ uso em geral de eucalipto c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem. frs 2 litros.	150	Unid	4,29	643,50
20.	Detergente líquido neutro concentrado lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e água, comp. ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio.biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador c/ 500 ml.	150	Unid	1,27	190,50
21.	Dispensador de papel toalha. hospitalar interfolhado 2	05	Unid	24,50	122,50



PREFEITURA MUNICIPAL

000029

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.				
22.	Dispensador para sabonete líquido. Hospitalar de alta resistência, trava com chave, cor gelo..	05	Unidade	19,00	95,00
23.	Esponja de lã de aço para limpeza. Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 8 unidades.	04	Fardo	14,25	57,00
24.	Esponja dupla-face - para limpeza contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	100	Unidade	1,05	105,00
25.	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	30	Unidade	2,53	75,90
26.	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	04	Cx.	2,20	8,80
27.	Fralda descartável tamanho G embalagem c/ 24 unid.	03	Embal.	14,85	44,55
28.	Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid.	03	Embal.	15,40	46,20
29.	Fralda descartável tamanho P embalagem c/ 32 unid.	03	Embal.	16,17	48,51
30.	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades – tamanho G – 70 a 90 Kg.	03	Embal.	17,45	52,35
31.	Guardanapo branco de papel de 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	15	Pcte	1,27	19,05
32.	Jarra graduada com tampa 2 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	04	Unidade	12,93	51,72
33.	Kothrine embalagem com 30 ml.	30	Unidade	9,00	270,00
34.	Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 05 laminas.	10	Unidade	12,25	122,50
35.	Limpador amoniacal concentrado – embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	20	Galão	33,00	660,00
36.	Limpador instantâneo multi uso, c/ extratos naturais, alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume, água, biodegradável, com tampa tipo flip-top, embal. Em frasco plástico inquebrável, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	30	Unidade	3,50	105,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

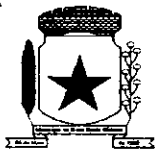
000030

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37.	Lixeira em INOX, 30 litros, corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm.	01	Unidade	180,00	180,00
38.	Lixeira de pedal – lixeira de pedal 30 litros em polipropileno na cor branca.	03	Unidade	43,00	129,00
39.	Luvas de Borracha PVC – (M) Cor laranja	40	Pares	3,30	132,00
40.	Panela de pressão 7,0 litros, antiaderente com válvula de segurança.	01	Unidade	84,50	84,50
41.	Pano de chão – Multiuso cor: costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	30	Pcte	8,70	261,00
42.	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	12	Unidade	4,15	49,80
43.	Papel Higiênico folha dupla, neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	20	Fardo	53,00	1.060,00
44.	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	20	Pcte	3,55	71,00
45.	Papel toalha primeira linha, branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	150	Fardos	10,70	1.605,00
46.	Pilha alcalina AAA 1,5V, embalagem com 4 unidades	30	Embal.	7,25	217,50
47.	Pilha alcalina AA embalagem com 4 unidades	30	Embal.	7,25	217,50
48.	Pilha C – embalagem com 4 unidades	50	Embal.	7,90	395,00
49.	Plástico filme para alimentos, rolo com 30 metros.	04	Rolo	4,15	16,60
50.	Prato de louça branco para sopa, 23 cm circunferência.	05	Unidade	9,50	47,50
51.	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	10	Pcte	2,55	25,50
52.	Recipiente para lixo, com tampa 100 litros. Para recicláveis	01	Unidade	41,90	41,90
53.	Rodo de borracha dupla - base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3	10	Unidade	4,70	47,00



	cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.				
54.	Rodo de espuma (espumão) base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	10	Unidade	4,70	47,00
55.	Rodo de espuma com Tampinha. Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	12	Unidade	8,45	101,40
56.	Sabão em pedra - glicerinado, com ácido graxos de sebo e de soja, de coco/babaçu, cloreto de sódio e silicato, água e umectante. Pcte 5 unid.	10	Pcte	4,90	49,00
57.	Sabão em Pó - para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Cx 900 grs.	80	Unidade	7,00	560,00
58.	Sabonete liquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml. Refil erva doce. Caixa com 12 unidades	20	Caixa	52,50	1.050,00
59.	Saco alvejado 50/80 litros. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível.	10	Unidade	4,15	41,50
60.	Saco Plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	05	Unidade	16,00	80,00
61.	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) , medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). Obs. A empresa deverá apresentar amostra deste produto.	300	Unidade	0,60	180,00
62.	Saco plástico para lixo hospitalar 100 litros de cor branca com identificação de lixo contaminado.	300	Unidade	0,60	180,00
63.	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca com identificação de lixo contaminado.	300	Unidade	0,50	150,00
64.	Saco Plástico para Lixo domiciliar 30 litros, preto pacote com 10 unidades.	300	Pcte	2,20	660,00
65.	Vassoura, com cerdas de nylon luxo , base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo	06	Unidade	7,22	43,32



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000032

	(saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.				
66.	Concha em aço inox medindo 30 cm.	02	Unidade	7,65	15,30
67.	Escumadeira em aço inox. Medindo 30 cm.	02	Unidade	9,65	19,30
68.	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso.	02	Unidade	21,50	43,00
69.	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico.	12	Unidade	2,38	28,56
70.	Faca para pão em aço inox cabo de plástico, grande.	02	Unidade	10,50	21,00
71.	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	06	Unidade	7,80	46,80
TOTAL:					18.842,31

Nova Santa Bárbara, 13 de Janeiro de 2015.

Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde

Maria de Lourdes Pereira Almeida
Responsável pela licitação de Limpeza

Recebido por: _____ / _____ / _____
Nome Assinatura Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎ 43.3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60.

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO".

Rua: Walfredo Bittencourt Moraes Nº 1025, (43) 3266-11-75 – email: cmeinsbarbara@gmail.com
Nova Santa Bárbara – Pr.

000033

Correspondência Interna

DE: Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia B. Carneiro".

Data: 15/01/2015

PARA: Setor de Licitação

Nº 02/15

ASSUNTO: Licitação de Materiais de Limpeza

Tem esta á finalidade de informar os itens de materiais de Limpeza á serem licitados, para suprir as necessidades deste estabelecimento de ensino.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente

Lucinéia Quintino Mendes

Chefe de Divisão de Ensino Infantil
Portaria nº. 005/12

Simone Apª Braz de Lima

Secretária de Educação
Ato: Port 104/11 Doe 08/02/2011

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

____/____/____

Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000034 Sol. 21

P. 16

Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia B. Carneiro".

MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1.	Abridor de Latas e Garrafas , 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	02	Unid	3,40	6,80
2.	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	10	Unid	5,20	52,00
3.	Água Sanitária , composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 à 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro .	150	Embal.	3,40	510,00
4.	Álcool etílico - 70% com 1 litro	100	Unid	5,10	510,00
5.	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL) , para limpeza geral. Embal 1 litro.	150	Unid	5,30	795,00
6.	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros , álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	10	Gl	33,50	335,00
7.	Amaciante de roupas – Composição: Tensoativo catiônico, coadjuvante – Ceramidas, Preservante, Corante, Opacificante, Perfume e Água. Componente ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. A composição e os componentes deverão estar expressos na embalagem. Frasco com 2 litros .	150	Unid	5,30	795,00
8.	Assadeira de Vidro Retangular Grande 2,9 Litros - Dimensões: Altura: 5,2cm, Largura: 3,5cm. Comprimento: 39,5cm.	05	Unid	38,90	194,50
9.	Aromatizante de ambiente , em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	150	Unid	7,30	1095,00
10.	Assadeira de alumínio nº 4 baixa, alta alumínio	05	Unid	29,00	145,00
11.	Assadeira de alumínio nº 5 baixa, alta alumínio	05	Unid	30,00	150,00
12.	Assadeira Funda Starflon 34x26cm - Espessura: 1,0mm, Comprimento: 40 cm Altura: 6 cm, Largura: 28cm	02	Unid	55,00	110,00
13.	Assadeira Quadrada Média 1,8 Litros - Dimensões do Produto. Altura: 5,2cm, Largura: 22,2cm. Comprimento: 24,6cm, Capacidade Total: 1,8 Litros	04	Unid	28,90	115,60
14.	Assadeira Retangular Média 2,2 Litros - Dimensões do produto. Altura: 5,2cm, Largura: 20,7cm. Comprimento: 34,6cm,	04	Unid	30,00	120,00
15.	Avental Impermeável de napa ou vinil	50	Unid	4,30	215,00
16.	Bacia de plástico resistente tamanho extra grande	10	Unid	19,90	199,00
17.	Bacia plástico , resistente tamanho grande	10	Unid	12,90	129,00
18.	Bacia plástico , resistente tamanho pequeno	10	Unid	9,80	98,00
19.	Balde em plástico resistente, com alça metálica,	10	Unid	5,90	59,00



	bordas reforçadas. Capac. 15 litros.				
20.	Bico de Mamadeira: Bico de Silicone Consistente Tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	100	Unid	15,90	1.590,00
21.	Bico de Mamadeira: Bico de Silicone Fase 3 (a partir de 6 meses de idade) para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno para líquidos de pouco fluxo. Dimensões aproximadas do produto (cm) – 4cm x 4,8cm - Peso líq. aproximado do produto (kg) 15g	100	Unid	9,80	980,00
22.	Bico de Mamadeira: Bico é de uso em mamadeira, possui desenho anatômico, com formato de seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm. Composição/Material: silicone.	100	Unid	15,90	1.590,00
23.	Borracha para panela de pressão 20 litros.	20	Unid.	3,50	70,00
24.	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	20	Unid.	3,00	60,00
25.	Borracha para panela de pressão 10 litros	20	Unid	3,50	70,00
26.	Bota de PVC , cano longo nº 36	05	Unid.	41,00	205,00
27.	Bota de PVC , cano longo nº 37	05	Unid	41,00	205,00
28.	Bota de PVC , cano longo nº 38	05	Unid	41,00	205,00
29.	Caixa isopor grande (de 70 a 100 litros)	02	Unid	72,00	144,00
30.	Canecão alumínio (3 litros)	03	Unid	25,90	77,70
31.	Caneca alumínio 1,5 litros	03	Unid	16,90	50,70
32.	Caneca alumínio 2 litros	03	Unid	21,90	65,70
33.	Caneca alumínio inox tipo escolar	100	Unid	6,90	690,00
34.	Cesto para lixo plástico resistente 15 litros	10	Unid	14,50	145,00
35.	Chaleira grande	04	Unid	36,00	144,00
36.	Coador de pano para café. Tamanho Grande	20	Unid	4,50	90,00
37.	Coletor em Pvc para copos descartáveis de água	04	Unid	25,30	101,20
38.	Conectores de DVD RCA de áudio estéreo (Vermelho e Branco) e vídeo composto Amarelo.	50	Unid	4,50	225,00
39.	Conjunto com 4 assadeiras formas de alumínio para bolo	08	Unid	93,00	372,00
40.	Colher de Pau em madeira com cabo 30 cm	05	Unid	4,50	22,50
41.	Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid	50	Unid	4,50	225,00
42.	Colher de sobremesa em aço inox.	100	Unid	2,00	200,00
43.	Colher de sopa em aço inox	40	Unid	4,50	180,00
44.	Colher grande de altileno.	05	Unid	9,30	46,50
45.	Colher para Arroz Inox - Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	05	Unid	6,00	30,00
46.	Concha em aço inox medindo 40 cm	05	Unid	12,90	64,50
47.	Conjunto com 4 assadeiras formas de alumínio para bolo	04	Unid	92,00	368,00
48.	Conjunto com 5 Potes Plásticos - Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros - DIM. (cm) 12x12x13. Pote quadrado médio alto de 1,9 litros - DIM. (cm) 14x14x15. Pote quadrado grande alto de 3,8 litros -	04	Unid	9,90	39,60



	DIM. (cm) 18x18x17. Pote quadrado grande alto de 5,6 litros - DIM. (cm) 20X20X20. Pote quadrado grande alto de 8,4 litros - DIM. (cm) 22x22x24.				
49.	Copos de Vidro p/ água 200 ml – tipo americano	100	Unid	1,20	120,00
50.	Copos de Vidro p/ água no mínimo 300 ml	100	Unid	2,50	250,00
51.	Copos Descartáveis 180 ml, Cx 2500 unid.	03	Caixas	57,50	172,50
52.	Copos Descartáveis 50 ml, Cx 5000 unid.	03	Unid	86,00	258,00
53.	Copo antivazamento para bebê – Copo em policarbonato; Tampa em polipropileno; 250 ml, com tampa e bico,	50	Unid	21,90	1.095,00
54.	Creme para cabelo embalagem com 900 ml.	100	Unid	6,90	690,00
55.	Cumbuca Escolar - 450 ml (padrão escolar) Diâmetro:8cm Profundidade: 7,5 cm, em polipropileno, motivos infantis.	100	Unid	4,50	450,00
56.	Cumbuca em polipropileno – 1.000 ml	50	Unid	10,90	545,00
57.	Cumbuca em polipropileno – 2.500 ml	50	Unid	15,90	795,00
58.	Desinfetante de eucalipto, bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa.	150	Unid	5,30	795,00
59.	Desinfetante líquido – p/ uso em geral de eucalipto c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem. frs 2 litros.	100	Unid	4,50	450,00
60.	Desodorizante - tipo pedra sanitária, com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	100	Unid	1,70	170,00
61.	Detergente líquido neutro concentrado lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e água, comp. ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio.biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador c/ 500 ml.	150	Unid	2,40	360,00
62.	Detergente para uso geral – Ingredientes ativos: linear alquil, benzeno sulfonato de sódio. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corantes e veículo. Tensoativo biodegradável. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem. Frasco 500 ml.	100	Unid	2,20	220,00
63.	Dispensador de papel toalha – hospitalar interfolhado	10	Unid	22,00	220,00



	2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.				
64.	Dispensador para sabonete líquido – hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	10	Unid	30,00	300,00
65.	Embalagem plástica , capacidade para 5 kg.	300	Unid	0,40	120,00
66.	Embalagem plástica tipo sacola c/ 38 x 40 cm	300	Unid	0,20	60,00
67.	Escada doméstica com 5 degraus, dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante.	02	Unid	82,00	164,00
68.	Escorredor de macarrão - Material: plástico, Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm	02	Unid	7,00	14,00
69.	Escorredor para Arroz e Legumes - Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	05	Unid	8,00	40,00
70.	Escova de nylon de mão, com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	10	Unid	2,50	25,00
71.	Escova para vaso Sanitário	10	Unid	4,00	40,00
72.	Espátula - Composição: Polipropileno / PVC/Dimensões Largura: 24 cm / Altura: 9 cm	10	Unid	6,50	65,00
73.	Espátula de Silicone - Composição: Poliamida. Composto de silicone. Dimensões/grande	10	Unid	12,50	125,00
74.	Espátula para Pizza - Aço Inox com polipropileno. Dimensões do Produto: Altura: 3,5cm/Largura: 26 cm Comprimento: 6,5cm	05	Unid	16,00	80,00
75.	Esponja de lã de aço para limpeza. Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 8 unidades.	50	Fardo	15,50	775,00
76.	Esponja para banho.	100	Unid	3,50	350,00
77.	Espremedor de Alho – Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm	10	Unid	6,00	60,00
78.	Espremedor de Batatas inox - Dimensões (cm): 21,5 x 9,5 x 8 comprimento x altura x largura.	05	Unid	30,00	150,00
79.	Espumadeira em aço inox medindo 40 cm	05	Unid	12,00	60,00
80.	Espumadeira grande cabo alumínio	05	Unid	18,00	90,00
81.	Esterelizador de mamadeira elétrico com capacidade de 6 mamadeiras cada.	02	Unid	96,50	193,00
82.	Faca em aço inox 6" com cabo em polipropileno	04	Unid	17,90	71,60
83.	Faca forjada em aço inox "29 cm com cabo de madeira	04	Unid	30,00	120,00
84.	Faca grande com cabo de altileno	04	Unid	17,00	68,00
85.	Faca para pão em aço inox cabo de plástico, grande	04	Unid	12,00	48,00
86.	Faca de cozinha simples - Lâminas - em aço inox; em serra - Cabos - de polipropileno.	100	Unid	2,50	250,00
87.	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	50	Unid	2,80	140,00
88.	Fósforos de segurança embalagem com 10 caixas	100	Emb	3,90	390,00



	contendo 40 fósforos cada				
89.	Forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	02	Unid	40,00	80,00
90.	Forma para Bolo Tamanho Grande comprimento, 50 cm, Altura 5 cm, Largura, 28 cm	03	Unid	42,00	126,00
91.	Fralda Branca Especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	30	Caixa	12,50	375,00
92.	Fralda descartável tamanho P embalagem c/ 32	30	Embal.	19,90	570,00
93.	Fralda descartável tamanho G embalagem c/ 24 unid.	150	Embal.	19,90	2.850,00
94.	Fralda descartável tamanho GG embalagem c/ 24 unid.	150	Embal.	19,90	2.850,00
95.	Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid.	100	Embal.	19,90	1.900
96.	Fralda descartável tamanho EG embalagem c/ 24 unid.	150	Embal.	19,90	2.850,00
97.	Garfo de mesa em aço inox	50	Unid	2,80	140,00
98.	Garrafa térmica 1 litro	05	Unid	26,00	130,00
99.	Garrafa térmica 3litros	05	Unid	34,00	170,00
100.	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	05	Unid	44,50	222,50
101.	Guardanapo branco de papel de 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	300	Unid.	1,50	450,00
102.	Isqueiro	50	Unid	3,80	190,00
103.	Jarra capacidade 5 litros	05	Unid.	5,50	27,50
104.	Jarra graduada com tampa. Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	05	Unid.	6,00	30,00
105.	Jarra plástica com tampa 2 litros	05	Unid	5,00	25,00
106.	Kothrine embalagem com 30 ml.	20	Unid.	8,00	160,00
107.	Lâmpadas 100wx127v	50	Unid	3,00	150,00
108.	Lâmpadas 150wx127v	50	Unid.	3,80	190,00
109.	Lata de lixo 100 litros para recicláveis	20	Unid.	18,90	378,00
110.	Leiteira de 1 litro. - Alumínio	05	Unid.	35,90	179,50
111.	Limpador instantâneo multi uso, c/ extratos naturais, alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume, água, biodegradável, com tampa tipo flip-top, embal. Em frasco plástico inquebrável, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	100	Unid	4,50	450,00
112.	Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	10	Unid.	43,00	430,00
113.	Lixeira com Tampa Basculante Ordene 8,8 litros - Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Dimensões do Produto. Altura: 33,5cm/Largura: 26cm. Comprimento: 13cm.	10	Unid	29,50	295,00
114.	Lixeira Retrátil 4,1 litros - Diâmetro: 20 cm/ Altura: 32 cm	10	Unid	12,00	120,00



115.	Luvras de Borracha PVC – (M e G) Cor laranja	50	Pares	4,50	225,00
116.	Luvras de raspa cano curto	100	Pares	4,60	460,00
117.	Mamadeira: Com capacidade de 260 ml, acompanha bico de silicone com formato do seio da mãe. Material bico: Silicone, Material mamadeira: Polipropileno, Capacidade (ml): 260 ml, Idade recomendada: 6 meses, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 246x 100x 71 cm	50	Unid	25,00	1.250,00
118.	Mamadeira: Com capacidade de 250 ml possui bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em Polipropileno, Medida produto: 20 x 6 x 6 cm.	50	Unid	21,90	1.095,00
119.	Mangueira plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC, Transparente, Rolo com 50 Metros, Espessura da parede: 2,0 mm	02	Unid	100,00	200,00
120.	Mangueira plástica trançada 30 metros	02	Unid	64,00	128,00
121.	Pá de polietileno, grande, p/panelas	02	Unid	71,00	142,00
122.	Pá para lixo media plástico resistente.	02	Unid	3,00	6,00
123.	Panela Alumínio batido tamanho 24	02	Unid	30,00	60,00
124.	Panela antiaderente 10 litros	02	Unid	125,00	250,00
125.	Panela antiaderente 4 litros	05	Unid	64,00	320,00
126.	Panela com Forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm,	02	Unid	55,00	110,00
127.	Panela de pressão (18 litros)	05	Unid	259,00	1.295,00
128.	Panelas de pressão (7 litros)	05	Unid	45,00	225,00
129.	Pano de chão – Multiuso cor: costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	50	Pcte	3,00	150,00
130.	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	50	Unid.	4,50	225,00
131.	Pano de louça , em algodão, sem estampa.	50	Unid	2,50	125,00
132.	Papel alumínio , rolo com 30 cm x 7,5 mts	20	Unid	3,40	68,00
133.	Papel alumínio , rolo com 45 cm x 7,5 mts	20	Unid	3,50	70,00
134.	Papel Higiênico folha dupla , neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	20	Fardo	52,00	1.040,00
135.	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	20	Unid	6,50	130,00
136.	Papel toalha primeira linha , branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo	10	Fardos	8,30	83,00



	230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.				
137.	Pegador para Massa Aço Inox Dimensões: Altura: 5 cm, largura: 20,5cm	05	Unid	12,90	64,50
138.	Peneira de fubá (aro de madeira)	05	Unid	12,50	62,50
139.	Peneira plástica 10,7 cm	05	Unid	7,00	35,00
140.	Pincel Culinário - Composição: resina plástica e pigmento metal. Dimensões (cm): Comprimento: 22 cm. Largura: 5,5cm. Espessura: 0,7cm/Altura das cerdas: 3 cm	02	Unid	10,50	21,00
141.	Plástico filme para alimentos Rolo 30 mts	10	Unid.	4,10	41,00
142.	Pote com tampa , grande, de plástico resistente	10	Unid.	5,50	55,00
143.	Pote de tamanhos variados de plástico resistente	10	Unid.	7,00	70,00
144.	Pote Quadrado 1 litro Dimensões (mm): 164x164x75 comprimento x largura x altura. Material: Plástico Polipropileno	10	Unid.	3,40	34,00
145.	Pote Retangular Grande 2,4 litros Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm	10	Unid.	6,10	61,00
146.	Pote Retangular Pequeno 700 ml. Comprimento: 16 cm Altura: 9 cm Largura: 5 cm	10	Unid	6,00	60,00
147.	Prato de alumínio Inox tipo escolar	100	Unid	6,50	650,00
148.	Prato descartável pacote c/ 10 unid.	100	Unid.	1,40	140,00
149.	Prato fundo de vidro	30	Unid	4,50	135,00
150.	Prendedor de roupas em plástico , pacote com 12 unid.	100	Unid	1,50	150,00
151.	Recipiente p/ lixo c/ tampa 100 litros	10	Unid.	30,00	300,00
152.	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	10	Unid.	22,00	220,00
153.	Rodo de borracha dupla - base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	50	Unid.	6,50	325,00
154.	Rodo de borracha dupla - base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	50	Unid.	6,80	340,00
155.	Rodo de espuma (espumão) base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	50	Unid.	6,90	345,00
156.	Rodo de espuma com Tampinha. Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	50	Unid	5,50	275,00
157.	Sabão em pedra - glicerinado, com ácido graxos de sebo e de soja, de coco/babaçu, cloreto de sódio e silicato, água e umectante. Pcte 5 unid.	50	Pcte	4,10	205,00
158.	Sabão em Pó - para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes,	150	Unid.	4,90	735,00

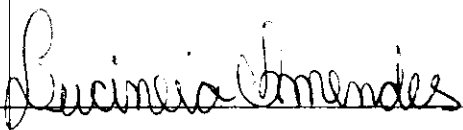


	sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Cx 900 grs.				
159.	Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml refil erva doce. Caixa c/ 12 unid.	04	Caixa	36,00	144,00
160.	Sabonete líquido erva doce Sabonete para lavagem de mãos, uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros , seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	10	Galão	16,00	160,00
161.	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	100	Unid.	1,30	130,00
162.	Saco alvejado 50/80 litros. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível.	15	Unid.	6,00	90,00
163.	Saco Plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	05	Unid	12,90	64,50
164.	Saco plástico para Lixo 100 litros preto , medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	400	Unid.	1,50	600,00
165.	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	400	Unid.	0,90	360,00
166.	Saco Plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	400	Pcte	1,60	640,00
167.	Saco sem Alvejar (grande)	30	Unid	4,60	138,00
168.	Saladeira Grande - Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	05	Unid.	12,90	64,50
169.	Sandálias de borracha de dedo nº 19/20	10	Unid.	10,50	105,00
170.	Sandálias de borracha de dedo nº 21/22	10	Unid.	10,50	105,00
171.	Sandálias de borracha de dedo nº 23/24	10	Unid.	10,50	105,00
172.	Sandálias de borracha de dedo nº 25/26	10	Unid.	10,50	105,00
173.	Sandálias de borracha de dedo nº 27/28	10	Unid.	10,50	105,00
174.	Sandálias de borracha de dedo nº 29/30	10	Unid.	10,50	105,00
175.	Sandálias de borracha de dedo nº 31/32	10	Unid.	10,50	105,00
176.	Sapólio em pedra pacote com 200 gr	50	Unid.	2,80	140,00
177.	Saquinho de papel para pipoca, medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid.	10	Pcte	5,50	55,00
178.	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml.	150	Unid	5,20	780,00
179.	Soda Caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kilo.	20	Kg	12,90	258,00
180.	Suporte em Inox para copos de água descartável 180 ml – p/ fixação em parede.	02	Unid.	42,90	85,80
181.	Tabua de cortar carne em fórmica	05	Unid	12,50	62,50
182.	Tábua de polipropileno	05	Unid	11,20	56,00
183.	Tábua de Vidro Temperado , para corte de carnes e legumes, Anti Bactérias	05	Unid	29,00	145,00

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

184.	Tapete para porta base em PVC anti-escorregadio borracha 1,20 X 0,80 cm	20	Unid	4,30	86,00
185.	Tapetes Emborrachados, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100%. Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	10	Jogo	6,30	63,00
186.	Toalhas de Banho 100% algodão 81 X 163 cm. Cores variadas	100	Unid	16,50	1.650,00
187.	Toalhas de rosto em algodão. Composição: 95% em algodão e 5% de poliéster. 75x44 cm.	100	Unid	12,50	1.250,00
188.	Vasilha de plástico (10 litros)	10	Unid	28,00	280,00
189.	Vasilha plástica com tampa (1 litro)	10	Unid	7,30	73,00
190.	Vasilha plástica com tampa (200 ml)	10	Unid	3,50	35,00
191.	Vasilha plástica com tampa (400 ml)	10	Unid	5,30	53,00
192.	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	50	Unid.	8,90	445,00
193.	Vassoura de Nylon com cabo em madeira.	50	Unid.	6,10	305,00
194.	Xícara para café, em vidro, 50 ml.	50	Unid.	4,80	240,00
195.	Xícara para café c/ pires, em vidro, 50 ml, na cor marrom	50	Unid.	10,20	510,00
196.	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	50	Unid.	20,50	1.025,00
TOTAL.....					R\$ 62.322,20

	<i>SOLICITANTE</i>	<i>DIV LICITAÇÃO</i>
<i>NOME</i>	<i>Lucinéia Q. Mendes</i>	
<i>ASSINATURA</i>		
<i>DATA</i>	<i>15/01/2015</i>	



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

000043 *del. 22*
Nº 003/2015 *P. 17*

DE: SECRETARIA DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO

PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS

Data:
16/01/2015

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO.

A presente com Autorização desta secretaria vem solicitar a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório, para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e outros.

Solicitamos o atendimento, para que possamos manter as atividades normais desta secretaria.

Sendo o que se apresenta para momento, subscrevo-me.



JOÃO ANTONIO BORTOTI

Recebido por: *maria*

Nome

[Handwritten Signature]
Assinatura

16/01/15

Data



PREFEITURA MUNICIPAL

000044

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E OUTROS.

item	Qtde	unid	Descrição do material	Preço uni	Preço tot
1.	70	Litros	Água Sanitária, composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	1,44	100,80
2.	30	Litros	Alcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral. Embal 1 litro.	4,43	132,90
3.	05	Unid	Avental Impermeável de napa ou vinil	1,92	9,60
4.	03	unid	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	5,40	16,20
5.	2	Unid.	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.	5,60	11,20
6.	4	Unid	Botijão de gás contendo 13 lt cada unidade.	44,00	176,00
7.	02	Unid	Caneca alumínio nº 18	66,00	132,00
8.	15	Unid	Coador de pano para café. Tamanho Grande	1,40	21,00
9.	15	Caixas	Copos Descartáveis 180 ml, Cx 2500 unidades.	55,75	836,25
10.	02	unid	Chaleira em alumínio - tamanho grande	25,20	50,40
11.	40	Unid	Desinfetante líquido - p/ uso em geral de eucalipto c/ ação germicida/bactericida. frs 2 litros.	1,80	72,00
12.	15	Unid.	Desodorizante - tipo pedra sanitária.	0,89	13,35
13.	50	Unid	Detergente líquido neutro concentrado inquebrável/transparente, bico dosador c/ 500 ml.	1,00	50,00
14.	20	Fardo	Esponja de lã de aço para limpeza. Composição: ardo com 14 embalagens com 8 unidades.	0,78	15,60
15.	20	Unid.	Esponja dupla-face	0,68	13,60
16.	05	Unid	Garrafa térmica 5 litro	24,90	124,50
17.	12	Unid.	Isqueiro	2,01	24,12
18.	20	Unid.	Kothrine embalagem com 30 ml.	7,90	158,00
19.	48	Unid	Limpador instantâneo multi uso, c/ extratos naturais, c/ 500 ml	1,95	93,60
20.	02	unid	Lixeira 50 litros	70,00	140,00
21.	20	Pares	Luvras de Borracha PVC -- (G) Cor laranja	2,65	53,00
22.	10	Fardo	Papel Higiénico folha dupla, neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	45,86	458,60
23.	10	Unid.	Rodo de espuma com Tampinha. Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	3,47	34,70



PREFEITURA MUNICIPAL

000045

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

24.	10	Unid.	Rodo de borracha dupla - 40 cm	3,32	33,20
25.	15	Pcte	Sabão em pedra - glicerinado,.Pcte 5 unidades.	3,30	49,50
26.	30	Unid.	Sabão em Pó - para lavar roupas. Cx 900 gramas.	3,90	117,00
27.	24	Unid.	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	0,86	20,64
28.	20	Unid.	Saco 100% alvejado 50/80 lts. costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível.	2,08	41,60
29.	20	Unid.	Saco sem Alvejar (grande)	2,26	45,20
30.	40.000	Unid.	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável), medindo (75x95x0,8). (micra 8)	0,39	15.600,00
31.	15.000	Unid.	Saco plástico para Lixo 100 litros preto, medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8)	0,39	5850,00
32.	100	Unid.	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	0,14	14,00
33.	10	Unid	Toalhas de rosto em algodão. Composição: 95% em algodão e 5% de poliéster. 75x44 cm.	4,50	45,00
34.	500	Unid.	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	9,80	4900
35.	06	Unid	Faca de serra em aço	0,99	5,94
36.	06	Unid.	Colher em aço	0,99	5,94



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

000048 Sol. 26
P. 18

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 005/2015

Nova Santa Bárbara, 28 de janeiro de 2015.

DE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio desta, encaminhar a previsão de gastos de materiais de limpeza, para o 1º semestre de 2015, conforme anexo, para atender as necessidades desta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


OZÉIAS PINTO DE GODOY
Secretário Municipal de Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

000047

Estado do Paraná

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E OUTROS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unit.	Valor total
1.	Água Sanitária, composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	18	Embal	3,40	61,20
2.	Papel higiênico rolo 30 metros, fardo com 64 rolos	01	Fardo	50,00	78,72
3.	Desinfetante multi- uso.	18	Unid.	3,80	68,4
4.	Amaciantes de roupa. Embalagem 2 litros	06	Unid.	6,99	41,94
5.	Desinfetante líquido – p/ uso em geral de eucalipto c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem. frs 2 litros.	24	Unid	2,55	61,2
6.	Detergente líquido neutro concentrado lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e água, comp. ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio.biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador c/ 500 ml.	60	Unid	1,89	113,4
7.	Esponja de lã de aço para limpeza. Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 8 unidades.	06	Fardo	12,90	77,40
8.	Rodo de espuma com Tampinha. Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	06	Unid.	4,20	25,2
9.	Sabão em pedra - glicerinado, com ácido graxos de sebo e de soja, de coco/babaçu, cloreto de sódio e silicato, água e umectante.Pcte 5 unidades.	06	Pcte	6,00	36,00
10.	Sabão em Pó - para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa na embalagem, que deverá ser firme e resistente. Cx 900 gramas.	06	Unid	5,30	31,8
11.	Sabonete sólido vários aromas. para	30	Unid.	1,20	36,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

000048

Estado do Paraná

	lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Fragrância suave. Biodegradável.				
12.	Saco Plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	12	Pcte	1,90	22,80
13.	Coador de papel nº 103, grande, cx com 30 unid.	12	Unid	3,20	38,40
14.	Papel toalha rolo.	12	unid.	1,40	16,80



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29/01/2015.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, para que seja tomada todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000050

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29/01/2015.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais, por um período de 06 (seis) meses, num valor previsto de R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Leditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000051

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 29/01/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais, por um período de 06 (seis) meses, num valor previsto de R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria de Administração;

001 – Secretaria de Administração;

04.122.0070.02007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 330;

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.02009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

05 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0100.02011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660; 670; 680; 690;

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.02024 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas; 1470; 1480; 1490; 1500; 1510;

003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.02028 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1830;

004 – Manutenção da Educação Infantil;

12.365.0290.02029 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1910;

12.365.0300.02030 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2000; 2010; 2020; 2025; 2030.

07 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

001 – Divisão de Esportes e Lazer;

27.812.0320.02032 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2200;

002 – Manutenção das Atividades Culturais;

13.392.0330.02033 – Manutenção das Atividades Culturais;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2270.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

000052

ESTADO DO PARANÁ

08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2365; 2370;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0360.02036 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2580;
10.301.0370.02037 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2640; 2650;
10.301.0380.02038 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2670;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 2680;
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700;
10.305.0400.02040 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2730.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
08.244.0420.02042 – Manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2890;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.02043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3040; 3050; 3060;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.06044 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3210;
08.243.0450.06045 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3280.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 29/01/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, para suprir as necessidades das mesmas, por um período de 06 (seis) meses, num valor previsto de R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

- 03 – Secretaria de Administração;
 - 001 – Secretaria de Administração;
 - 04.122.0070.02007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 330;

- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 06.181.0090.02009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

- 05 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
 - 001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
 - 15.122.0100.02011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
 - 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660; 670; 680; 690;

- 06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
 - 002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
 - 12.361.0240.02024 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas; 1470; 1480; 1490; 1500; 1510;
 - 003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;
 - 12.361.0280.02028 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1830;
 - 004 – Manutenção da Educação Infantil;
 - 12.365.0290.02029 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1910;
 - 12.365.0300.02030 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2000; 2010; 2020; 2025; 2030.

- 07 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;
 - 001 – Divisão de Esportes e Lazer;
 - 27.812.0320.02032 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2200;
 - 002 – Manutenção das Atividades Culturais;
 - 13.392.0330.02033 – Manutenção das Atividades Culturais;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2270.



08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2365; 2370;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0360.02036 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2580;
10.301.0370.02037 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2640; 2650;
10.301.0380.02038 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2670;
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; 2680;
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700;
10.305.0400.02040 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2730.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
08.244.0420.02042 – Manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2890;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.02043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3040; 3050; 3060;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.06044 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3210;
08.243.0450.06045 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3280.

Informo ainda que pretende-se fazer um Registro de Preço dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmsnb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

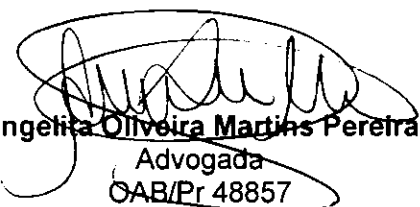
Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 29 de Janeiro de 2015, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros para suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais, sendo que o valor aproximado será de R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos) e a despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipais deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93 o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, deverá ser feito um registro de preço na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Advogada
OAB/Pr 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2015 - SRP**, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 070/2014, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 069/2014, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 069/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Gabriela Araújo de Lima** – CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Zilda de Oliveira** - CI/RG nº9.257.286-2-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria Aparecida da Silva** - CI/RG nº 6.020.639-2-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 070/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:


NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Nivaldir Silvestre** – CI/RG nº 5.304.068-3 -SSP/PR;
- Suplente: **Sebastião Bittencourt** - CI/RG nº 3.648.599-0 -SSP/PR;
- Membro: **Madalena B.S. Carvalho** - CI/RG nº 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: **Lidiane Silva Gonçalves** - CI/RG nº 9.288.344-2-SSP/PR;
- Membro: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.
- Membro: **Robinson Martins Coelho** - CI/RG nº 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: **Weverton Trindade** - CI/RG nº 10.893.611-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2015
Processo Administrativo n.º 004/2015

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30 min. do dia 24/02/2015.

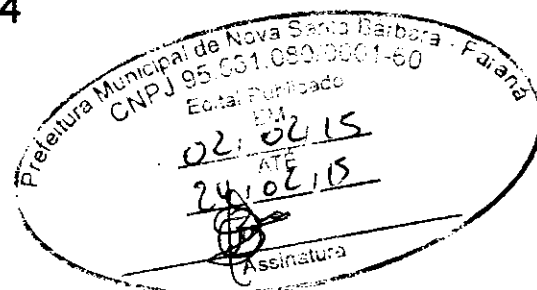
Início do Pregão: Dia 24/02/2015, às 10:00 horas.

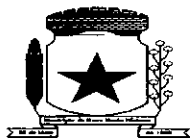
Preço Máximo: R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.


Zilda de Oliveira
Pregoeira
Portaria 069/2014





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 2/2015 - SRP** – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 02/02/2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 - SRP**

Processo Administrativo n.º 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**Abertura: Dia 24/02/2015, às 10:00 horas.****Protocolo dos envelopes: Até às 09h30min, do dia 24/02/2015.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 069/2014, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, pelo site www.nsb.pr.gov.br ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos de dúvidas a respeito deste Edital de Pregão Presencial deverão ser efetuados mediante solicitação por escrito, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br

Não serão admitidas nesta licitação: empresas suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, as empresas que estiverem em regime de falência, bem como os consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma de constituição). Somente poderão participar desta licitação, firmas nacionais, individualmente cadastradas ou não, com o ramo de atividade compatível com o objeto do presente edital, não sendo admitido consórcio.

A sessão pública do Pregão Presencial, será realizada às **10:00 horas** do dia **24/02/2015**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

1.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar



licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	330	03.001.04.122.0070.02007	0
2015	510	04.001.06.181.0090.02009	0
2015	650	05.001.15.122.0100.02011	0
2015	660	05.001.15.122.0100.02011	504
2015	670	05.001.15.122.0100.02011	510
2015	680	05.001.15.122.0100.02011	511
2015	690	05.001.15.122.0100.02011	512
2015	1470	06.002.12.361.0240.02024	0
2015	1480	06.002.12.361.0240.02024	103
2015	1490	06.002.12.361.0240.02024	104
2015	1500	06.002.12.361.0240.02024	107
2015	1510	06.002.12.361.0240.02024	114
2015	1830	06.003.12.361.0280.02028	102
2015	1910	06.004.12.365.0290.02029	102
2015	2000	06.004.12.365.0300.02030	0
2015	2010	06.004.12.365.0300.02030	103
2015	2020	06.004.12.365.0300.02030	104
2015	2025	06.004.12.365.0300.02030	112
2015	2030	06.004.12.365.0300.02030	115
2015	2350	08.001.10.301.0340.02034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.02034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.02034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.02034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.02036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.02037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.02037	496
2015	2670	08.002.10.301.0380.02038	498
2015	2700	08.002.10.304.0390.02039	497
2015	2730	08.002.10.305.0400.02040	497
2015	2780	09.001.08.244.0410.02041	0
2015	2890	09.001.08.244.0420.02042	0
2015	3040	09.002.08.244.0430.02043	0
2015	3050	09.002.08.244.0430.02043	706
2015	3060	09.002.08.244.0430.02043	741
2015	3210	09.003.08.243.0440.06044	0
2015	3280	09.003.08.243.0450.06045	0



3. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

3.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

3.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. O envelope Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope Nº 02 – HABILITAÇÃO, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, até às 09h30min, do dia 24/02/2015, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL / CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 - SRP

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 - SRP

4.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de ~~PROPOSTA~~ com reconhecimento de firma, ou ~~TERMO DE CREDENCIAMENTO~~ com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO X.

5.1.1.1. Na hipótese do item 5.1 ou 5.1.1, o representante deverá apresentar **contrato social original ou cópia autenticada** da empresa representada.

5.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do ~~contrato social~~ no envelope de Habilitação.

5.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.



- 5.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 5.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.
- 5.5. Serão desconsiderados os documentos de **credenciamento** inseridos nos envelopes de **PROPOSTA** e/ou **HABILITAÇÃO**.
- 5.6. Os licitantes deverão declarar que estão em ~~situação regular~~ perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, com a seguridade social (INSS e FGTS), bem como atendem às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme o modelo do **ANEXO XI**.
- 5.7. ~~Declaração de Plano de atendimento aos requisitos de habilitação~~, conforme o modelo do **ANEXO V**.
- 5.8. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará na imediata exclusão do respectivo credenciado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 5.9. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.
- 5.9.1. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. **(modelo ANEXO VI)**.
- 5.10. **Não será permitida a participação da empresa no certame licitatório no caso de não existir representante credenciado pela mesma, presente no dia e hora designado para a Sessão Pública do Pregão Presencial.**

6. DA PROPOSTA

6.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. **A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60(sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 dias corridos a contar do recebimento da requisição de material;



- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
h) Data e assinatura do proponente.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;

X - deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade e ou Garantia dos produtos e ou materiais. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos e ou materiais, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários ao completo fornecimento dos produtos e ou materiais, licitados.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope lacrado **Nº 2 - HABILITAÇÃO** - deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 8**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

7.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

7.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

7.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

7.3. Prazo de validade dos documentos:



7.3.1. A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.

7.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. REGULARIDADE FISCAL:

8.1.1. Prova de regularidade:

- a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a ~~Tributos Federais e a Dívida Ativa da União~~);
- b) Com a Fazenda Estadual (~~Certidão Negativa de Débitos Estaduais~~, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);
- c) Com a Fazenda Municipal (~~Certidão Negativa de Débitos Municipais~~, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);
- d) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (~~CNPJ~~);
- f) Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (~~INSS~~) ou Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta nº 1751 de 02/10/2014 7.3.3 - Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

8.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

8.3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

8.3.1 - ~~Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas~~ (CNDT) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

8.4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

8.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO VII - (Declaração de Trabalho do Menor).

8.5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

8.5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do ANEXO VIII.

8.6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

8.6.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no ANEXO IX.

8.7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

8.7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no ANEXO XII.

**9. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES JULGAMENTO**

- 9.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.
- 9.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.
- 9.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 5 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 5.6 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.
- 9.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.
- 9.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.
- 9.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.
- 9.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;
- 9.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;
- 9.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.
- 9.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.
- 9.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.
- 9.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por item, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 9.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 9.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 9.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 10 % (dez por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.
- 9.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço



ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

9.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

9.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 8 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

9.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

9.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.

9.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.20. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 8 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

9.21. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

9.22. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

10.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.



11.2. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura, em horário comercial.

11.3. Os recursos serão recebidos pela Comissão de Pregão, o qual poderá reconsiderar ou não sua decisão em 24 (vinte e quatro) horas e encaminhá-los devidamente informados à autoridade competente, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

11.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12. DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XIII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento dos materiais nas condições previstas neste edital e seus anexos.

12.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.



12.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

14.1. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

14.1.1. Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;

14.1.2. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, validades, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste edital;

14.1.4. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;

14.1.5. Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;

14.1.6 Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

15. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

15.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

15.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 22, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa da Prefeitura, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

15.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

a) este Edital com seus anexos;

b) as Propostas de Preços;

c) as Notas de Empenho e;

d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

17.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

17.1.1. Fornecer material e ou produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;

17.1.2. Os materiais e ou produtos cotados devem ser novos e de qualidade;

17.1.3. Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

17.1.4. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta,



obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;

17.1.5. Efetuar a troca imediata do material e ou produto entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

17.2. O licitante vencedor ficará obrigado a:

17.2.1. Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;

17.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;

17.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura.

18. DO PRAZO DE ENTREGA

18.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

19. DO LOCAL DE ENTREGA

19.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

20. DO RECEBIMENTO

20.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

20.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

20.2. É ressalvada a Prefeitura a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I; bem como do prazo de validade da mercadoria estabelecida nos termos do edital, arcando o fornecedor com os custos da devolução.

20.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela Prefeitura, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais e ou produtos, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

21.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

21.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.



21.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

21.5. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS, Certidão Negativa de FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

22. DO VALOR

22.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo indôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

23.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

23.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.



23.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

23.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

24. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

24.1. Caberá ao Órgão Gerenciador:

24.1.1. - quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega do Objeto referente ao Pregão Presencial;

24.1.2. - prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos Objetos, que venham a ser solicitados pelo Detentor da Ata;

24.1.3. - aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais e ou produtos, apresentado pela licitante vencedora;

24.1.4. - rejeitar os Objetos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

24.1.5. - solicitar que sejam substituídos os objetos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

25.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

25.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

25.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

25.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

25.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

26. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

26.1. ANEXO I – Termo de Referência;

26.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

26.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

26.4. ANEXO IV– Instrução para preenchimento da proposta;

26.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);



- 26.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
- 26.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 26.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 26.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 26.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.
- 26.11. ANEXO XI – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal e Demais Obrigações Habilitatórias;
- 26.12. ANEXO XII – Modelo declaração de não parentesco;
- 26.13. ANEXO XIII – Modelo de Ata de Registro de Preços.

27. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.



Zilda de Oliveira

Pregoeira

Portaria nº 069/2014



Antonio Carlos Bignardi

Secretário de Administração



Ozéias Pinto de Godoy

Secretário Municipal de Segurança Pública



João Antonio Bortotti

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura



Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000076

Fernanda Baldini Rainieri
Secretária de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionado.

1.2 O valor máximo global é de **R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos)**.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1173	Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	2,00	UN	1,20	2,40
2	616	Absorvente feminino médio. Pcte com 10 unid.	35,00	PCTE	2,50	87,50
3	532	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	32,00	UN	6,00	192,00
4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	1.258,00	UN	1,70	2.138,60
5	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	380,00	UN	4,50	1.710,00
6	16	Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral.	320,00	UN	5,50	1.760,00
7	4374	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e	31,00	GL	35,00	1.085,00



		isento de perfume, porém com odor característico do álcool.				
8	6387	Álcool gel asséptico 70%- refil 700 gr	20,00	UN	14,50	290,00
9	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	346,00	UN	3,90	1.349,40
10	4375	Aparelho de tricotomia (barba) Aparelho de tricotomia (barba) – material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	40,00	UN	1,90	76,00
11	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lamina separado	2,00	UN	12,00	24,00
12	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	173,00	UN	7,00	1.211,00
13	1218	Assadeira de alumínio retangular nº 6 com laças dobráveis em alumínio. Dimensões: Comprimento: 50 cm; largura: 34 cm; Altura: 7 cm	2,00	UN	69,90	139,80
14	1174	Assadeira de alumínio nº 4	5,00	UN	29,00	145,00
15	1277	Assadeira de alumínio nº 5	5,00	UN	30,00	150,00
16	1219	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	5,00	UN	38,90	194,50
17	6179	Assadeira de vidro, 4,2 litros. Formato oval	3,00	UN	42,60	127,80
18	6180	Assadeira de vidro, 4,2 litros. Formato retangular	3,00	UN	48,60	145,80
19	5764	Assadeira funda starflon 34x26 cm Espessura: 1,10mm. Comprimento: 40 cm. Altura: 6 cm. Largura: 28 cm	2,00	UN	55,00	110,00
20	5765	Assadeira quadrada média 1,8 litros Dimensões: altura: 5,2 cm. Largura: 22,2 cm. Comprimento: 24,6 cm	4,00	UN	28,90	115,60
21	5766	Assadeira retangular média 2,2 litros. Dimensões: Altura: 5,2 cm. Largura: 20,7 cm. Comprimento: 34,6 cm	4,00	UN	30,00	120,00
22	562	Avental Impermeável de napa ou vinil	55,00	UN	3,90	214,50
23	6175	Bacia grande, canelada. 80 Litros	12,00	UN	39,00	468,00
24	5276	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	10,00	UN	9,00	90,00
25	521	Bacia plástica, resistente, tamanho pequeno	10,00	UN	4,50	45,00



26	5755	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	13,00	UN	8,00	104,00
27	437	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros.	6,00	UN	7,00	42,00
28	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.	37,00	UN	10,00	370,00
29	1141	Bandeja grande (inox)	2,00	UN	65,00	130,00
30	6190	Banheira infantil 18 litros. Dimensões: 69x43x23cm	40,00	UN	40,00	1.600,00
31	4377	Bateria alcalina 9 vots	12,00	UN	9,00	108,00
32	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	100,00	UN	10,00	1.000,00
33	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	100,00	UN	12,00	1.200,00
34	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	100,00	UN	10,00	1.000,00
35	4428	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muito alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml.	60,00	UN	27,00	1.620,00
36	4473	Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros.	20,00	UN	3,50	70,00
37	581	Borracha para panela de pressão	29,00	UN	43,00	1.247,00



		com capacidade para 20 litros.				
38	497	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	36,00	UN	2,00	72,00
39	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	10,00	UN	2,20	22,00
40	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	15,00	PAR	37,00	555,00
41	525	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	2,00	UN	85,00	170,00
42	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	37,00	PAR	45,00	1.665,00
43	5767	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	2,00	UN	72,00	144,00
44	80	Caixa isopor 21 litros.	4,00	UN	29,00	116,00
45	1179	Caneca alumínio 3 litros	3,00	UN	25,90	77,70
46	1180	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar	100,00	UN	6,90	690,00
47	1178	Caneca em alumínio 1,5 litros	3,00	UN	16,90	50,70
48	6392	Caneca em alumínio nº 18	2,00	UN	66,00	132,00
49	5756	Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros	7,00	UN	24,50	171,50
50	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	10,00	UN	8,00	80,00
51	5281	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	7,00	UN	85,00	595,00
52	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	53,00	UN	1,70	90,10



53	518	Coador de papel n° 103, grande, pcte com 30 unid.	42,00	UN	2,90	121,80
54	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ml)	4,00	UN	29,00	116,00
55	1181	Colher de pau em madeira com cabo 30 cm	5,00	UN	4,50	22,50
56	6383	Colher de pau em madeira com cabo 40 cm	7,00	UN	11,35	79,45
57	498	Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid	50,00	UN	4,50	225,00
58	6182	Colher de plástico transparente embalagem com 50 unid	10,00	PCTE	19,90	199,00
59	4312	Colher de polietileno. Tamanho grande Colher p/ Arroz - Lâmina de aço com Cabo de madeira Ipê.	2,00	UN	20,90	41,80
60	4476	Colher de sobremesa em aço inox	100,00	UN	2,50	250,00
61	1208	Colher de sopa em aço inox	46,00	UN	4,00	184,00
62	5768	Colher grande de altileno	5,00	UN	9,30	46,50
63	4379	Colher para arroz inox Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	5,00	UN	6,00	30,00
64	1272	Concha em aço inox medindo 40 cm	7,00	UN	7,65	53,55
65	6384	Condicionador uso adulto Para todos os tipos de cabelo. Embalagem 300 ml	10,00	UN	6,10	61,00
66	4430	Conjunto com 4 assadeiras Formas de alumínio para bolo	8,00	UN	93,00	744,00
67	5769	Copo antivazamento para bebê Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico	50,00	UN	21,90	1.095,00
68	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	100,00	UN	1,30	130,00
69	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	160,00	UN	2,30	368,00
70	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	73,00	CX	60,00	4.380,00
71	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	40,00	CX	69,00	2.760,00
72	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	27,00	CX	60,00	1.620,00
73	4432	Corda de varal de polipropileno n°05 com 10 mts	15,00	UN	1,20	18,00
74	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr.	50,00	UN	3,50	175,00
75	602	Creme para cabelo embalagem com 900 ml.	100,00	UN	5,50	550,00



76	5771	Cumbuca em polipropileno 1000 ml	50,00	UN	10,90	545,00
77	5772	Cumbuca em polipropileno 2500 ml	50,00	UN	15,90	795,00
78	5770	Cumbuca escolar 450 ml (padrão escolar) Diâmetro: 8 cm. Profundidade: 7,5 cm. Em polipropileno, motivos infantis	100,00	UN	4,50	450,00
79	411	Desengordutante para cozinha Composição: Lauril peter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	350,00	UN	4,50	1.575,00
80	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa.	150,00	UN	2,20	330,00
81	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	1.024,00	UN	4,00	4.096,00
82	6183	Desodorante tipo ro-llon Embalagem plástica com 50 ml, antitranspitante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unisex	14,00	UN	4,70	65,80
83	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	235,00	UN	1,00	235,00
84	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil	1.680,00	UN	1,30	2.184,00



		benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador				
85	510	Detergente para uso geral concentrado 500 ml Ingredientes ativos: Ácido dodecil benzeno sulfônico, formol, solvente, tensoativo, sequestrante, neutralizante, perfume, coadjuvante, corante e veículo. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	180,00	UN	4,50	810,00
86	4435	Dispensador de papel toalha Dispensador de papel toalha – hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	15,00	UN	25,00	375,00
87	4436	Dispensador para sabonete líquido Dispensador para sabonete líquido – hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	15,00	UN	23,00	345,00
88	511	Embalagem plástica tipo sacola c/ 38 x 40 cm.	300,00	UN	0,20	60,00
89	573	Embalagem plástica, capacidade para 5 kg.	300,00	UN	0,40	120,00
90	4039	Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante.	2,00	UN	82,00	164,00
91	1146	Escorredor de macarrão Material: plástico, Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm	2,00	UN	7,00	14,00
92	1137	Escorredor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	5,00	UN	8,00	40,00
93	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	22,00	UN	2,00	44,00
94	48	ESCOVA DENTAL Pcte com 3 unidades	10,00	UN	14,90	149,00
95	593	Escova para vaso sanitário	20,00	UN	3,00	60,00
96	6184	Escova sanitária com suporte	5,00	UN	5,20	26,00



		Com cerdas flexíveis e suporte em plástico				
97	5289	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	7,00	UN	9,65	67,55
98	1209	Escumadeira grande. Cabo em alumínio	5,00	UN	18,00	90,00
99	6176	Espanador de pó	5,00	UN	12,50	62,50
100	4292	Espátula Composição: Polipropileno / PVC/Dimensões Largura: 24 cm / Altura: 9 cm	10,00	UN	6,50	65,00
101	4437	Espátula de silicone Composição: Poliamida. Composto de silicone. Dimensões/grande	10,00	UN	12,50	125,00
102	5773	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	5,00	UN	16,00	80,00
103	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	137,00	FD	14,90	2.041,30
104	401	Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	620,00	UN	1,00	620,00
105	504	Esponja para banho.	100,00	UN	1,50	150,00
106	4438	Espremedor de alho Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm	10,00	UN	6,00	60,00
107	4439	Espremedor de batatas em inox - Dimensões (cm): 21,5 x 9,5 x 8 comprimento x altura x largura.	5,00	UN	30,00	150,00
108	5774	Esterelizador de mamadeira elétrico com capacidade de 6 mamadeiras	2,00	UN	96,50	193,00
109	4440	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	148,00	UN	4,30	636,40
110	5775	Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira	4,00	UN	30,00	120,00
111	1214	Faca grande com cabo de altileno	4,00	UN	17,00	68,00
112	1186	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	11,00	UN	8,90	97,90
113	4441	Faca para pão em aço inox cabo de plástico, grande	6,00	UN	10,50	63,00
114	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	120,00	UN	1,90	228,00
115	6192	Forma de pudim n° 22 de	6,00	UN	25,00	150,00



		alumínio polida				
116	6193	Forma de pudim n° 30 de alumínio polida	6,00	UN	35,00	210,00
117	6191	Forma de pudim n° 45 de alumínio polida	2,00	UN	45,00	90,00
118	1187	Forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	5,00	UN	53,00	265,00
119	6390	Forma para bolo. Tamanho grande Comprimento 50 cm. Altura 5 cm. Largura 28 cm	3,00	UN	42,00	126,00
120	6188	Forminha de papel n° 0 para cupcake. De poá. Pcte com 45 unidades. Tamanho aproximado 24 x 34 cm	10,00	PCTE	4,00	40,00
121	6187	Forminha de papel n° 4 lisa dentro e fora. Cores variadas. Pcte c/ 100 unidades	10,00	PCTE	1,75	17,50
122	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	104,00	UN	2,00	208,00
123	1315	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	30,00	UN	12,50	375,00
124	1205	Fralda descartável tamanho EG embalagem c/ 20 unid.	150,00	PCTE	15,50	2.325,00
125	1206	Fralda descartável tamanho G embalagem c/ 24 unid.	153,00	PCTE	15,00	2.295,00
126	1301	Fralda descartável tamanho GG embalagem c/ 24 unid.	150,00	UN	16,00	2.400,00
127	4246	Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid.	103,00	PCTE	16,00	1.648,00
128	4247	Fralda descartável tamanho P embalagem c/ 32 unid.	33,00	PCTE	16,00	528,00
129	1300	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg	3,00	PCTE	15,00	45,00
130	1189	Garfo de mesa em aço inox	50,00	UN	4,00	200,00
131	6381	Garrafa térmica 1 litro	3,00	UN	25,00	75,00
132	1136	Garrafa térmica 3 litros	5,00	UN	45,00	225,00
133	496	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro	7,00	UN	35,00	245,00
134	5760	Garrafa térmica de mesa pressão 2 litro	2,00	UN	50,00	100,00
135	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	10,00	UN	29,00	290,00
136	6185	Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr	7,00	UN	3,30	23,10
137	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	565,00	UN	0,90	508,50
138	6382	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	3,00	UN	13,00	39,00



139	433	Isqueiro	65,00	UN	3,25	211,25
140	603	Jarra graduada capacidade 5 litros	8,00	UN	27,00	216,00
141	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml. Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	5,00	UN	12,90	64,50
142	495	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	9,00	UN	5,00	45,00
143	516	Kothrine embalagem com 30 ml.	125,00	UN	9,00	1.125,00
144	5757	Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 5 lâminas	10,00	UN	12,25	122,50
145	6385	Lâmpada de bulbo transparente, cor clara. 127v 60w	30,00	UN	3,00	90,00
146	5776	Leiteira em alumínio. 1 litro	5,00	UN	35,90	179,50
147	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	250,00	UN	2,50	625,00
148	463	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	100,00	UN	30,00	3.000,00
149	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	1.136,00	UN	2,70	3.067,20
150	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	110,00	UN	3,90	429,00
151	5282	Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	50,00	UN	5,20	260,00
152	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	10,00	UN	13,00	130,00
153	4467	Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca	6,00	UN	45,00	270,00
154	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada	10,00	UN	29,00	290,00



		do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.				
155	5758	Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm.	1,00	UN	180,00	180,00
156	5777	Lixeira retrátil 4,1 litros. Diâmetro: 20cm. Altura: 32 cm	10,00	UN	12,00	120,00
157	454	Luva de Borracha PVC (M e G) Cor laranja	153,00	UN	3,90	596,70
158	1621	Luva de raspa cano curto	100,00	UN	12,00	1.200,00
159	5778	Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm.	50,00	UN	14,00	700,00
160	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	50,00	UN	14,00	700,00
161	487	Mangueira plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC Transparente, Rolo com 50 Metros, Espessura da parede: 2,0 mm	5,00	UN	80,00	400,00
162	421	Mangueira plástica trançada 30 metros	2,00	UN	45,00	90,00
163	4444	Pá de polietileno, grande, para painéis	2,00	UN	71,00	142,00
164	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	20,00	UN	11,10	222,00
165	1217	Panela alumínio batido. Tamanho 24	2,00	UN	30,00	60,00
166	5780	Panela antiaderente 10 litros	2,00	UN	125,00	250,00
167	5781	Panela antiaderente 4 litros	5,00	UN	64,00	320,00
168	5782	Panela com forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	2,00	UN	55,00	110,00
169	529	Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança.	2,00	UN	78,00	156,00
170	1190	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	7,00	UN	149,00	1.043,00



171	1220	Panela de pressão industrial com capacidade para 20 litros	6,00	UN	269,00	1.614,00
172	5762	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	50,00	UN	5,00	250,00
173	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	130,00	PCTE	7,00	910,00
174	538	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	102,00	UN	5,00	510,00
175	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa.	50,00	UN	2,40	120,00
176	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	120,00	UN	6,50	780,00
177	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	50,00	UN	2,60	130,00
178	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	20,00	UN	3,50	70,00
179	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	222,00	FD	50,00	11.100,00
180	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	240,00	FD	8,90	2.136,00
181	415	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	207,00	UN	3,00	621,00
182	564	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	200,00	FD	9,00	1.800,00
183	4481	Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm.	5,00	UN	12,90	64,50
184	5783	Peneira de fubá com aro de madeira	5,00	UN	12,50	62,50
185	5784	Peneira plástica 10,7 cm	5,00	UN	7,00	35,00
186	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	30,00	PCTE	3,50	105,00
187	6178	Pilha AAC. Pcte com 4 unidades	10,00	PCTE	8,90	89,00
188	266	Pilha alcalina AAA 1,5V. Pcte com 4 unidades	40,00	UN	4,50	180,00
189	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	50,00	PCTE	7,90	395,00



190	4447	Pincel culinário Composição: resina plástica e pigmento metal. Dimensões (cm): Comprimento: 22 cm. Largura: 5,5cm. Espessura: 0,7cm/Altura das cerdas: 3 cm	2,00	UN	10,50	21,00
191	4448	Plástico filme para alimentos, rolo com 30 mts	69,00	ROLO	3,00	207,00
192	1192	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade 5 litros.	10,00	UN	5,50	55,00
193	4451	Pote Plástico (Conjunto com 5 unidades) Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros - DIM. (cm) 12x12x13. Pote quadrado médio alto de 1,9 litros - DIM. (cm) 14x14x15. Pote quadrado grande alto de 3,8 litros - DIM. (cm) 18x18x17. Pote quadrado grande alto de 5,6 litros - DIM. (cm) 20x20x20. Pote quadrado grande alto de 8,4 litros - DIM. (cm) 22x22x24.	4,00	CJ	9,90	39,60
194	4452	Pote quadrado 1 litro Dimensões (mm): 164x164x75 comprimento x largura x altura. Material: Plástico Polipropileno	10,00	UN	3,40	34,00
195	4453	Pote retangular grande 2,4 litros Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm	10,00	UN	7,00	70,00
196	4454	Pote retangular pequeno 700 ml Comprimento: 16 cm Altura: 9 cm Largura: 5 cm	10,00	UN	3,00	30,00
197	1194	Prato de alumínio em inox - tipo escolar	100,00	UN	6,50	650,00
198	5275	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	5,00	UN	9,50	47,50
199	1193	Prato descartável pacote c/ 10 unidades (grande e pequeno)	100,00	PCTE	2,00	200,00
200	6386	Prato descartável pacote c/ 10 unidades. N° 15	100,00	PCTE	3,00	300,00
201	1223	Prato fundo de vidro, na cor cristal.	30,00	UN	4,50	135,00
202	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	130,00	PCTE	1,50	195,00
203	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. Para recicláveis	38,00	UN	50,00	1.900,00
204	6393	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros.	2,00	UN	40,00	80,00
205	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	10,00	UN	28,00	280,00



206	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	140,00	UN	4,00	560,00
207	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	100,00	UN	5,00	500,00
208	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	30,00	UN	6,00	180,00
209	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	3,00	UN	13,00	39,00
210	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	140,00	UN	4,00	560,00
211	402	Rodo de espuma com Tampinha Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	197,00	UN	9,00	1.773,00
212	418	Sabão em pedra neutro A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	311,00	UN	4,00	1.244,00
213	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para	836,00	CX	5,00	4.180,00



		lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.				
214	6389	Sabonáceo cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.	60,00	UN	4,90	294,00
215	1097	Sabonete liquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades	24,00	UN	60,00	1.440,00
216	461	Sabonete liquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	46,00	UN	25,00	1.150,00
217	6388	Sabonete liquido, aloe e vera, para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	6,00	UN	25,00	150,00
218	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	354,00	UN	1,20	424,80
219	589	Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	85,00	UN	2,50	212,50
220	588	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Rolo com 500 embalagens	18,00	UN	16,00	288,00
221	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	10,00	ROLO	18,00	180,00
222	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo	43.300,00	UN	0,45	19.485,00



		(75 x 95 x 0,8). (micra 8). (Apresentar amostra).				
223	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). (Apresentar amostra).	17.100,00	UN	0,45	7.695,00
224	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	650,00	UN	0,20	130,00
225	5763	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	2.000,00	UN	0,30	600,00
226	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	1.112,00	PCTE	2,50	2.780,00
227	560	Saco plástico para Lixo hospitalar 100 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	300,00	UN	0,60	180,00
228	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	300,00	UN	0,50	150,00
229	403	Saco sem alvejar (grande)	50,00	UN	3,00	150,00
230	522	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	5,00	UN	12,90	64,50
231	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	50,00	PCTE	2,80	140,00
232	4456	Saquinho de papel para pipoca medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid.	90,00	PCTE	5,05	454,50
233	452	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml.	150,00	UN	6,00	900,00
234	6186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	10,00	UN	4,90	49,00
235	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	31,00	UN	7,00	217,00
236	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede	2,00	UN	45,00	90,00
237	5785	Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 25 X 50 cm	5,00	UN	11,20	56,00
238	5786	Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm	5,00	UN	29,00	145,00
239	599	Tábua de cortar carne, confeccionada em altileno. Medindo 30x50 cm. Na cor branca	5,00	UN	12,50	62,50
240	479	Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição: Superfície 100% Polipropileno, Base 100% Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2	10,00	JG	6,30	63,00



		Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô				
241	537	Tapete para porta base em PVC anti-eskorregadio borracha 1,20 X 0,80 cm	20,00	UN	4,30	86,00
242	6189	Toalhinha de formica de papel, decorada Embaladas em saquinho de celofane 100 unidades	10,00	PCTE	2,60	26,00
243	4457	Vasilha de plástico (10 litros)	10,00	UN	28,00	280,00
244	4459	Vasilha de plástico com tampa (1 litro)	10,00	UN	7,30	73,00
245	4458	Vasilha de plástico com tampa (200 ml)	10,00	UN	3,50	35,00
246	4463	Vasilha de plástico com tampa (400 ml)	10,00	UN	5,30	53,00
247	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira. (Apresentar amostra).	649,00	UN	10,50	6.814,50
248	419	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	199,00	UN	6,00	1.194,00
249	5788	Xícara para café com pires, em vidro, 50 ml. Na cor marron	35,00	UN	8,00	280,00
250	5787	Xícara para café, em vidro, 50 ml.	50,00	UN	4,80	240,00
251	1197	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	50,00	UN	8,00	400,00
TOTAL						165.912,10

As proponentes deverão apresentar amostra dos itens 222, 223 e 247 no momento do julgamento das propostas.

2. PRAZO DE ENTREGA

2.1 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

**3. VALIDADE**

3.1 Para os produtos cotados o prazo de validade remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. DA ENTREGA

5.1 O acompanhamento da entrega dos materiais e ou produtos será efetuado por uma comissão ou servidor nomeado pelo Prefeito Municipal.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000095

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 - SRP

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP22015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000096

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 - SRP

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 - SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP22015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**


Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP22015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



E localize o arquivo PP2015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	MILICIA	202.000,00

Clique no botão Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão Representante

Abrirá a janela:



Representante

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representante@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

* campos obrigatórios

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes Produtos/Serviços

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta C:\Proposta.est

Entidade Prefeitura Municipal de Iporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

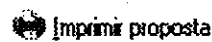
Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	256,0000	256,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA MANTENÇÃO DO CDRI	1,0000	UN	45,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

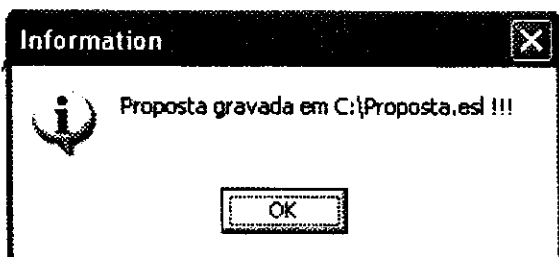
Para imprimir a proposta, clique no botão:



Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP22015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000102

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ , esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VII****Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP****DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na
....., nº, inscrita no
CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de
preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados
inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000135

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº

....., inscrita no CNPJ sob nº

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP**, para eventual **Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

006107

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP

_____ (nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante
legal infra-assinado, R.G. Nº _____, que se encontra em situação
regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e
INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital
próprio.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000108

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 2/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

**ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo Sr. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 2/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA



O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 2/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e



descarga incluso no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 2/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;



Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
 - Cancelamento do registro na Ata;
 - Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
 - Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 2/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado,



pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Detentora da Ata

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano* 2015

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 2

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 004/2015

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros

Forma de Avaliação Menor Preço ▼

Dotação Orçamentária* 0600212361024002024339030000

Preço máximo/Referência de preço - 165.912,10
RS*

Data de Lançamento do Edital 02/02/2015

Data da Abertura das Propostas 18/02/2015 Data Registro 02/02/2015

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data Cancelamento



Diário Oficial Eletrônico

Nº 445 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda Feira, 02 de Fevereiro de 2015.

**Poder
Executivo**Ano III
IMPrensa Oficial -
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

REVOGAR:

Art. 1º - A portaria nº 010/2015 publicada no Diário Oficial de nº 444 publicado em 30/01/2015, que exonerou a Sra. **ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI**, portadora do RG nº 10.983.655-0 SSP/PR, do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, em razão do término do contrato, tornando assim sem efeito a portaria nº 010/2015 com base na Sumula nº 244 do TST - Gestante Estabilidade Provisória em seu item III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 17/02/2015.

Início do Pregão: Dia 17/02/2015, às 13:00 horas.

Preço máximo: R\$ 324.700,60 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.

Zilda de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 069/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 18/02/2015.

Início do Pregão: Dia 18/02/2015, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.

Zilda de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 069/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2015 - SRP

Objeto: Contratação de serviços de solda.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 19/02/2015.

Início do Pregão: Dia 19/02/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.

Zilda de Oliveira
Pregoeira
Portaria 069/2014

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: B55E1080050150-AÇ SERASA - Sua autenticação é garantida desde que consultado através do site: www.nsb.pr.gov.br/transparente



Diário Oficial Eletrônico

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 448 – Nova Santa Bárbara, Paraná – Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2015.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 009/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o **reajuste dos valores** estabelecidos nas tabelas de vencimentos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Nova Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 760, DE 27/01/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos e gratificações do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, no percentual de **09% (nove por cento)**, a partir de 02 de fevereiro de 2015, conforme segue no anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **David Jeferson dos Santos**, ocupante do cargo de Professor de Educação física, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares, durante o período de 170 (cento e setenta) dias, compreendido entre 01/02/2015 a 19/07/2015. Conforme pedido protocolado sob o nº 16/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

ERRATA

Em virtude de erro de digitação no **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 1/2015 - SRP**, publicado no Diário Oficial do Município, em data de 02/02/2015, edição nº 445:

ONDE SE LÊ:

Recebimento dos Envelopes: **Até às 12:00 horas do dia 17/02/2015.**

Início do Pregão: **Dia 17/02/2015, às 13:00 horas.**

LEIA-SE:

Recebimento dos Envelopes: **Até às 12:00 horas do dia 23/02/2015.**

Início do Pregão: **Dia 23/02/2015, às 13:00 horas.**

ERRATA

Em virtude de erro de digitação no **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP**, publicado no Diário Oficial do Município, em data de 02/02/2015, edição nº 445:

ONDE SE LÊ:

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09h30min do dia 18/02/2015.**

Início do Pregão: **Dia 18/02/2015, às 10:00 horas.**

LEIA-SE:

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09h30min do dia 24/02/2015.**

Início do Pregão: **Dia 24/02/2015, às 10:00 horas.**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000150-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizada através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Nova América da Colina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo n.99/2014
TOMADA DE PREÇO 11/2014

Depois de expirado prazo recursal sem apresentação de recurso por parte dos licitantes, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto: Demolição mecânica de pavimento, recuperação de base, implementação de rede de galerias com recuperação de pavimento, recuperação e reforma de meio fio e sarjeta, lavagem e limpeza de pista, imprimeção com cm 30, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, tapa buraco, revestimento em CBUQ, e Placa de obra indicativa do programa, sob regime de empreitada por preço global;

Empresa: DMFZ ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 08.596.268/0001-40
Valor: R\$730.000,00

Data da Homologação e Adjudicação: 03/02/2015
Ernesto Alexandre Basso
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 7378/2015

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 23/02/2015.

Início do Pregão: Dia 23/02/2015, às 13:00 horas.

Preço máximo: R\$ 324.700,60 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@n.s.b.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.

Zilda de Oliveira

Pregoeira

Portaria nº 069/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 24/02/2015.

Início do Pregão: Dia 24/02/2015, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@n.s.b.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.

Zilda de Oliveira

Pregoeira

Portaria nº 069/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2015 - SRP

Objeto: Contratação de serviços de solda.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 19/02/2015.

Início do Pregão: Dia 19/02/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@n.s.b.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/02/2015.

Zilda de Oliveira

Pregoeira

Portaria 069/2014

R\$ 336,00 - 7232/2015

Paranaguá

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica retificado o Edital do Pregão Presencial nº 004/2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

ITEM 6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, com firma reconhecida que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, em no mínimo 50% (cinquenta por cento), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente. Na falta de valores no atestado, favor encaminhar cópias das Notas Fiscais.

ITEM 7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.17.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Leia-se

ITEM 6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente.

ITEM 7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.17.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone: (41) 3420-6003.

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2015

Paulo Cesar de Souza

Pregoeiro

R\$ 336,00 - 7068/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica retificado o Edital do Pregão Presencial nº 005/2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

ITEM 7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.17.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Leia-se

ITEM 7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.17.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone: (41) 3420-6003.

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2015

Paulo Cesar de Souza

Pregoeiro

R\$ 192,00 - 7124/2015

II AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, TORNA PÚBLICO O FIM DA SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFETE COM ORIGINAL
ASSINATURA

58461266136
PR902644855

Assat (RMB)

03/03/2011
DATA EMISSAO

ASSAT, PR

ORGANIZACAO

CPF 796.173.109-10
DATA NASCIMENTO 16/03/1975
RUA GERALDO VELTON VEIRA
MARIA VORUSSI VEIRA
PERMISSAO AC CAT HAB AC
VALIDADE 02/03/2015
18/09/1995
DOC REGISTRO / ORG EMISSOR / UF PR 5786935-6
NOME JOSE ADILSON VEIRA

SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFETE COM ORIGINAL
ASSINATURA

PROIBIDO PLASTIFICAR
437313847



VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
437313847



Handwritten marks and signatures on the left side of the document.

Handwritten mark on the top right side of the document.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª A sociedade que tinha como endereço: Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000, passa a ser: Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000.

2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social na seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA**

CONTRATO COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP**

esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

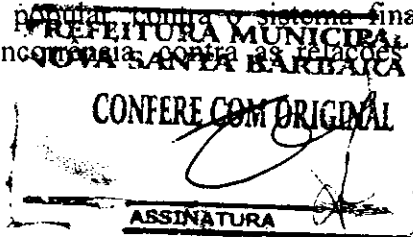
Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Rodrigo Henrique de Souza	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio SERGIO MINORU YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª. O administrador SERGIO MINORU YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP

3000124

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

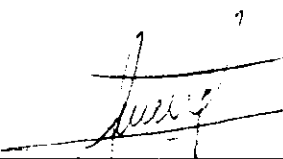
10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

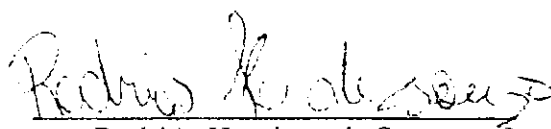
11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 18 de Dezembro de 2.014.


Sergio Minoru Yamaoka


Rodrigo Henrique de Souza



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2014
SOB NÚMERO: 20147388910
Protocolo: 14/738891-0, DE 22/12/2014
Empresa: 41 2 0440788 9
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL


ASSINATURA

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@uol.com.br



Ofício 2 Papelaria

000125

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com sede à AV. RIO DE JANEIRO, 704, com sócio administrador o Sr. SERGIO MINORU YAMAOKA, BRASILEIRO, CASADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.449.051-1, órgão emissor SSP-PR, e CPF nº 487.697.389-04, domiciliado à RUA VEREADOR CLÓVIS NEGREIROS, 41, ASSAÍ - PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr. JOSÉ ADILSON VIEIRA, portador do documento de identidade RG nº 5796935-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 796173109-10, a quem confere amplos poderes para representar a OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. perante esta Prefeitura Municipal durante o Pregão Presencial, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive:

- apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- formular lances ou ofertas verbalmente;
- negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Pregoeiro;
- desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- assinar a ata da sessão;
- prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Validade até 31 de Dezembro de 2015.

Assaí, 09 de Janeiro de 2015.



SERGIO MINORU YAMAOKA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Assaí - Cartório de Notas

Av. Rio de Janeiro, nº 548 - Centro - Fone: (43) 3262-1360
Selo nº BL01c.9expd.gS6GU, Controle: gndv.VAJS
Consulte em <http://www.funap.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de SERGIO MINORU YAMAOKA (956) *0002* 606780* - Ode fe
Assaí-Paraná, 13 de janeiro de 2015.

Em Teste da Verdade

Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto



Ofício 2 Papelaria Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Assaí

Estado Paraná

Tabelionato de Notas

000126

Reinaldo Pereira Greca
Tabelião

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Carlos Júnior da Silva
Escrevente Substituto

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINADA

Livro: 167-P

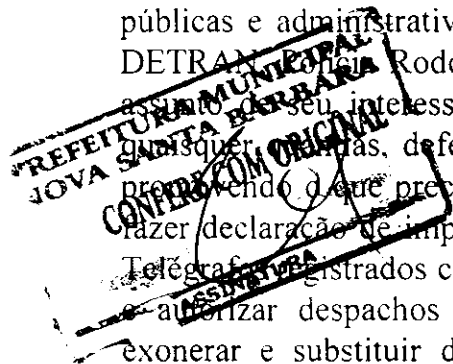
Folhas: 103/104

2P8V2 B4HQT 8H60YAO 6K9
valide em www.ocartono.net

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE A FIRMA OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - ME. FAZ A SANDRA MIYUKI YAMAOKA,
COMO ADIANTE SE DECLARA:**

S A I B A M T O D O S quantos virem este público instrumento que sendo aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e comarca de Assaí, Estado do Paraná, Brasil, em cartório, perante mim, Tabelião de Notas, compareceu como outorgante, a firma, **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05 e registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41 2 0440788-9, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 704, Centro, na cidade e comarca de Assaí-PR., neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **SERGIO MINORU YAMAOKA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº R.G 3.449.051-1-SESP-PR e do CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado na Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, na cidade e comarca de Assaí-PR; conforme cópias do C.N.P.J., contrato social e certidão simplificada da junta comercial do Estado do Paraná, autenticados que ficaram arquivado nesta serventia as fls. 385/391 do livro nº 07 de contratos sociais; reconhecida como a própria por mim, Tabelião de Notas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ela outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **SANDRA MIYUKI YAMAOKA**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade sob nº R.G 10.758.584-2-SESP-PR e do CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada na Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, na cidade e comarca de Assaí-PR; a quem outorga os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar o estabelecimento comercial e tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em juízo ou fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, vender a firma, dar baixas junto a agência de Rendas Estadual e Junta Comercial, Receita Federal, INSS, Prefeitura, assinar contratos de quaisquer natureza e carteiras de trabalho, admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescotar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de cambio, duplicatas, notas promissórias, cotas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, abrir e movimentar contas correntes ou cadernetas de poupanças junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A., HSBC Bank Brasil S/A. Banco Itaú S/A., Sicoob, ou em qualquer outra agência bancária ou casas de crédito do Território Nacional, podendo ajustar valores, cláusulas e condições dos financiamentos; assinar propostas e orçamentos; emitir, endossar e avalizar cédulas de crédito rural, comercial e industrial e inclusive em causa própria; assinar contratos de abertura de crédito; dar em garantia em penhor censual bens pertencentes à outorgante; prestar fiança em contratos de abertura de crédito e cartas de

fiança para descontos de duplicatas; dar em garantia penhor, hipoteca e alienação fiduciária que o banco houver por bem exigir, inclusive em causa própria; assinar e avalizar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituições, reforço ou remoção de garantias e elevações de crédito, inclusive em causa própria; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; vender os bens apenhados e aplicar o produto da venda na amortização e/ou liquidação da dívida contraída; receber, passar recibo e dar quitação; endossar aos referidos bancos e nele descontar notas promissórias rurais emitidas em favor da outorgante; emitir à ordem do banco e nele descontar notas promissórias; podendo também, abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, autorizar débitos e transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, inclusive por ordem de pagamento; efetuar saques em conta corrente, poupança ou conta investimento; efetuar resgates, aplicações financeiras; emitir, endossar, aceitar, avalizar, sacar, cancelar, baixar, sustar, contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; receber e requisitar talonários de cheques; requisitar e retirar cartão eletrônico; fazer uso do cartão; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; autorizar cobrança; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; contratar seguros; solicitar saldos e extratos de contas; receber, passar recibos e dar quitadoes de qualquer natureza; receber ordens de pagamento; assinar boletos de câmbio; assinar apólice de seguros; receber rendimentos de títulos e valores imobiliários; avalizar duplicatas, letras de câmbio e nota promissória; ajustar valor, cláusulas e condições de empréstimos e ou financiamento; alienar bens; aceitar avaliações; assinar instrumento de crédito; avalizar; caucionar títulos; conceder abatimentos; descontar títulos de crédito; efetuar acordos; emitir nota promissória; emitir título de crédito rural; endossar duplicatas, letras de câmbio e títulos de créditos; estipular cláusulas e condições; negociar, transferir títulos e valores mobiliários; onerar bens; prestar fiança; reivindicar direitos; receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; adquirir ações, apólices, representa-la no foro em geral, constituir advogados com a cláusula "ad judicia et extra", representá-la em falência e liquidação judicial, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, votar, ser votado, eleger e destituir síndicos e liquidatários, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos e privilégios, ceder, declarar a habilitar os seus créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais, dar e retirar queixas crimes, desistir, receber e dar quitação, defendê-la na Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas Juntas de Conciliação e Julgamento. substabelecer esta para os casos judiciais, representá-la perante as repartições públicas e administrativas Federais, Estaduais e Municipais, Cooperativas, Autarquias, DNER, DETRAN, Polícia Rodoviária, Polícia Militar, Polícia Civil e firmas particulares, em qualquer ato de seu interesse, mesmo em concorrências públicas, receber das mesmas repartições quaisquer atas, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e apresentando o que preciso for, assinar correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, fazer declaração de imposto sobre a renda, retirar da repartição pública em geral dos correios e Telégrafos, registros com ou sem valor, colis, vales postais e o mais que lhe pertence, promover e autorizar despachos nas alfândegas, estradas de ferro e empresas rodoviárias, contratar, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos marítimos e ferroviários, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários e consulares, receber citações e intimações; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. - E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceito, assina declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas, de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas, da Corregedoria da Justiça deste Estado. **Protocolo nº 0000168/2014, em data de 08/04/2014.** Eu, (a.), **Reinaldo Pereira Greca**, Tabelião de Notas, que digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso. **Custas: VRC 384,62 - R\$60,39.** Selo Digital Nº





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Assaí

Estado Paraná

Tabelionato de Notas

000127

Reinaldo Pereira Greca
Tabelião

Carlos Júnior da Silva
Escrevente Substituto

Livro: 167-P

Folhas: 103/104

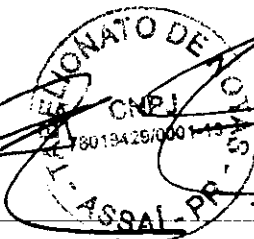


2P8V2 B4HQT B450YAO 6K9
valide em www.ocartorio.net

Cefpr.DPYZu.AHiEX, Controle: i0LgJ.gHnF. Assaí-PR, 08 de abril de 2014. (aa.) OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, SERGIO MINORU YAMAOKA, Sócio Administrador da Outorgante. Reinaldo Pereira Greca, Tabelião de Notas.-**TRASLADADA HOJE**- aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.



Carlos Júnior da Silva
Escrevente Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Cefpr.DPYZu.AHiEX
Controle:
i0LgJ.gHnF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Carlos Junior da Silva
CPF 856.139.839-68
Escrevente Substituto

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONTERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

ZP8VZ BAHQT B-H80YAD 6K9
valde em: www.063700.net



OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@uel.com.br



Ofício 2 Papelaria

000128

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 2/2015 – SRP

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. estabelecida na R. PRES. GETÚLIO VARGAS, 908, inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 10.758.584-2, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

ASSAÍ, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

04.026.757/0001-05
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPF
Rua: Getúlio Vargas Nº908 Sala 1
Centro CEP 86.220.000
Assaí - Pr

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@uel.com.br



Ofício 2 Papelaria

000129

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 2/2015 – SRP

Prezados Senhores:

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 04.026.757/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, portador da RG nº 10.758.584-2 e do CPF nº 053.599.499-02, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSAÍ, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

04.026.757/0001-05
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
Rua: Getúlio Vargas Nº908 Sala 1
Centro CEP 86.220.000
Assai - Pr

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@uel.com.br



Ofício 2 Papelaria

000130

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 2/2015 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., CNPJ 04.026.757/0001-05, está enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ASSAÍ, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

04.026.757/0001-05
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
Rua: Getúlio Vargas Nº908 Sala 1
Centro CEP 86.220.000
Assai - Pr



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0440788-9	04.026.757/0001-05	29/08/2000	01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908-SALA 1, CENTRO, ASSAI, PR, 86.220-000			
Objeto Social "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GENEROS ALIMENTICIOS, MOVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS E SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM".			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
TERMINO DO MANDATO			<u>Término do Mandato</u>
SERGIO MINORU YAMAOKA 487.697.389-04	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA 040.772.389-78	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 22/12/2014	Número: 20147388910		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de janeiro de 2015

15/006398-9

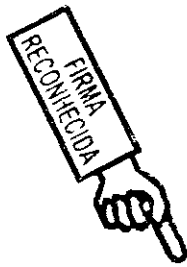
Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial Nº 2/2015 – SRP

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP estabelecida na. AV dos Estudantes, nº 2230 Iporã PR CEP 86200-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.108.407/0001-50, representada pelo Sr. **Murilo Figueiredo Gumiero**, CREDENCIA o Sr. José Carlos Piotto Gumiero Diretor(procurador), portador do R.G. nº 3610248-9 e C.P.F. nº 533.013.319-04, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP, para eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.



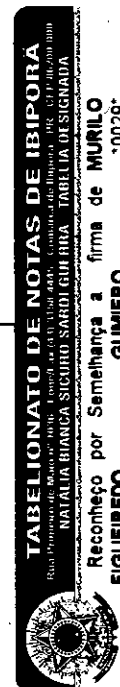
Iporã, 20 de fevereiro de 2015.

Murilo Gumiero

Murilo Figueiredo Gumiero

Sócio Proprietário

RG 10834892-5 - CPF 070.295.139-08



Reconheço por Semelhança a firma de **MURILO FIGUEIREDO GUMIERO**.
FDXDTVPJW-81013D-11* Dou fe. Selo. *0028*

quZT8 gwx7K.DF6RF-0v0t wwxS. Consulte http://www.tpm.gov.br/ibipora/Paraná. 23 de fevereiro de 2015.
Em Atividade da Vigilância

Maletia Aparecida Antiojo Siqueira - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avenida dos estudantes, 2230 Jd. Boa Vista -Fone/fax: (43) 3158 1060 - CEP 86.200.000

CNPJ: 05.108.407/0001-50

Inscrição :90449754-13

bcmkdistribuidora@gmail.com

- Iporã Paraná -

[Handwritten signature]

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

000133

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 14**CNPJ N.º 05.108.407/0001-50****NIRE N.º 416 0 015167 4**

Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo, o abaixo assinado **MURILO FIGUEIREDO GUMIERO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.834.892-5/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 070.295.139-08, residente e domiciliado na Travessa Sebastião Luís de Oliveira, n.º 82, Centro, em Ibiporã/PR, CEP 86.200-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, com sede e foro na **AVENIDA ESTUDANTES, N.º 2230, JARDIM BOA VISTA, EM IBIPORÃ/PR, CEP 86.200-000**, com ato constitutivo registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o n.º 416.0015167-4 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.108.407/0001-50, resolve, na melhor forma de direito, efetuar a seguinte alteração do ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições adiante aduzidas:

Cláusula Primeira: Da Alteração de Objeto Social:

1.1. Resolve o titular alterar o objeto social para **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.**

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

23 FEB 2018

Faint, illegible text below the date, possibly a signature or a short paragraph.

Handwritten signature or scribble, partially overlapping the printed text.

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

000134

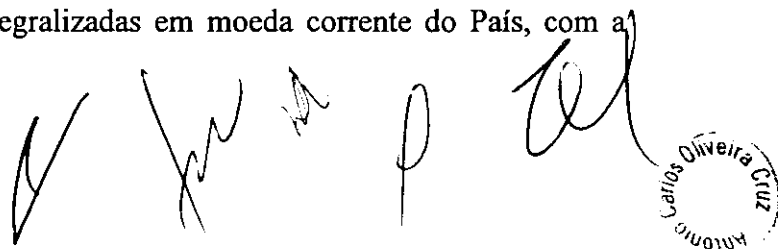
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 14**CNPJ N.º 05.108.407/0001-50****NIRE N.º 416 0 015167 4****Cláusula Segunda: Da Consolidação do Ato Constitutivo:**

2.1. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, do Código Civil, o titular **RESOLVE** atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento primitivo e alterações posteriores que, adequados às disposições legais, passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular de consolidação do ato constitutivo, o abaixo assinado **MURILO FIGUEIREDO GUMIERO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.834.892-5/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 070.295.139-08, residente e domiciliado na Travessa Sebastião Luís de Oliveira, n.º 82, Centro, em Ibiporã/PR, CEP 86.200-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, com sede e foro na **AVENIDA ESTUDANTES, N.º 2230, JARDIM BOA VISTA, EM IBIPORÃ/PR, CEP 86.200-000**, com ato constitutivo registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o n.º 416.0015167-4 e inscrita no CNPJ sob o n.º **05.108.407/0001-50**, resolve, na melhor forma de direito, atualizar e consolidar o ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições adiante aduzidas:

Cláusula 1.ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** e tem sua sede e foro na **AVENIDA ESTUDANTES, N.º 2230, JARDIM BOA VISTA, EM IBIPORÃ/PR, CEP 86.200-000**.

Cláusula 2.ª: O capital social é de **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, divididos em 72.400 (setenta e duas mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição:



Handwritten signatures and a circular stamp of Antonio Carlos Oliveira Cruz.

23 FEB 1968

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

000135

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 14**CNPJ N.º 05.108.407/0001-50****NIRE N.º 416 0 015167 4**

Quotista	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1 - MURILO FIGUEIREDO GUMIERO	100,00	72.400	72.400,00
Total	100,00	72.400	72.400,00

Cláusula 3.ª: O objeto social da EIRELI é **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.**

Cláusula 4.ª: A EIRELI teve suas atividades iniciadas em **11 DE JUNHO DE 2002** e seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

Cláusula 5.ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6.ª: A administração da EIRELI cabe ao titular **MURILO FIGUEIREDO GUMIERO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

23 FEB 1962

Faint, illegible text in the middle section, possibly a body paragraph or a list.

Handwritten signature or scribble, possibly a name, written over the typed text.

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

000136

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 14**CNPJ N.º 05.108.407/0001-50****NIRE N.º 416 0 015167 4**

interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061, Do Código Civil.

Cláusula 7.ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8.ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9.ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



SECRET
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

000137

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 14**CNPJ N.º 05.108.407/0001-50****NIRE N.º 416 0 015167 4**

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

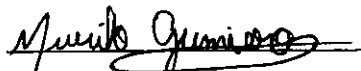
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.


Cláusula 12: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

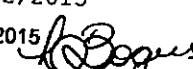
Cláusula 13: Fica eleito o foro da Comarca de Ibiporã/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.


O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em 05 (cinco) folhas, apenas no anverso.


Ibiporã, 29 de janeiro de 2015.

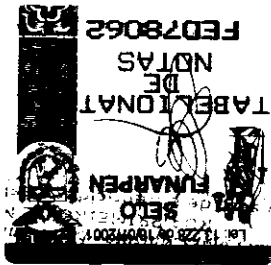

Murilo Figueiredo Gumiero


Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG 1.000.578-5/PR


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2015
SOB NÚMERO: 20150821522
Protocolo: 15/082152-2, DE 02/02/2015
Empresa: 41 6 0015167 4
BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP





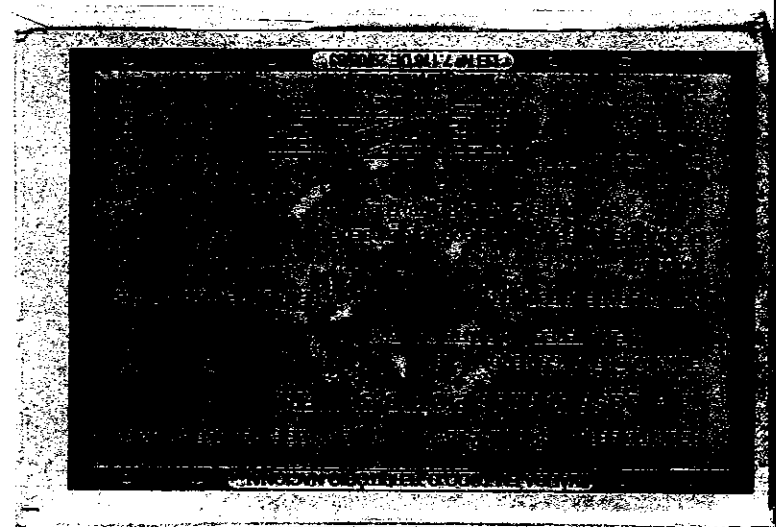
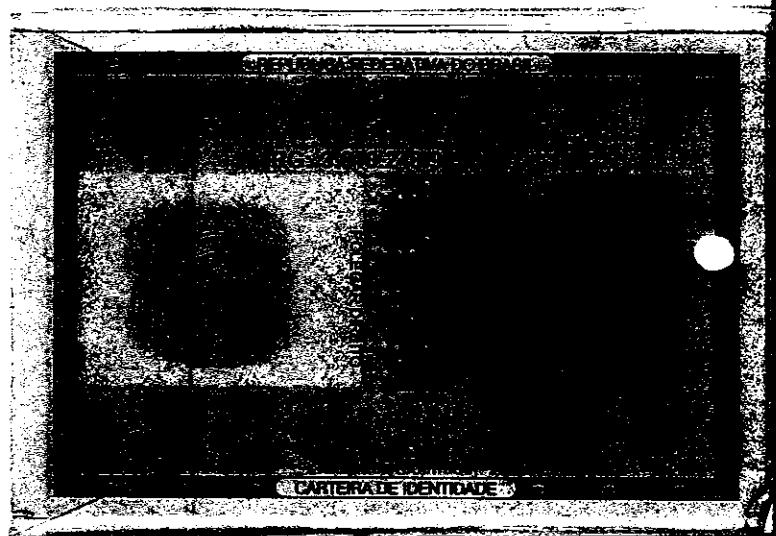
28 FEB 2016

Faint, illegible text, possibly a date or reference number.

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribbles]

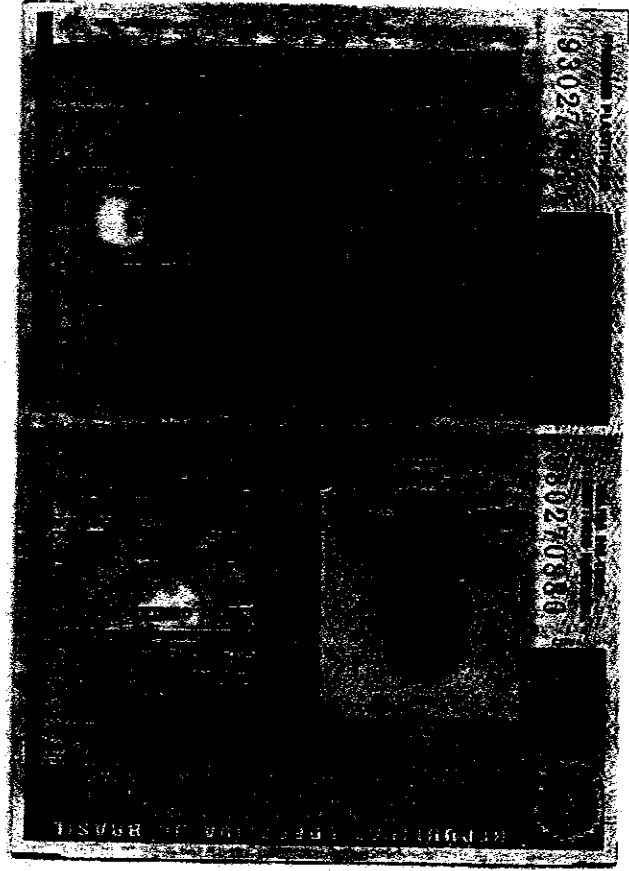
[Handwritten scribble]



000138

Handwritten scribbles and marks at the top of the page, including a large 'X' and some illegible characters.

Handwritten scribble on the right side of the page, resembling a stylized leaf or signature.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Pregão Presencial Nº 2/2015 – SRP

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP estabelecida na. AV dos Estudantes, nº 2230 Iporã PR CEP 86200-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.108.407/0001-50, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 3.610.248-9, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Iporã, 20 de fevereiro de 2015.

Representante Legal: José Carlos Piotto Gumiero

RG: 3.610.248-9

CPF: 533.013.319-04

05.108.407/0001-50

Gerente Comercial e Licitações

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Av. dos Estudantes, 2230
Jd. Boa Vista - CEP 86200 - 000
IBIPORÃ - PR

Avenida dos estudantes, 2230 Jd. Boa Vista - Fone/fax: (43) 3158 1060 - CEP 86.200.000

CNPJ: 05.108.407/0001-50

Inscrição : 90449754-13

bcmkdistribuidora@gmail.com

- Iporã Paraná -

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP
Prezados Senhores:

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 05.108.407/0001-50 por intermédio de seu representante legal o Sr. José Carlos Piotto Gumiero, portador da RG nº 3.610.248-9 e do CPF nº 533.013.319-04, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Ibiporã, 20 de fevereiro de 2015.



Representante Legal: José Carlos Piotto Gumiero**RG: 3.610.248-9 CPF: 533.013.319-04****Gerente Comercial e Licitações****05.108.407/0001 - 50****BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP****Av. dos Estudantes, 2230
Jd. Boa Vista - CEP 86200 - 000
IBIPORÃ - PR**

Avenida dos estudantes, 2230 Jd. Boa Vista - Fone/fax: (43) 3158 1060 - CEP 86.200.000

CNPJ: 05.108.407/0001-50

Inscrição :90449754-13

bcmkdistribuidora@gmail.com

- Ibiporã Paraná -



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

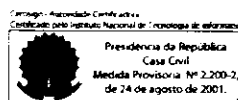
Nome Empresarial BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0015167-4	CNPJ 05.108.407/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2002	Data de Início de Atividade 11/06/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. ESTUDANTES, 2230, JD. BOA VISTA, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS.			
Capital: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MURILO FIGUEIREDO GUMERO 070.295.139-08	Administrador Sim	Início do Mandato 12/06/2002	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/09/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 28 de janeiro de 2015

15/011113-4

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 150111134 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/01/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Pregão Presencial Nº 2/2015 – SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa. BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ 05.108.407/0001-50, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ibiporã, 20 de fevereiro de 2015.


Representante Legal: José Carlos Piotto Gumiero

RG: 3.610.248-9 CPF: 533.013.319-04

Gerente Comercial e Licitações

05.108.407/0001-50

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Av. dos Estudantes, 2230
Jd. Boa Vista - CEP 86200 - 000
IBIPORÃ - PR

Avenida dos estudantes, 2230 Jd. Boa Vista - Fone/fax: (43) 3158 1060 - CEP 86.200.000

CNPJ: 05.108.407/0001-50

Inscrição :90449754-13

bcmkdistribuidora@gmail.com

- Ibiporã Paraná -



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOSE ANTONIO INACIO, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 02.01.1966, natural de Ituiutaba – MG., empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Pr., na Rua Cristal, nº 194, Pq. Waldemar Hauer, CEP: 86030-250, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº M-7.746.703/SESP-MG. e CPF. nº 550.899.416-53, único sócio componente da empresa denominada: **ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Londrina – Pr., na Rua Aratinga, Nº 144, Térreo, Vila Yara, Cep: 86027-050, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial sob nº 412.05996578 em 14.08.2007, ultima alteração registrada sob nº 20145758931 em 23.09.2014, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 06.137.492/0001-48, resolvem por este instrumento, alterar pela sétima vez o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem a sua sede e foro na cidade de Londrina – Pr, na Rua Aratinga, Nº 144, Térreo, Vila Yara, Cep: 86027-050, passa a ser na Rua Aratinga, Nº 140, Térreo, Vila Yara, Cep: 86027-050, Londrina – Paraná.

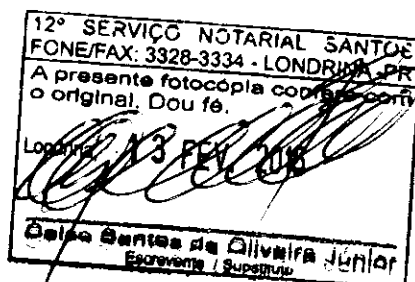
CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOSE ANTONIO INACIO, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 02.01.1966, natural de Ituiutaba – MG., empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Pr., na Rua Cristal, nº 194, Pq. Waldemar Hauer, CEP: 86030-250, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº M-7.746.703/SESP-MG. e CPF. nº 550.899.416-53, único sócio componente da empresa denominada: **ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Londrina – Pr., na Rua Aratinga, Nº 140, Térreo, Vila Yara, Cep: 86027-050, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial sob nº 412.05996578 em 14.08.2007, ultima alteração registrada sob nº 20145758931 em 23.09.2014, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 06.137.492/0001-48, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade se denominará "**ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**", tendo sua sede na Rua

Pág. 1

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

000145

C.N.P.J. 06.137.492/0001-48

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Aratinga, Nº 140, Térreo, Vila Yara, Cep: 86027-050, Londrina - Paraná, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em 08 de Março de 2004.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE PAPELARIA; TINTAS E VERNIZES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS E EMBALAGEM PARA ALIMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, POLIMENTO E RECUPERAÇÃO DE PISOS E LIMPEZAS PROFISSIONAIS; SERVIÇO DE PINTURA; DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALORES
JOSE ANTONIO INACIO	100	100.000	100.000,00
** TOTAL **	100	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

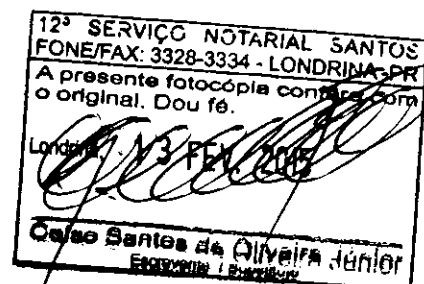
CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ANTONIO INACIO** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem à maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

Pág. 2

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



C.N.P.J. 06.137.492/0001-48

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

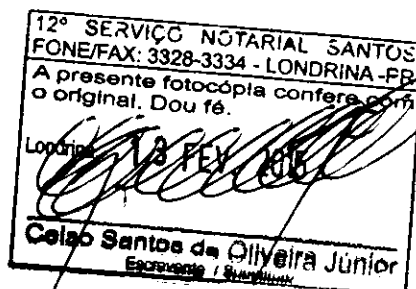
CLAUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Pág. 3



ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**C.N.P.J. 06.137.492/0001-48****SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V - a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

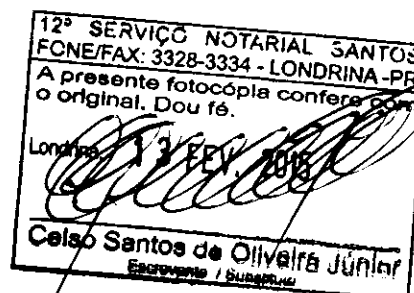
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final do mês de abril de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Pág. 4



ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

C.N.P.J. 06.137.492/0001-48

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Londrina – Pr., 09 de Outubro de 2014.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE/FAX: 3325-1234 - LONDRINA-PR
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Londrina, 09 de Outubro de 2014
 Celso Santos de Oliveira Júnior
 Escrevente / Substituto

[Handwritten Signature]

JOSE ANTONIO INACIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2014
 SOB NÚMERO: 20146128982
 Protocolo: 14/612898-2, DE 13/10/2014
 Área: 41.2 0599657 e
 ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

[Handwritten Signature]
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL





000149

ASTRA-COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME com sede na Rua Aratinga – 140, Vila Yara, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.137.492/0001-48 e do ICMS – 906.77803-34, CEP – 86.027-050, neste ato representado por seu representante legal JOSÉ ANTONIO INÁCIO portador da Cédula de Identidade RG n. 7.746.703-SESP-MG., inscrito no CPF sob n. 550.899.416-53, residente e domiciliado na cidade de Londrina- Estado do Paraná.

OUTORGADO: LUIZ XANDER DE LIMA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.478.657-3 - SSP-PR e do CPF n. 631.550.609-72, residente e domiciliado na Rua Santa Marta - 100, Jardim França, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

OBJETO: confere amplos poderes ao **OUTORGADO** para representar o **OUTORGANTE** em todas as MODALIDADES DE LICITAÇÕES, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, retirar editais, inclusive apresentar e assinar todos os tipos de Declarações e Proposta de Preços, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases das licitações, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir ou interpor expressamente da intenção recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contratos e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da **OUTORGANTE**.

Londrina-Pr., 23 de fevereiro de 2015.-


CARTÓRIC
11º SERV. NOT.
JOSÉ ANTONIO INÁCIO
REPRESENTANTE LEGAL
ASTRA-LONDRINA

06.137.492/0001-48
9067780334
ASTRA COM. DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA. - ME.
RUA ARATINGA, 140
VILA YARA - CEP 86027-050
LONDRINA - PR

RUA ARATINGA - 140 - VILA YARA - CEP - 86.027-050
CNPJ/MF - 06.137.492/0001-48 - ICMS/MF - 906.77803-34
FONE FAX - 3326-1452 - E-MAIL - astra_londrina@hotmail.com
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

SELO
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
11º SERVIÇO NOTARIAL
OCTAVIO CESARIO PEREIRA
Reconheço a firma de José Antonio Inácio
23 FEV 2015
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ





ASTRA-COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

A proponente **ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº 06.137.492/0001-48, ICMS/CAD – 906.77803-34, situada na Rua Aratinga – 140, nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, através de seu representante legal **JOSE ANTONIO INÁCIO**, portador do RG nº 7.746.703-SSP-PR e CPF nº 550.899.416-53, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015 DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO PARANÁ**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

DECLARO também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina – Paraná, 24 de FEVEREIRO de 2015.-

06.137.492/0001-48
 9067780334
 ASTRA COM. DE PRODUTOS DE
 LIMPEZA LTDA. - ME.
 RUA ARATINGA, 140
 VILA YARA - CEP 86027-050
 LONDRINA - PR

[Handwritten Signature]
 Astra-Com Produtos de Limpeza Ltda-ME
 REPRESENTANTE LEGAL
 JOSÉ ANTONIO INÁCIO.



RUA ARATINGA – 140 – VILA YARA – CEP – 86.027-050
 CNPJ/MF – 06.137.492/0001-48 – ICMS/MF – 906.77803-34
 FONE FAX – 3326-1452 – E-MAIL – astra_londrina@hotmail.com
 LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ



000151

ASTRA-COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME** com sede Rua Aratinga – 140, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.137.492/0001-48 e ICMS/CAD – 906.77803-34 neste ato representado por seu representante legal **JOSÉ ANTONIO INÁCIO** portador da Cédula de Identidade RG n. 7.746.703 – SSP-PR inscrito no CPF sob n. 550.899.416-53, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015 DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ, DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Londrina-Pr., 24 de FEVEREIRO de 2015.-

06.137.492/0001-48
9067780334
ASTRA COM. DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA. - ME.
RUA ARATINGA, 140
VILA YARA - CEP 86027-050
LONDRINA - PR


Astra-Com Produtos de Limpeza Ltda-ME
REPRESENTANTE LEGAL
JOSÉ ANTONIO INÁCIO



RUA ARATINGA – 140 – VILA YARA – CEP – 86.027-050
CNPJ/MF – 06.137.492/0001-48 – ICMS/MF – 906.77803-34
FONE FAX – 3326-1452 – E-MAIL – astra_londrina@hotmail.com
LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000152

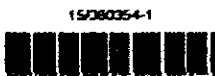
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0699657-8	06.137.482/0001-46	14/08/2007	06/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARATINGA, 140-TERREO;, VILA YARA, LONDRINA, PR, 85.027-050			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE PAPELARIA; TINTAS E VERNIZES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS E EMBALAGEM PARA ALIMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, POLIMENTO E RECUPERAÇÃO DE PISOS E LIMPEZAS PROFISSIONAIS; SERVIÇO DE PINTURA; DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE ANTONIO INACIO 560.899.416-53	100.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/10/2014	Número: 20146128982	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 20 de janeiro de 2015

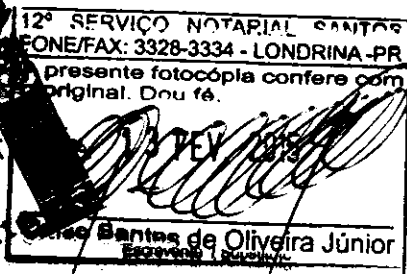


Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TABELA NOTARIAL DE NOTAS
FEC502



Col

h
ju



000253

ASTRA-COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

A proponente **ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº 06.137.492/0001-48, ICMS/CAD – 9067780334, situada na Rua Aratinga – 140, nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, através de seu representante legal **JOSE ANTONIO INÁCIO**, portador do RG nº 7.746.703-SSP-PR e CPF nº 550.899.416-53, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015 DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Londrina-Pr., 24 de FEVEREIRO de 2015.-

06.137.492/0001-48
9067780334
ASTRA COM. DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA. - ME.
RUA ARATINGA, 140
VILA YARA - CEP 86027-050
LONDRINA - PR


Astra-Com Produtos de Limpeza Ltda-ME
REPRESENTANTE LEGAL
JOSE ANTONIO INÁCIO



RUA ARATINGA - 140 - VILA YARA - CEP - 86.027-050
CNPJ/MF - 06.137.492/0001-48 - ICMS/MF - 906.77803-34
FONE FAX - 3326-1452 - E-MAIL - astra_londrina@hotmail.com
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Pq. Ind. II
CNPJ: 72.272.149/0001-30
Inscrição Estadual: 745.01499-20
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.


Ref. Pregão Presencial nº. 002/2015-SRP

Prezados Senhores:

A Empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, CNPJ nº. **72.272.149/0001-30**, por intermédio de seu Representante Legal o **Sr. Nelson Gonçalves da Silva**, portador da RG. Nº **1.553.766-3/SPP-PR.**, e do CPF Sob Nº **190.177.409-06**, com sede à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Parque Industrial II, na cidade de Maringá - Paraná. **DECLARA**, sob as penas da lei, que "**Atende Plenamente**" aos requisitos, conforme exigido pelo inciso VII. do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520., de 17 de Julho de 2002.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Maringá-Pr., 24 de Fevereiro de 2015



Atacado Maringá Ind. e Com. de Alimentos Ltda.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00
Procurador

72.272.149/0001-30

**ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA
E COM. DE ALIMENTOS LTDA.**

R. PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-210

MARINGÁ - PARANÁ

000155

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Pq. Ind. II
CNPJ: 72.272.149/0001-30
Inscrição Estadual: 745.01499-20
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.


Ref. Pregão Presencial nº. 002/2015-SPR-PMNSB

Prezados Senhores:

A empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **72.272.149/0001-30**, Sediada à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Parque Industrial II, na Cidade de Maringá-Pr., Licitante no certame acima destacado, promovido pela **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, **DECLARA**, por meio de seu Representante Legal infra-assinado, **RG 1.553.766-3/SSP-PR.**, e o **CPF** sob nº. **190.177.409-06**. Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (**FGTS E INSS**), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do Edital próprio.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá-Pr., 24 de Fevereiro de 2015.



Atacado Maringá Ind. e Com Alimentos Ltda.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00
Procurador

72.272.149/0001-30

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA
E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

R. PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-210

MARINGÁ - PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000156

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 72.272.149/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:00:00 do dia 06/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2015.

Código de controle da certidão: **435D.E0EE.5BDD.D8AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000157

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72272149/0001-30

Razão Social: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

Endereço: R PIONEIRO VICTORIO MARCON 466 / PARQUE INDUSTRIAL /
MARINGA / PR / 87065-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2015 a 10/03/2015

Certificação Número: 2015020904544371219683

Informação obtida em 11/02/2015, às 16:27:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARINGÁ Estado do Paraná

000159

CARTÓRIO DE FLORESTA	GUSTAVO DE FREITAS	0041-P	155	00002032	002
AV GETULIO VARGAS 2452 - FLORESTA - PR	FERRAZ DE OLIVEIRA				
TELEFONE 14473245-1228	- TABELIÃO DESIGNADO -	01			
CONTINUAÇÃO da folha 154 do livro 0041-P					

EM TESTAMENTO DA VERDADE

GUSTAVO DE FREITAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Tabelião designado



CONFERE C/ ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

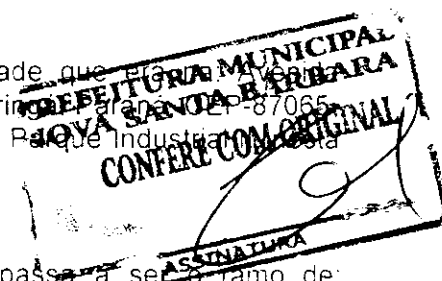
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NELSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime do comunhão parcial de bens, natural de Cambê, Paraná, nascido em 24/02/1954, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 89, Apartamento nº 27, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87014-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.553.766-3 expedido pela SSP do PR e CPF sob nº 190.177.409-06; e **NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá, Paraná, nascido em 22/05/1983, Empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões nº 186, Apto. 1701, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87013-270, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.338.758-0 expedido pela SSP do PR e CPF sob nº 041.336.709-65, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome Empresarial de: **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede e foro na Avenida Pioneiro Victorio Marcon nº 466, Parque Industrial II, em Maringá, Estado do Paraná, CEP-87065-120, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202907761 por despacho em sessão de 11/05/1993; resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da sociedade que era Rua Pioneiro Victorio Marcon nº 466, Parque Industrial II, em Maringá, Estado do Paraná, CEP-87065-120, passa a ser: Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti nº 259, Parque Industrial II, nesta cidade e Comarca de Maringá, Paraná, CEP-87065-210.



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade passa a ser o ramo de: Comércio atacadista de cereais, comércio atacadista e varejista de cesta-básica, comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, café, material de higiene e limpeza, embalagens, artigos de armarinhos, utilidades domésticas, transporte rodoviário de cargas, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos eletrônicos, hidráulicos e ferramentas; artigos para cama mesa e banho, vestuários, tecidos em geral, produtos para lavanderia, materiais para construção, moveis e eletrodomésticos, comércio de frios, embutidos e carnes em geral, materiais de escritório, artigos de livreria e papelaria, material escolar e expediente, materiais esportivos, educativo pedagógico, artesanato e recreativo, comércio de embalagens e descartáveis, e beneficiamento e empacotamento de arroz e cereais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da primeira filial passa a ser o ramo de Beneficiamento e empacotamento de arroz e cereais.

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da segunda filial que era na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti nº 259, Parque Industrial II, nesta cidade e Comarca de Maringá, Paraná, CEP-87065-21, passa a ser: Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti nº 706, Parque Industrial II, nesta cidade e Comarca de Maringá, Paraná, CEP-87065-210.

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O objeto social da segunda filial passa a ser o ramo de: Comércio atacadista de cereais, comércio atacadista e varejista de cesta-básica, comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, café, material de higiene e limpeza, embalagens, artigos de armarinhos, utilidades domésticas, transporte rodoviário de cargas, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos eletrônicos, hidráulicos e ferramentas; artigos para cama mesa e banho, vestuários, tecidos em geral, produtos para lavanderia, materiais para construção, moveis e eletrodomésticos, comércio de frios, embutidos e carnes em geral, materiais de escritório, artigos de livreria e papelaria, material escolar e expediente, materiais esportivos, educativo pedagógico, artesanato e recreativo, comércio de embalagens e descartáveis. Depósito Fechado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade permanece sob a responsabilidade dos sócios: **NELSON GONÇALVES DA SILVA** e **NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade será representada de forma individual, por um ou outro sócio Administrador.

CLÁUSULA SETIMA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem ~~as atividades~~ a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19 passa ser regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 (código civil), e como lei supletiva nº 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

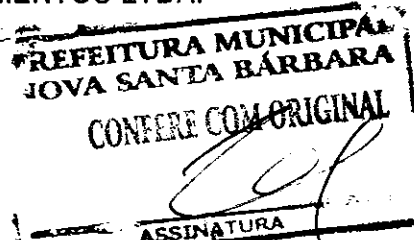
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

CLÁUSULA DECIMA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

NELSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambé, Paraná, nascido em 24/02/1954, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 89, Apartamento nº 27, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87014-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.553.766-3 expedido pela SSP do PR e CPF sob nº 190.177.409-06; e **NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá, Paraná, nascido em 22/05/1983, Empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões nº 186, Apartamento nº 1701, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87013-270, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.338.758-0 expedido pela SSP do PR e CPF sob nº 041.336.709-65, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome Empresarial de: **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Com sede e foro na Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti nº 259, Parque Industrial II, nesta cidade e Comarca de Maringá, Paraná, CEP-87065-210, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202907761 por despacho em sessão de 11/05/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Com sede e foro na Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti nº 259, Parque Industrial II, nesta cidade e Comarca de Maringá, Paraná, CEP-87065-210.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (hum Real) cada uma, totalmente integralizados fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Part.	Capital
NELSON GONÇALVES DA SILVA	184.000	80%	R\$- 184.000,00
NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	46.000	20%	R\$- 46.000,00
Total	230.000	100%	R\$- 230.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa possui a Primeira Filial estabelecida na: Rua Izaura Gamba Vitorino nº 583, Parque dos Cerealistas, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP-87065-140, com capital social destacado da Matriz no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil Reais) para efeitos fiscais, NIRE nº. 41901206656 de 11/04/2011, CNPJ nº. 72.272.149/0002-11.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa possui a Segunda Filial estabelecida na: Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti nº 706, Parque Industrial, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, CEP-87065-210, com capital social destacado da Matriz no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil Reais) para efeitos fiscais, NIRE nº. 41901385445 de 12/06/2014, CNPJ nº. 72.272.149/0003-00.

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF. - 72.272.149/0001-30
DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da matriz da sociedade é: Comércio atacadista de cereais, comércio atacadista e varejista de cesta-básica, comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, café, material de higiene e limpeza, embalagens, artigos de armarinhos, utilidades domésticas, transporte rodoviário de cargas, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos eletrônicos, hidráulicos e ferramentas, artigos para cama mesa e banho, vestuários, tecidos em geral, produtos para lavanderia, materiais para construção, moveis e eletrodomésticos, comércio de frios, embutidos e carnes em geral, materiais de escritório, artigos de livreria e papelaria, material escolar e expediente, materiais esportivos, educativo pedagógico, artesanato e recreativo, comércio de embalagens e descartáveis, e beneficiamento e empacotamento de arroz e cereais.

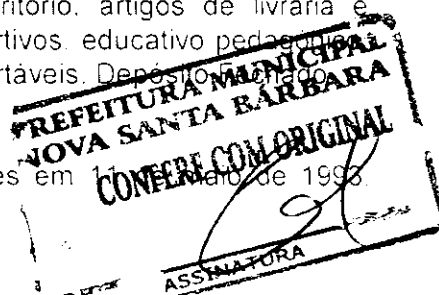
PARAGRAFO PRIMEIRO: O objeto social da Primeira Filial da sociedade é Beneficiamento e empacotamento de arroz e cereais.

PARÁGRADO SEGUNDO: O objeto social da Segunda Filial da sociedade é: Comércio atacadista de cereais, comércio atacadista e varejista de cesta-básica, comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, café, material de higiene e limpeza, embalagens, artigos de armarinhos, utilidades domésticas, transporte rodoviário de cargas, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos eletrônicos, hidráulicos e ferramentas, artigos para cama mesa e banho, vestuários, tecidos em geral, produtos para lavanderia, materiais para construção, moveis e eletrodomésticos, comércio de frios, embutidos e carnes em geral, materiais de escritório, artigos de livreria e papelaria, material escolar e expediente, materiais esportivos, educativo pedagógico, artesanato e recreativo, comércio de embalagens e descartáveis. Depósito em nome de

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de maio de 1993, sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art 1.011, parágrafo 1º, CC (2002))



ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade fica sob a responsabilidade dos sócios: **NELSON GONÇALVES DA SILVA** e **NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

PARAGRAFO UNICO: A sociedade será representada de forma Individual por um ou outro sócio Administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

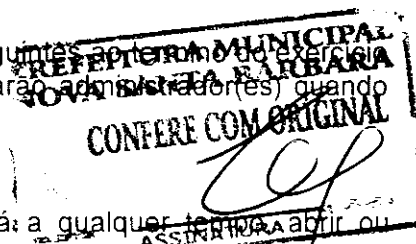
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
 DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

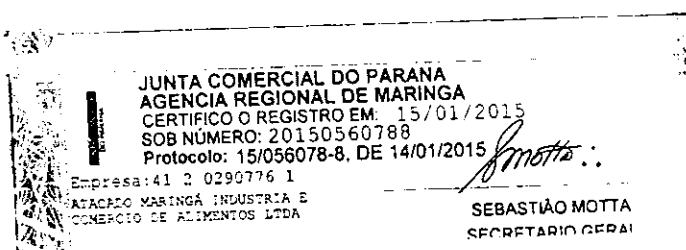
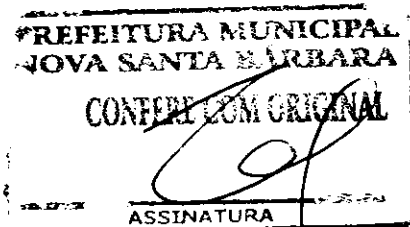
CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente perante si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Maringá, 04 de dezembro de 2014.


 NELSON GONÇALVES DA SILVA


 NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR



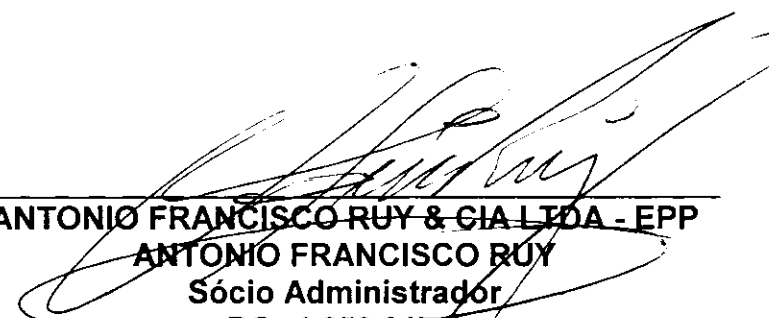
ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.306.008/0001.02
RUA JOSE MENDES DE MORAES, 144 – CENTRO.
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR

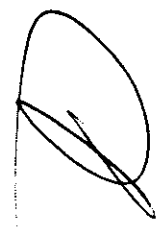


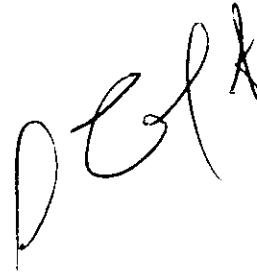
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial Nº 2/2015 – SRP

ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP, com sede na Rua Jose Mendes de Moraes nº 179 – Centro – Nova Santa Barbara PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.306.008/0001.02, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, RG Nº 4.253.917-1, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova santa Barbara – PR 24 de Fevereiro de 2015


ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP
ANTONIO FRANCISCO RUY
Sócio Administrador
RG: 4.253.917-1
CPF: 576.578.909-91

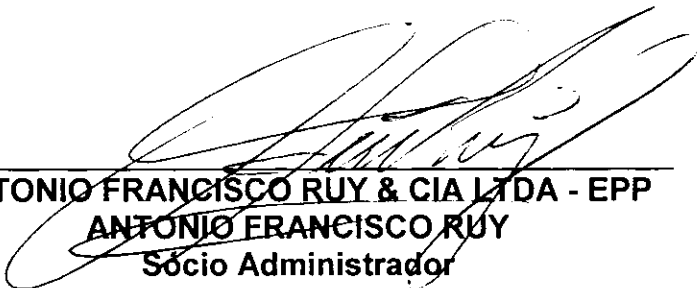
ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.306.008/0001.02
RUA JOSE MENDES DE MORAES, 144 – CENTRO.
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial Nº 2/2015 – SRP

ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.306.008/0001.02 por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO FRANCISCO RUY**, portador da RG nº 4.253.917-1 e do CPF nº 576.578.909-91, declara que “*Atende Plenamente*” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova santa Barbara – PR 24 de Fevereiro de 2015



ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP
ANTONIO FRANCISCO RUY
Sócio Administrador
RG: 4.253.917-1
CPF: 576.578.909-91

Handwritten initials and marks:
- A large oval mark on the left side of the page.
- Several handwritten initials and marks on the right side of the page, including 'B', 'X', 'P', and 'C'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.306.008/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/2002
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE MENDES DE MORAES	NÚMERO 144	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

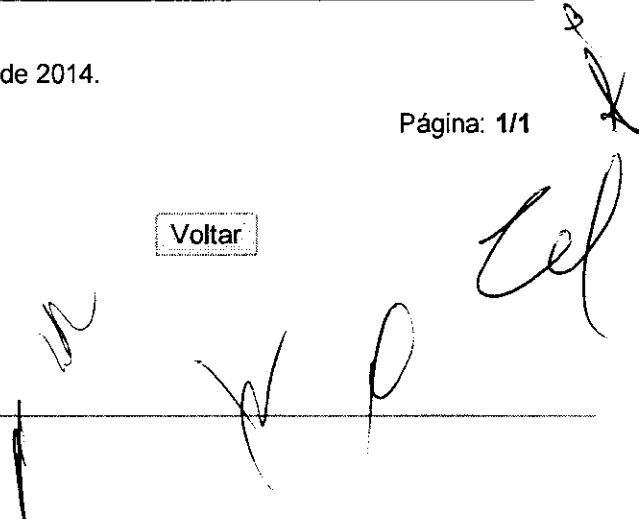
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/02/2015 às 13:42:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS NOVA SANTA BARBARA

[Handwritten signatures and initials]

CLASSE SOCIAL: O capital social integralmente suscitado e realizado, na forma prevista no estatuto, no valor de R\$ 400.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 400 (quarenta mil) ações de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) cada uma, sendo que o valor nominal de cada uma delas é de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais).

CLASSE SOCIAL: O capital social integralmente suscitado e realizado, na forma prevista no estatuto, no valor de R\$ 400.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 400 (quarenta mil) ações de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) cada uma, sendo que o valor nominal de cada uma delas é de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais).

CLASSE SOCIAL: O capital social integralmente suscitado e realizado, na forma prevista no estatuto, no valor de R\$ 400.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 400 (quarenta mil) ações de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) cada uma, sendo que o valor nominal de cada uma delas é de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais).

CLASSE SOCIAL: O capital social integralmente suscitado e realizado, na forma prevista no estatuto, no valor de R\$ 400.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 400 (quarenta mil) ações de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) cada uma, sendo que o valor nominal de cada uma delas é de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais).

CLASSE SOCIAL: O capital social integralmente suscitado e realizado, na forma prevista no estatuto, no valor de R\$ 400.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 400 (quarenta mil) ações de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) cada uma, sendo que o valor nominal de cada uma delas é de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais).

CLASSE SOCIAL: O capital social integralmente suscitado e realizado, na forma prevista no estatuto, no valor de R\$ 400.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 400 (quarenta mil) ações de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) cada uma, sendo que o valor nominal de cada uma delas é de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais).

CLASSE SOCIAL: O capital social integralmente suscitado e realizado, na forma prevista no estatuto, no valor de R\$ 400.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 400 (quarenta mil) ações de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) cada uma, sendo que o valor nominal de cada uma delas é de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais).

ANTONIO FRANCISCO RIA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

ANTONIO FRANCISCO RIA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Rua João Murandy de Moraes 205 - Centro - Nova Santa Barbara - Pr. CEP 86250000 portador da Carteira de Identidade Civil nº 12839174 expedido pelo Instituto de Registro do Estado do Paraná e CPF nº 576.578.909-91 e OZIMARA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Rua João Murandy de Moraes 205 - Centro - Nova Santa Barbara - Pr. CEP 86250000 - Pr. portadora da Carteira de Identidade Civil nº 4479952-9 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 647.246.119-87 residente em este município particular de contrato social constituído entre sociedade por quotas de respectiva sociedade limitada que se rege pelas cláusulas seguintes.

CLASSE SOCIAL: O capital social integralmente suscitado e realizado, na forma prevista no estatuto, no valor de R\$ 400.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 400 (quarenta mil) ações de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) cada uma, sendo que o valor nominal de cada uma delas é de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais).

[Handwritten signature]

ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FLS.02

1,00 (um real) cada, fica assim dividido entre os sócios ANTONIO FRANCISCO RUY com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados em moeda corrente do País neste ato, e OZIMARA APARECIDA RODRIGUES, com 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato:

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do art. 2º da lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919:

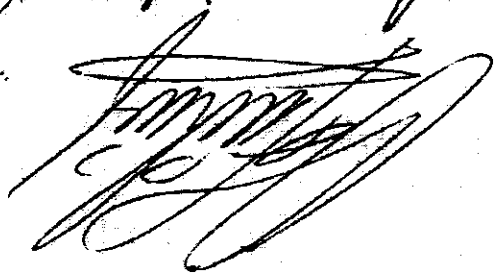
CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas, pôr sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade:

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unanime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferencia na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem:

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo e criterio dos socios alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente transferidas:

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Agave hypoleuca Rodriguez

A highly stylized, cursive handwritten signature in black ink, positioned below the printed name. The signature is difficult to decipher due to its extreme fluidity and overlapping loops.

(A)

ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FLS. 03

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada pôr um sócio gerente ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicialmente da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego a qualquer titulo ou pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a titulo de remuneração PRO LABORE, quantia mensal fixada em comum a qual será levada a conta de despesas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio ANTONIO FRANCISCO RUY o qual assinará individualmente em todos os atos e negócios sociais, dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, os resultados serão atribuidos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros serem distribuidos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores ^{SUA MUNICIPAIS} nos direitos e obriga-

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

Uyemura Aponocida Rodrigues

ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FLS.04.

coas do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar enquanto individuo o quinhão respectivo, pôr um dentre eles, devidamente credenciado pêlos demais.

Parágrafo primeiro apurados pôr balanço os haveres dos sócios falecido, serão pagos em cinco parcelas mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentação a sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comercio.

Parágrafo segundo Fica entretanto facultado, mediante consenso unanime entre os socios e herdeiros outras condições de pagamentos, que não afetem a situação econômico financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não exista impeditivo legal quanto a sua capacidade juridica.

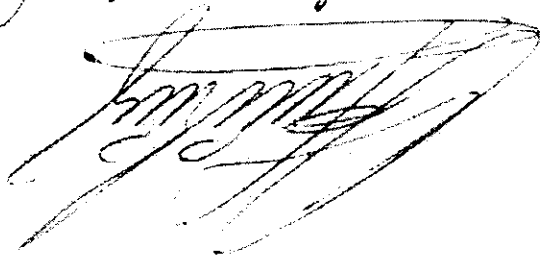
CLAUSULA DECIMA QUARTA Os socios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, pôr assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumprir-lo integralmente.

Cel

REFEITURIA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Ugmona hypocausta Rodriguez



ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

FLS.05

Nova Santa Barbara, 18 de agosto de 2002

Antonio Francisco Ruy
RG 4.2453.917-1, SSP/PR.

Ozimara Aparecida Rodrigues
RG 4.479.952-9 SSP/PR

TESTEMUNHAS

1º

DIVA NUNES
RG 5283806-1 SSP/PR

2º

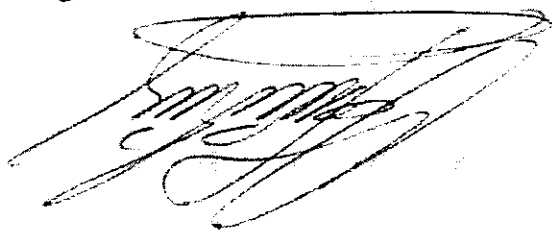
EDILSON PIRES DOS SANTOS
RG 6241838-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2002
SOB O NÚMERO
41204973600
Protocolo: 02/232933-1
TUFIRAME
SECRETARIO GERAL

Contrato social elaborado pôr Gersino Sampaio, RG
4568056-8 SSP/PR.

GERSINO SAMPAIO, RG
4568056-8 SSP/PR
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Ugmona Apyawida Rodriguez



**ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA -ME
CNPJ 05.306.008/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SICOAL**

1. Antonio Francisco Ruy, brasileiro, natural de Tupassí -Pr. Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de Fevereiro de 1969, do comercio, CPF, 576.578.909-91, RG 4.253.917-1 SSP/PR,, emitido em Curitiba - Pr., Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliado a Rua João Jurandy de Moraes nº 205- Centro, Nova Santa Bárbara -Pr. CEP 86.250-000;

2. Ozimara Aparecida Rodrigues, brasileira,, natural de Santa Cecília do Pavão -Pr., Casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Novembro de 1966, do comercio, CPF 647.246.119-87, e portadora da RG 4.479.952-9, SSP/PR, emitida em Curitiba - Pr. Residente e domiciliado a rua João Jurandy de Moraes nº205, Centro Nova Santa Bárbara /Pr, cep 86520-000., Sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sobre a denominação de ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - ME com contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204873600, pór despacho em sessão de 03/09/2002, resolve pór este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as clausular seguintes:

Clausula Primeira: Fica alterada a atividade da empresa para **COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO. GLP)**

Clausula Segunda: Permanece inalteradas as demais clausula que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

NOVA SANTA BÁRBARA - PR., 11 DE JULHO DE 2005.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 12/07/2005
SOB NÚMERO: 20052052788
Protocolo: 05/205278-8
13.141 2. 0487360 0
ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
M. THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]
Antonio Francisco Ruy
[Handwritten signature]
Ozimara Aparecida Rodrigues



ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 05.306.008/0001-02
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

1. ANTONIO FRANCISCO RUY, brasileiro, natural de Tupassi – PR, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14 de Fevereiro de 1969, do comercio, CPF 576.578.909-91, e RG 4.253.917-1, SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua João Jurandy de Moraes nº. 205, Centro Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000.

2. OZIMARA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, natural de Santa Cecília do Pavão – PR, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 08 de Novembro de 1966, do comercio, CPF nº. 647.246.119-87, e RG nº. 4.479.952-9 SSP/PR, emitido em Curitiba – Pr, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliada a Rua João Jurandy de Moraes nº. 205, Centro Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000.

Sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sobre a denominação de ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - ME, com sede a Rua. José Mendes de Moraes nº144, centro Nova Santa Bárbara – PR, com contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204873600, pôr despacho em sessão de 03/09/2002, resolve pôr este Instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as clausular seguintes:

Clausula Primeira: A Presente Alteração de Contrato Social tem por Finalidade a Criação de Filial, Estabelecida a Rua José Mendes de Moraes nº. 205, Centro Nova Santa Bárbara – Pr, Cep 86250-000.

Clausula Segunda. A Atividade da Sociedade que é de Comercio Varejista de Produtos Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Passa para Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Roupas, Calçados e Deposito Fechado.

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais clausula que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Nova Santa Bárbara – PR., 18 De Dezembro DE 2009

ANTONIO FRANCISCO RUY

OZIMARA APARECIDA RODRIGUES



SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2010

Tabelionato de Notas de Ibiporã

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tabelião de Notas

0176

TRASLADO

LIVRO: 211-P

FOLHA(S): 166/167

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP A FAVOR DE DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:



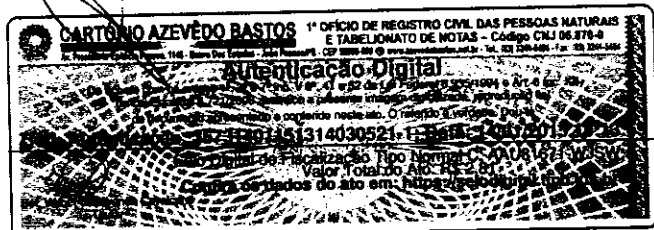
S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (16/12/2014), nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, compareceu como Outorgante: **D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 3.315, Parque Industrial V, Ibiporã-PR, com contrato social arquivado sob Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 41 2 0680080-4, em data de 24/06/2010, e última alteração contratual de nº 5 Consolidada, arquivada em 04/12/2014, sob nº 20147046823, cujas cópias, acompanhadas de certidão simplificada datada de 08/12/2014, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, ficam arquivadas nestas Notas sob nº 80 à 84, da pasta 18-AC, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado como declara, contador, portador da Cédula de Identidade nº 7.117.145-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de seu representante, que nomeia e constitui sua bastante procuradora **DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.670.432-9/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 037.659.459-43, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitscheck, 377, Condomínio Moradas do Arvoredo, Ibiporã-PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. **Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações**

Página 1 Selo G1X0r.D8bo3.USVjx-zyg9X.00CF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2



Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 84.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445



Handwritten signatures and initials, including a large 'CP' and other scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 18:29:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf7ec388b0935e654fcf735de76f04a6538baca01b732cf56f7ce83df216514363229952189456922d523f9bced2250d92

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

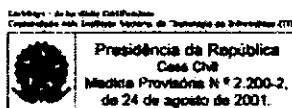
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 18:26:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 325545

Código de Controle da Autenticação:

35731401151314030521-1 a 35731401151314030521-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tabeliã Designada

TRASLADO

LIVRO: 211-P

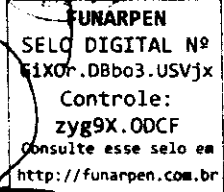
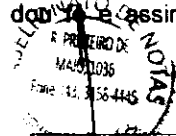
FOLHA(S): 166/167

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio solidariamente. Os dados pessoais da procuradora, bem como minuta da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R\$60,38, (VRC: 384,62), selo Funarpen: R\$0,52. Este ato foi protocolado sob n. 791 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. G1XOr.DBbo3.USVjx, Controle: zyg9X.ODCF. Eu, (a.), Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 16 de dezembro de 2014. (aa.) D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, NELSON JUNIOR ROSSATO, Representante da Outorgante. Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada. Nada mais. Traslada da em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade

Ibiporã-PR, 16 de dezembro de 2014

pt Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra
Tabeliã Designada



Alcides Antônio Alvarenga
2014.12.16



Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - Initials 'AL' in the center.
 - A signature on the right.
 - A signature on the far right.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 18:29:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf7ec388b0935e654fcf735de76f04a6538baca01b732cf56f7ce83df216514363229952189456922d523f9bced2250d92

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

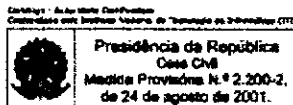
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 18:26:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 325545

Código de Controle da Autenticação:

35731401151314030521-1 a 35731401151314030521-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.148.000/0001-12



NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 - Bairro: Centro - CEP 86200-000, e

MARLENE RANIERI ROSSATO, brasileira, natural de Assai - PR, divorciada, nascida em 21/09/1952, empresária, portadora do CPF sob nº. 818.756.819-49 e da Cédula de Identidade Civil nº. 1.061.634/SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, nº. 59 - Bairro: Centro - CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 - Bairro: Parque Industrial V - CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20141281243 em data de 20/02/2014, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

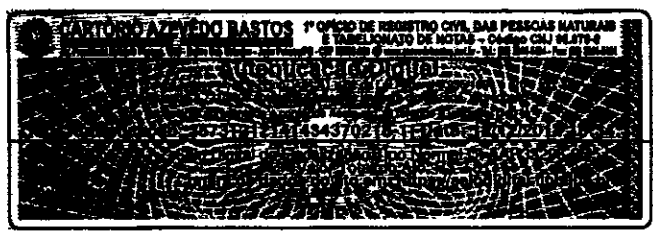
CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **MARLENE RANIERI ROSSATO**, que possui na sociedade 10.000 cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cede e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor nominal a **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 - Bairro: Jardim Brasília - CEP 86200-000, que ingressa pelo presente instrumento na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA

A cedente **MARLENE RANIERI ROSSATO** dá a adquirente **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

MRR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

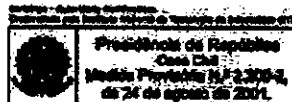
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.148.000/0001-12



CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, permanece inalterado ficando assim distribuídos entre os sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

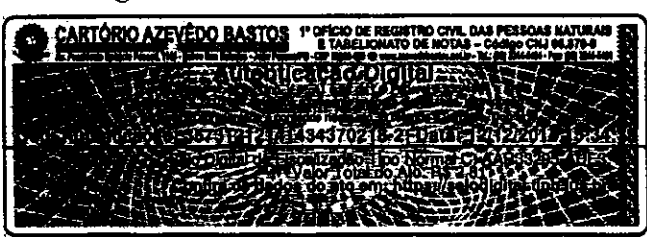
CLAUSULA SEXTA

O endereço do sócio **NELSON JUNIOR ROSSATO** a partir deste ato fica como sendo a cidade de Ibiporá, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000.

CLAUSULA SÉTIMA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

mpp.
[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

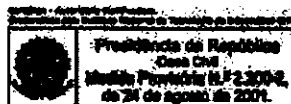
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 12.148.000/0001-12



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que tem a seguinte redação:**

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº. 526 – Bairro: Jardim Itamaraty – CEP 86200-000, e

RAFAELA CRISTINA ROSSATO, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 377 – Bairro: Jardim Brasília – CEP 86200-000.

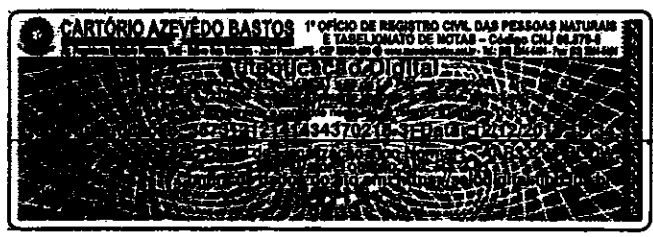
1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de amarelo, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, fintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo.

3ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
1. NELSON JUNIOR ROSSATO	10.000	10.000,00
2. RAFAELA CRISTINA ROSSATO	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

mpr. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

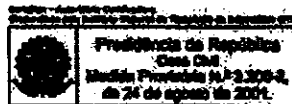
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DO PARANÁ
CNPJ: 12.148.000/0001-12



4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.

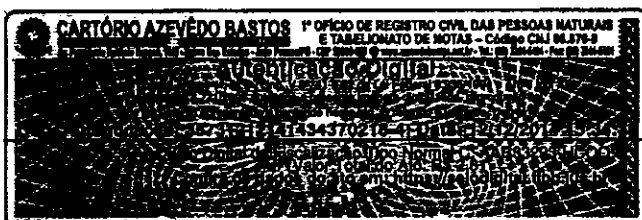
9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



mppr. [Signature]
[Signature]
[Signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

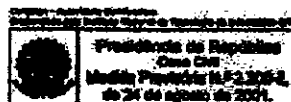
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
JUNTA COMERCIAL

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARANÁ


CNPJ: 12.148.000/0001-12



13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Ibiporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

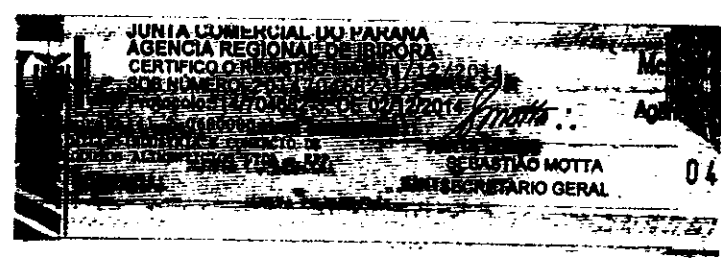
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.



NELSON JUNIOR ROSSATO

Ibiporã - Paraná, 28 de novembro de 2014.


MARLENE RANIERI ROSSATO

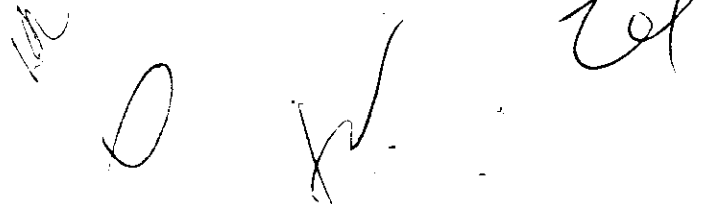

RAFAELA CRISTINA ROSSATO




Mariani Scheibauer
5.292.430-31/SP
Agência Regional Ibiporã/PR
Fotostora

04 DEZ 2014





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2014 às 15:18:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbdb0fffc6a8343de968f353f6545df8297b8fb261f6ef650e2776b21ea7e2
93d8baca01b732cf56f7ce83df2165143635cf2bb8333154d40832fb5fbf0eafce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

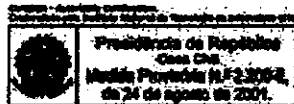
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2015 às 14:37:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317511

Código de Controle da Autenticação:

35731212141434370218-1 a 35731212141434370218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0680080-4	CNPJ 12.148.000/0001-12
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/06/2010	Data de Início de Atividade 24/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315, PARQUE INDUSTRIAL V, BIPIORÁ, PR, 86.200-000

Objeto Social
 O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERÁ INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREJAS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) / Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
NELSON JUNIOR ROSSATO	024.007.639-76	10.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	109.000.729-97	10.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Data: 04/12/2014	Número: 20147046823
Ato: ALTERAÇÃO		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

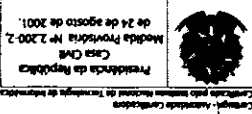
CURITIBA - PR, 29 de janeiro de 2015

15012363-9

SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Assinatura

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 150123639 na Consulta de Autenticidade
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2015
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ: 77.968.170/0001-99
 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibiporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

000184

Edital de Pregão Presencial nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA - EPP
Rua Luiz Carlos Zani, 3315
Parque Industrial V - CEP: 86.200-000
Ibiporã-PR

Ibiporã, 22 de fevereiro de 2015

Nelson Junior Rossato
Dmille Ind e Com de Prod Alimt. LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibioporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

000185

Edital de Pregão Presencial nº 002/2015

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibioporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibioporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declara que esta enquadrada na categoria Pequeno Porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006..

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA - EPP
Rua Luiz Carlos Zani, 3315
Parque Industrial V - CEP: 86.200-000
Ibioporã-PR

Ibioporã, 22 de fevereiro de 2015

Dmille Ind e Com de Prod Alimt. LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97



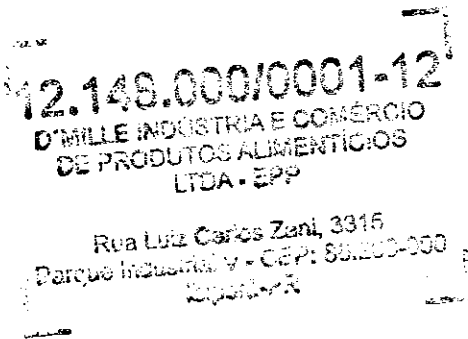
D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
R. Luiz Carlos Zani, 3315 - Pq. Indl. V - Ibioporã Pr. - Cep 86200-000
Fones: - (43) 3258-0537 / 3258-1806

000186

Edital de Pregão Presencial nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

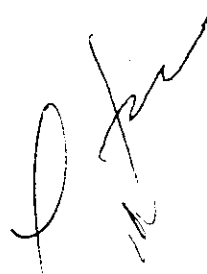
A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibioporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibioporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. Declara, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.



Ibioporã, 22 de fevereiro de 2015



Nelson Junior Rossato
Dmille Ind e Com de Prod Alimt. LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97



TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP

A empresa CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA, CNPJ n.º 10.769.989/0001-56, com sede à Rua DEZENOVE DE DEZEMBRO 1687, em IBIPORÃ estado do PARANÁ representada pelo SrLuiz Feliciano Nogari **CRENCIA** o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Vendedor, portador do R.G. nº 9.171.733-6 e C.P.F. nº 067.121.559-08, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP**, para eventual **Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, podendo formular lances, negociar **de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Ibiporã, 23 de fevereiro de 2015

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Pr. Toledo da Moura - 1020 - Fone/Fax: (41) 3158-1445 - Curitiba de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATALIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIA DI SIGNADA

Reconheço por Semelhança a firma de **LUIZ FELICIANO NOGARI**, *0028* F13I3A5M4-89877F-91*.
Dou fé. Selo. **kuzT6.gww7K.Jf6Le-IZYRltoxS**. Consulte <http://furnaren.com.br>
Ibiporã-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.
da Verdade
Marena Aparecida Antico Silveira - Escrevente



Luiz Feliciano Nogari

CPA

CASA DA LIMPEZA IBIPORA-LTDA-ME
LUIZ FELICIANO NOGARI
Representante Legal
CPF. 360.541.869-49
RG. 18.665.964-SSP-SP.

CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

000188

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUIZ FELICIANO NOGARI, brasileiro, solteiro, nascido em 10.08.1959, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 18.665.964/SSP-SP. e C.P.F. nº 360.541.869-49 e **ADEMIR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Assai - PR, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 4.620.335-6/SESP-PR. e no C.P.F. nº 506.488.299-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Avn. Das Américas, nº 100, Bloco 04, Apto 102, Jd. San Fernando, CEP: 86040-410, únicos sócios componentes da empresa denominada: **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME**, com sua sede e foro na cidade de Iporã - Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 04, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06453063 em 14.04.2009, última alteração registrada sob nº 20124542352 em 27.06.2012 e devidamente inscrita no C.N.P.J. 10.769.989/0001-56, resolvem por este instrumento, alterar pela sexta vez o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **ADEMIR DE SOUZA** que possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante: **MARIA LOPES NOGARI**, brasileira, viúva, nascida em 10.03.1937, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 8.725.215-9/SESP-PR. e C.P.F. nº 069.107.289-20.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio retirante, da a sócia ingressante, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade para nada mais ter a reclamar, seja a que título for.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Ao sócio **LUIZ FELICIANO NOGARI** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, ao sócio

CONFERE COM ORIGINAL

Pág. 1

ASSINATURA

CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

MARIA LOPES NOGARI 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LUIZ FELICIANO NOGARI, brasileiro, solteiro, nascido em 10.08.1959, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 18.665.964/SSP-SP. e C.P.F. nº 360.541.869-49 e **MARIA LOPES NOGARI**, brasileira, viúva, nascida em 10.03.1937, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 8.725.215-9/SESP-PR. e C.P.F. nº 069.107.289-20, únicos sócios componentes da empresa denominada: **CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 04, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06453063 em 14.04.2009, última alteração registrada sob nº 20124542352 em 27.06.2012 e devidamente inscrita no C.N.P.J. 10.769.989/0001-56, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de "CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME", tendo sua sede na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 04, Centro, Cep: 86200-000, Ibiporã - Paraná, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em 14 de Abril de 2009.



CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E PERFUMARIA.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Ao sócio **LUIZ FELICIANO NOGARI** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; a sócia **MARIA LOPES NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ FELICIANO NOGARI** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na aquisição na proporção da parte que possuir.

JOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

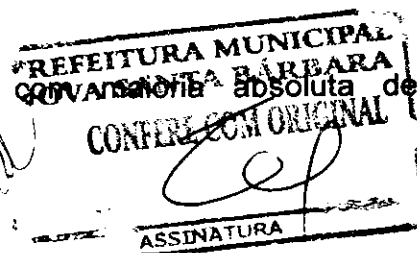
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;



CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

000192

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V - a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final do mês de abril de cada ano.

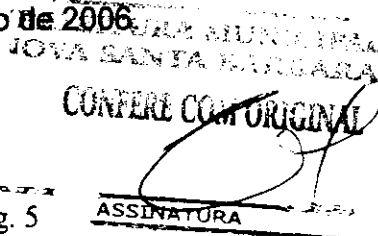
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.



CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ibiporã - Pr., 10 de Dezembro de 2013.

Luiz Feliciano Nogari
LUIZ FELICIANO NOGARI

Maria Lopes Nogari
MARIA LOPES NOGARI

Ademir de Souza
ADEMIR DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 12/12/2013
 SOB NÚMERO: 20137186622
 Protocolo: 13/718662-2, DE 12/12/2013

Empresa: 41.2.8645306-3
 CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA - ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****Pregão Presencial Nº 2/2015 – SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA, CNPJ 10.769.989/0001-56, esta enquadrada na categoria (Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

IBIPORÃ-PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Luigi
CASA DA LIMPEZA IBIPORA-LTDA-ME
LUIZ FELICIANO NOGARI
Representante Legal
CPF. 360.541.869-49
RG. 18.665.964-SSP-SP.

10.769.989/0001-56

**CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ
LTDA - ME**

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
Centro

CEP 86200-000 Ibioporã -PR



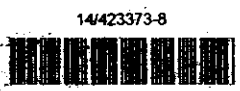
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASA DA LIMPEZA IBIPORA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2 0645366-3	CNPJ 10.769.989/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2009	Data de Início de Atividade 15/04/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687-SALA 04, CENTRO, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E PERFUMARIA			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ FELICIANO NOGARI 360.541.869-49	95.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA LOPES NOGARI 069.107.289-20	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 12/12/2013	Número: 20137186622		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 29 de julho de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 2/2015 - SRP

CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ LTDA, estabelecida na Rua DEZENOVE DE DEZEMBRO 1687, em IBIPORÁ estado do PARANÁ inscrita no CNPJ sob nº 10.769.989/0001-56 licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 9.171.733-6, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Ibiporã, 23 de fevereiro de 2015

10.769.989/0001-56

**CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ
LTDA - ME**

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã -PR

Luiz Feliciano Nogari
**CASA DA LIMPEZA IBIPORÁ-LTDA-ME
LUIZ FELICIANO NOGARI
Representante Legal
CPF. 360.541.869-49
RG. 18.665.964-SSP-SP**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF: Pregão nº 002/2.015

CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA. ME, estabelecida na Rua DEZENOVE DE DEZEMBRO 1687, em IBIPORÃ estado do PARANÁ inscrita no CNPJ sob nº 10.769.989/0001-56 neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

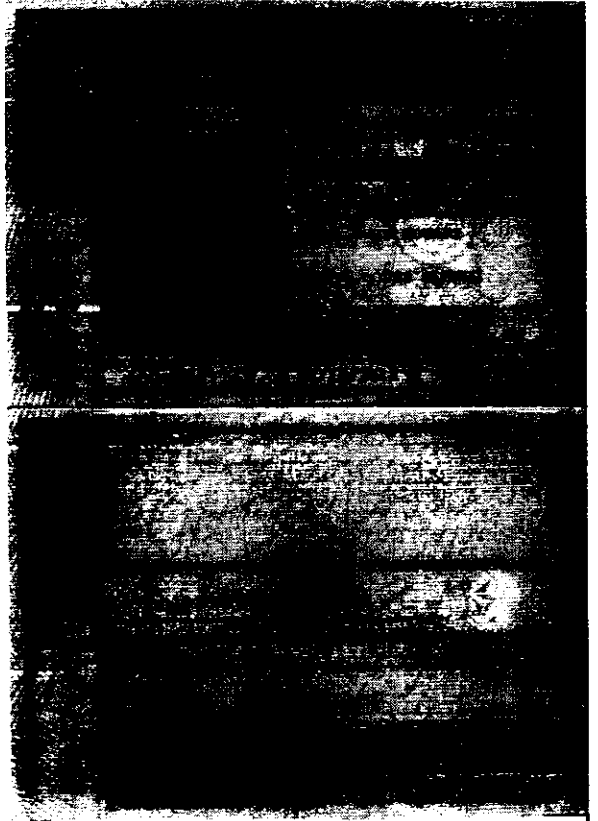
Ibiporã, 23 de fevereiro de 2015

10.769.989/0001-56

**CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ
LTDA - ME**

Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 04
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã -PR

Luzgari
**CASA DA LIMPEZA IBIPORA-LTDA-ME
LUIZ FELICIANO NOGARI
Representante Legal
CPF. 360.541.869-49
RG. 18.665.964-SSP-SP.**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **DESDE 1888**
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5483
 E-mail: Cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI
 da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento, e confero neste ato: O selado e verificado. Dou fé.

[Handwritten Signature] Cod. 37090707141418100328-1
 Bal. Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro 07-07-2014 14:16:57

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2015 às 07:41:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00afd013c45a154bf34256af4847883eb15fdb00de4149474deff64282f
 db5556db57b4db0a6fcb7f9e0c0b504f6472575c860a813644f8dacbdc33ebccf02e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

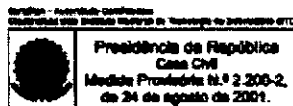
Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2015 às 14:58:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 267645

Código de Controle da Autenticação:

37090707141418100328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

Pregão Presencial 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor: Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolocita@hotmail.com

Endereço: Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ibipora/PR - CEP 86200--00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolocita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Abridor de latas e garrafas 8,5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	2,00	UN	1,20	GALITOS	1,00	2,00
002	Absorvente feminino médio. Pcte com 10 unid.	35,00	PCTE	2,50	MULHER ATIVA	1,29	45,15
003	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	32,00	UN	6,00		0,00	0,00
004	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	1.258,00	UN	1,70	BRILMAX	1,20	1.509,60
005	Álcool etílico - 70% com 1 litro	380,00	UN	4,50	DA ILHA	3,78	1.436,40
006	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	320,00	UN	5,50	DA ILHA	4,51	1.443,20
007	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida - Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório - Álcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	31,00	GL	35,00	MARQUIMICA	33,00	1.023,00
008	Álcool gel asséptico 70%- refil 700 gr	20,00	UN	14,50	DA ILHA	3,42	68,40
009	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	346,00	UN	3,90	LILY	2,60	899,60
010	Aparelho de tricotomia (barba) Aparelho de tricotomia (barba) - material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	40,00	UN	1,90	BIC	1,00	40,00
011	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lamina separado	2,00	UN	12,00		0,00	0,00
012	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	173,00	UN	7,00	ULTRA FRESCH	5,21	901,33
013	Assadeira de alumínio retangular nº 6 com laças dobráveis em alumínio. Dimensões: Comprimento: 50 cm; largura: 34 cm; Altura: 7 cm	2,00	UN	69,90		0,00	0,00
014	Assadeira de alumínio nº 4	5,00	UN	29,00		0,00	0,00
015	Assadeira de alumínio nº 5	5,00	UN	30,00		0,00	0,00
016	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	5,00	UN	38,90		0,00	0,00
017	Assadeira de vidro, 4,2 litros. Formato oval	3,00	UN	42,60		0,00	0,00
018	Assadeira de vidro, 4,2 litros. Formato retangular	3,00	UN	48,60		0,00	0,00
019	Assadeira funda starflon 34x26 cm Espessura: 1,10mm. Comprimento: 40 cm. Altura: 6 cm. Largura: 28 cm	2,00	UN	55,00		0,00	0,00
020	Assadeira quadrada média 1,8 litros	4,00	UN	28,90		0,00	0,00

000200

Pregão Presencial 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolicita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ibipora/PR - CEP 86200--00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolicita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Dimensões: altura: 5,2 cm. Largura: 22,2 cm. Comprimento: 24,6 cm						
021	Assadeira retangular média 2,2 litros.	4,00	UN	30,00		0,00	0,00
	Dimensões: Altura: 5,2 cm. Largura: 20,7 cm. Comprimento: 34,6 cm						
022	Avental Impermeável de napa ou vinil	55,00	UN	3,90	COPATEX	3,06	168,30
023	Bacia grande, canelada. 80 Litros	12,00	UN	39,00	ARQPLAST	19,10	229,20
024	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	10,00	UN	9,00	ARQPLAST	8,90	89,00
025	Bacia plástica, resistente, tamanho pequeno	10,00	UN	4,50	ARQPLAST	4,16	41,60
026	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	13,00	UN	8,00	ARQPLAST	4,25	55,25
027	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros.	6,00	UN	7,00	ARQPLAST	7,00	42,00
	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros.						
028	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros	37,00	UN	10,00	ARQPLAST	6,00	222,00
	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.						
029	Bandeja grande (inox)	2,00	UN	65,00		0,00	0,00
030	Banheira infantil 18 litros. Dimensões: 69x43x23cm	40,00	UN	40,00		0,00	0,00
031	Bateria alcalina 9 vots	12,00	UN	9,00	RAYOVAC	9,00	108,00
032	Bico de mamadeira	100,00	UN	10,00	LOLY BABY	8,40	840,00
	Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.						
033	Bico de mamadeira	100,00	UN	12,00	LOLY BABY	9,00	900,00
	Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm						
034	Bico de mamadeira	100,00	UN	10,00	LOLY BABY	10,00	1 000,00
	Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.						
035	Bloqueador solar FPS 50	60,00	UN	27,00		0,00	0,00
	Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muito alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml.						
036	Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros.	20,00	UN	3,50		0,00	0,00
037	Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros.	29,00	UN	43,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolocita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ipirora/PR - CEP 86200-00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolocita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
038	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	36,00	UN	2,00		0,00	0,00
039	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	10,00	UN	2,20		0,00	0,00
040	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	15,00	PAR	37,00	AQUAFLEX	36,75	551,25
041	Botijão térmico com tomeira, 9 litros Botijão térmico com tomeira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático, bocal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional. Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	2,00	UN	85,00	INVICTA	77,25	154,50
042	Botina de segurança confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	37,00	PAR	45,00		0,00	0,00
043	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	2,00	UN	72,00	ISOTERM	71,30	142,60
044	Caixa isopor 21 litros.	4,00	UN	29,00	ISOTERM	22,50	90,00
045	Caneca alumínio 3 litros	3,00	UN	25,90		0,00	0,00
046	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar	100,00	UN	6,90		0,00	0,00
047	Caneca em alumínio 1,5 litros	3,00	UN	16,90		0,00	0,00
048	Caneca em alumínio nº 18	2,00	UN	66,00		0,00	0,00
049	Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros	7,00	UN	24,50		0,00	0,00
050	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	10,00	UN	8,00	ARQPLAST	6,57	65,70
051	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	7,00	UN	85,00		0,00	0,00
052	Coador de pano para café. Tamanho Grande	53,00	UN	1,70	PRINCESA	1,70	90,10
053	Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid.	42,00	UN	2,90	BRIGITA	1,85	77,70
054	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180	4,00	UN	29,00	AURIMAR	29,00	116,00
055	Colher de pau em madeira com cabo 30 cm	5,00	UN	4,50		0,00	0,00
056	Colher de pau em madeira com cabo 40 cm	7,00	UN	11,35		0,00	0,00
057	Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid	50,00	UN	4,50	FORFEST	2,00	100,00
058	Colher de plástico transparente embalagem com 50 unid	10,00	PCTE	19,90	FORFEST	3,60	36,00
059	Colher de polietileno. Tamanho grande Colher p/ Arroz - Lâmina de aço com Cabo de madeira Ipê.	2,00	UN	20,90		0,00	0,00

Pregão Presencial 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolicita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ipiranga/PR - CEP 86200-00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolicita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	Colher de sobremesa em aço inox	100,00	UN	2,50		0,00	0,00
061	Colher de sopa em aço inox	46,00	UN	4,00		0,00	0,00
062	Colher grande de altileno	5,00	UN	9,30		0,00	0,00
063	Colher para arroz inox	5,00	UN	6,00		0,00	0,00
	Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).						
064	Concha em aço inox medindo 40 cm	7,00	UN	7,65		0,00	0,00
065	Condicionador uso adulto	10,00	UN	6,10	NEUTROX	4,58	45,80
	Para todos os tipos de cabelo. Embalagem 300 ml						
066	Conjunto com 4 assadeiras	8,00	UN	93,00		0,00	0,00
	Formas de aluminio para bolo						
067	Copo antivazamento para bebê	50,00	UN	21,90		0,00	0,00
	Copo em policarbonato. Tampa em polipropileno. 250 ml. Com tampa e bico						
068	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	100,00	UN	1,30		0,00	0,00
069	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	160,00	UN	2,30		0,00	0,00
070	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	73,00	CX	60,00	HIPERCOPOS	51,30	3.744,90
071	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	40,00	CX	69,00	HIPERCOPOS	57,71	2.308,40
072	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	27,00	CX	60,00	HIPERCOPOS	48,33	1.304,91
073	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	15,00	UN	1,20	SUPERCORDA	1,00	15,00
074	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr.	50,00	UN	3,50	SORRISO	2,39	119,50
075	Creme para cabelo embalagem com 900 ml.	100,00	UN	5,50	SKALA	3,78	378,00
076	Cumbuca em polipropileno 1000 ml	50,00	UN	10,90		0,00	0,00
077	Cumbuca em polipropileno 2500 ml	50,00	UN	15,90		0,00	0,00
078	Cumbuca escolar 450 ml (padrão escolar)	100,00	UN	4,50		0,00	0,00
	Diâmetro: 8 cm. Prof. unidade: 7,5 cm. Em polipropileno, motivos infantis						
079	Desengordurante para cozinha	350,00	UN	4,50	Q'BOA	2,67	934,50
	Composição: Lauril pater sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.						
080	Desinfetante de eucalipto 1 litro	150,00	UN	2,20	ALPES	1,96	294,00
	Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, principio ativo, dispersão de copolimero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa						
081	Desinfetante líquido 2 litros	1.024,00	UN	4,00	ALPES	2,59	2.652,16

000203

Pregão Presencial 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacadó Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolocita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Arnelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Iporá/PR - CEP 86200--00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolocita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
082	Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp. cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem Desodorante tipo ro-lon Embalagem plástica com 50 ml, antitranspitante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unissex	14,00	UN	4,70	DRY DAY	2,10	29,40
083	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	235,00	UN	1,00	SANY MIX	0,93	218,55
084	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	1.680,00	UN	1,30	HIGIE LOUÇAS	0,97	1.629,60
085	Detergente para uso geral concentrado 500 ml Ingredientes ativos: Ácido dodecil benzeno sulfônico, formol, solvente, tensoativo, sequestrante, neutralizante, perfume, coadjuvante, corante e veículo. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	180,00	UN	4,50	ALPES	1,60	288,00
086	Dispensor de papel toalha Dispensor de papel toalha - hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	15,00	UN	25,00	BELL PLUS	18,90	283,50
087	Dispensor para sabonete líquido Dispensor para sabonete líquido - hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	15,00	UN	23,00	BELL PLUS	15,12	226,80
088	Embalagem plástica tipo sacola c/ 38 x 40 cm.	300,00	UN	0,20	LIBERPLAST	0,20	60,00
089	Embalagem plástica, capacidade para 5 kg.	300,00	UN	0,40	PLASTRELA	0,40	120,00
090	Escada doméstica com 5 degraus Dobrável, em aço, todas as chapas e tubos com tratamento de superfície anticorrosivo, tinta em pó epóxi, produto de acordo com a norma NBR 1343195 (ABNT) piso revestido de borracha antiderrapante.	2,00	UN	82,00		0,00	0,00
091	Escorredor de macarrão Material plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 29,5cm, Largura: 22,5cm, Altura: 11,5cm	2,00	UN	7,00		0,00	0,00
092	Escorredor para arroz e legumes Diâmetro: 28 cm/Altura: 8 cm	5,00	UN	8,00		0,00	0,00
093	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	22,00	UN	2,00	INCAVAS	1,60	35,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolicita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ibipora/PR - CEP 86200--00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolicita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
094	ESCOVA DENTAL Pcte com 3 unidades	10,00	UN	14,90	SORRISO	4,95	49,50
095	Escova para vaso sanitário	20,00	UN	3,00	ARQPLAST	2,21	44,20
096	Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico	5,00	UN	5,20	ARQPLAST	4,46	22,30
097	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	7,00	UN	9,65		0,00	0,00
098	Escumadeira grande. Cabo em alumínio	5,00	UN	18,00		0,00	0,00
099	Espanador de pó	5,00	UN	12,50		0,00	0,00
100	Espátula Composição: Polipropileno / PVC/Dimensões Largura: 24 cm / Altura: 9 cm	10,00	UN	6,50		0,00	0,00
101	Espátula de silicone Composição: Poliamida. Composto de silicone. Dimensões/grande	10,00	UN	12,50		0,00	0,00
102	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	5,00	UN	16,00		0,00	0,00
103	Espunja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	137,00	FD	14,90	ASTRO	10,65	1.459,05
104	Espunja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	620,00	UN	1,00	ALPES	0,49	303,80
105	Espunja para banho.	100,00	UN	1,50	OBER FRESCH	1,00	100,00
106	Espremedor de alho Dimensões: Altura: 4 cm, Largura: 16cm	10,00	UN	6,00		0,00	0,00
107	Espremedor de batatas em inox - Dimensões (cm): 21,5 x 9,5 x 8 comprimento x altura x largura.	5,00	UN	30,00		0,00	0,00
108	Esterelizador de mamadeira elétrico com capacidade de 6 mamadeiras	2,00	UN	96,50		0,00	0,00
109	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	148,00	UN	4,30		0,00	0,00
110	Faca forjada em aço inox 29 cm com cabo de madeira	4,00	UN	30,00		0,00	0,00
111	Faca grande com cabo de altileno	4,00	UN	17,00		0,00	0,00
112	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	11,00	UN	8,90		0,00	0,00
113	Faca para pão em aço inox cabo de plástico, grande	6,00	UN	10,50		0,00	0,00
114	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	120,00	UN	1,90	MARTINS	1,49	178,80

Pregão Presencial 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolocita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ibipora/PR - CEP 86200--00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolocita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
115	Forma de pudim n° 22 de alumínio polida	6,00	UN	25,00		0,00	0,00
116	Forma de pudim n° 30 de alumínio polida	6,00	UN	35,00		0,00	0,00
117	Forma de pudim n° 45 de alumínio polida	2,00	UN	45,00		0,00	0,00
118	Forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	5,00	UN	53,00		0,00	0,00
119	Forma para bolo. Tamanho grande Comprimento 50 cm. Altura 5 cm. Largura 28 cm	3,00	UN	42,00		0,00	0,00
120	Forminha de papel n° 0 para cupcake. De poá. Pcte com 45 unidades. Tamanho aproximado 24 x 34 cm	10,00	PCTE	4,00		0,00	0,00
121	Forminha de papel n° 4 lisa dentro e fora. Cores variadas. Pcte c/ 100 unidades	10,00	PCTE	1,75		0,00	0,00
122	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	104,00	UN	2,00	CAVALO VERMELHO	1,30	135,20
123	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	30,00	UN	12,50		0,00	0,00
124	Fralda descartável tamanho EG embalagem c/ 20 unid.	150,00	PCTE	15,50	MEU BEBE	10,30	1.545,00
125	Fralda descartável tamanho G embalagem c/ 24 unid.	153,00	PCTE	15,00	MEU BEBE	11,24	1.719,72
126	Fralda descartável tamanho GG embalagem c/ 24 unid.	150,00	UN	16,00	MEU BEBE	11,24	1.686,00
127	Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid.	103,00	PCTE	16,00	MEU BEBE	10,30	1.060,90
128	Fralda descartável tamanho P embalagem c/ 32 unid.	33,00	PCTE	16,00	MEU BEBE	11,17	368,61
129	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg	3,00	PCTE	15,00	SLIM	9,00	27,00
130	Garfo de mesa em aço inox	50,00	UN	4,00		0,00	0,00
131	Garrafa térmica 1 litro	3,00	UN	25,00	INVICTA	16,47	49,41
132	Garrafa térmica 3 litros	5,00	UN	45,00	INVICTA	19,88	99,40
133	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro	7,00	UN	35,00	INVICTA	34,76	243,32
134	Garrafa térmica de mesa pressão 2 litro	2,00	UN	50,00	INVICTA	50,00	100,00
135	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	10,00	UN	29,00	INVICTA	20,16	201,60
136	Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr	7,00	UN	3,30	BALBO	1,55	10,85
137	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	565,00	UN	0,90	NOBRE	0,50	282,50
138	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	3,00	UN	13,00	ULTRA INSET	5,16	15,48
139	Isqueiro	65,00	UN	3,25	BIC	2,87	186,55
140	Jarra graduada capacidade 5 litros	8,00	UN	27,00		0,00	0,00
141	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a	5,00	UN	12,90		0,00	0,00

Pregão Presencial 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolocita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ibipora/PR - CEP 86200--00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolocita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	cada 500ml Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.						
142	Jarra plástica com tampa. Capacidade 2 litros	9,00	UN	5,00		0,00	0,00
143	Kothrine embalagem com 30 ml.	125,00	UN	9,00	K'OTHRINE	6,50	812,50
144	Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 5 lâminas	10,00	UN	12,25	BIC	4,50	45,00
145	Lâmpada de bulbo transparente, cor clara. 127v 60w	30,00	UN	3,00		0,00	0,00
146	Leiteira em alumínio. 1 litro	5,00	UN	35,90		0,00	0,00
147	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	250,00	UN	2,50	ALPES	1,74	435,00
148	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	100,00	UN	30,00	MARQUIMICA	29,38	2.938,00
149	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	1.136,00	UN	2,70	ALPES	1,60	1.817,60
150	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	110,00	UN	3,90	PRATICE	2,59	284,90
151	Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	50,00	UN	5,20	ALPES	1,60	80,00
152	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	10,00	UN	13,00	ARQPLAST	8,10	81,00
153	Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca	6,00	UN	45,00		0,00	0,00
154	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	10,00	UN	29,00	ARQPLAST	13,35	133,50
155	Lixeira em INOX, 30 litros corpo e tampa em inox, pedal e cesto em plástico resistente, cesto removível, Diâmetro externo 29,5 cm, altura externa 46 cm, diâmetro interno do cesto 27,5 cm, altura interna do cesto 44 cm.	1,00	UN	180,00		0,00	0,00
156	Lixeira retrátil 4,1 litros. Diâmetro: 20cm. Altura: 32 cm	10,00	UN	12,00		0,00	0,00
157	Luva de Borracha PVC (M e G) Cor laranja	153,00	UN	3,90	VOLK	1,89	289,17
158	Luva de raspa cano curto	100,00	UN	12,00	APOLO	6,75	675,00

000207

Pregão Presencial 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolocita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ibipora/PR - CEP 86200--00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolocita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
159	Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm.	50,00	UN	14,00	LOLY BABY	10,50	525,00
160	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	50,00	UN	14,00	LOLY BABY	10,50	525,00
161	Mangueria plástica Cristal Transparente 3/16 Polegada 50 Metros Em PVC Transparente, Rolo com 50 Metros, Espessura da parede: 2,0 mm	5,00	UN	80,00		0,00	0,00
162	Mangueria plástica trançada 30 metros	2,00	UN	45,00		0,00	0,00
163	Pá de polietileno, grande, para painéis	2,00	UN	71,00		0,00	0,00
164	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	20,00	UN	11,10	DESAFIO	9,00	180,00
165	Panela alumínio batido. Tamanho 24	2,00	UN	30,00		0,00	0,00
166	Panela antiaderente 10 litros	2,00	UN	125,00		0,00	0,00
167	Panela antiaderente 4 litros	5,00	UN	64,00		0,00	0,00
168	Panela com forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda 28 cm	2,00	UN	55,00		0,00	0,00
169	Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança.	2,00	UN	78,00		0,00	0,00
170	Panela de pressão com capacidade para 7 litros.	7,00	UN	149,00		0,00	0,00
171	Panela de pressão industrial com capacidade para 20 litros	6,00	UN	269,00		0,00	0,00
172	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	50,00	UN	5,00	NAVITEX	3,60	180,00
173	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não percível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	130,00	PCTE	7,00	NAVITEX	4,20	546,00
174	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	102,00	UN	5,00	MARTINS	3,54	361,08
175	Pano de louça, em algodão, sem estampa.	50,00	UN	2,40	MARTINS	1,40	70,00
176	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não percível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	120,00	UN	6,50	MARTINS	4,88	585,60
177	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	50,00	UN	2,60	GIOPACK	1,99	99,50
178	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	20,00	UN	3,50	GIOPACK	2,85	57,00
179	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	222,00	FD	50,00	CISNE	43,67	9.694,74
180	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com	240,00	FD	8,90	ECOLOGY	7,30	1.752,00

000205

Pregão Presencial 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolocita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armetin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ibipora/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolocita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).						
181	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	207,00	UN	3,00	CLARYS	2,48	513,36
182	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	200,00	FD	9,00	BOM PAPEL	8,96	1.792,00
183	Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm.	5,00	UN	12,90		0,00	0,00
184	Peneira de fubá com aro de madeira	5,00	UN	12,50		0,00	0,00
185	Peneira plástica 10,7 cm	5,00	UN	7,00		0,00	0,00
186	Pilha AA - pacote com 04 unidades	30,00	PCTE	3,50	RAYOVAC	2,05	61,50
187	Pilha AAC Pcte com 4 unidades	10,00	PCTE	8,90	RAYOVAC	8,00	80,00
188	Pilha alcalina AAA 1,5V. Pcte com 4 unidades	40,00	UN	4,50	RAYOVAC	4,50	180,00
189	Pilha C. Pcte com 04 unidades	50,00	PCTE	7,90	RAYOVAC	6,84	342,00
190	Pincel culinário Composição: resina plástica e pigmento metal. Dimensões (cm): Comprimento: 22 cm. Largura: 5,5cm. Espessura: 0,7cm/Altura das cerdas: 3 cm	2,00	UN	10,50		0,00	0,00
191	Plástico filme para alimentos, rolo com 30 mts	69,00	ROLO	3,00	GIOPACK	2,25	155,25
192	Pote com tampa Grande, de plástico resistente. Capacidade 5 litros.	10,00	UN	5,50		0,00	0,00
193	Pote Plástico (Conjunto com 5 unidades) Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros - DIM (cm) 12x12x13. Pote quadrado médio alto de 1,9 litros - DIM. (cm) 14x14x15. Pote quadrado grande alto de 3,8 litros - DIM. (cm) 18x18x17. Pote quadrado grande alto de 5,6 litros - DIM. (cm) 20x20x20. Pote quadrado grande alto de 8,4 litros - DIM. (cm) 22x22x24.	4,00	CJ	9,90		0,00	0,00
194	Pote quadrado 1 litro Dimensões (mm). 164x164x75 comprimento x largura x altura. Material: Plástico Polipropileno	10,00	UN	3,40		0,00	0,00
195	Pote retangular grande 2,4 litros Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm	10,00	UN	7,00		0,00	0,00
196	Pote retangular pequeno 700 ml Comprimento: 16 cm Altura: 9 cm Largura: 5 cm	10,00	UN	3,00		0,00	0,00
197	Prato de alumínio em inox - tipo escolar	100,00	UN	6,50		0,00	0,00
198	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	5,00	UN	9,50		0,00	0,00
199	Prato descartável pacote c/ 10 unidades (grande e pequeno)	100,00	PCTE	2,00	HIPERCOPOS	1,20	120,00
200	Prato descartável pacote c/ 10 unidades. Nº 15	100,00	PCTE	3,00	HIPERCOPOS	1,40	140,00
201	Prato fundo de vidro, na cor cristal.	30,00	UN	4,50		0,00	0,00

Pregão Presencial 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolocita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ibipora/PR - CEP 86200--00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolocita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
202	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	130,00	PCTE	1,50	PRIMAVERA	1,00	130,00
203	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. Para recicláveis	38,00	UN	50,00	ARQPLAST	35,00	1.330,00
204	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros.	2,00	UN	40,00	ARQPLAST	18,90	37,80
205	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	10,00	UN	28,00	ARQPLAST	17,85	178,50
206	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	140,00	UN	4,00	APOLO	2,80	392,00
207	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	100,00	UN	5,00	APOLO	4,10	410,00
208	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	30,00	UN	6,00	APOLO	5,05	151,50
209	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	3,00	UN	13,00		0,00	0,00
210	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	140,00	UN	4,00	APOLO	2,80	392,00
211	Rodo de espuma com Tampinha Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	197,00	UN	9,00	DOURADO	8,50	1.674,50
212	Sabão em pedra neutro A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	311,00	UN	4,00	BARRA NOVA	2,60	808,60
213	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	836,00	CX	5,00	TIXAN	3,00	2.508,00
214	Sabonáceo cremoso 500 ml	60,00	UN	4,90	CLASS	1,25	75,00

Pregão Presencial 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolocita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ibipora/PR - CEP 86200--00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolocita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.						
215	Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erv a doce. Caixa com 12 unidades	24,00	UN	60,00	BELL PLUS	49,90	1.197,60
216	Sabonete líquido erv a doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	46,00	UN	25,00	SMELL	12,20	561,20
217	Sabonete líquido, aloe e vera, para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	6,00	UN	25,00	BELL PLUS	25,00	150,00
218	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	354,00	UN	1,20	MOTIVUS	0,55	194,70
219	Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não percebível	85,00	UN	2,50	NAVITEX	2,50	212,50
220	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Rolo com 500 embalagens	18,00	UN	16,00	GIOPACK	16,00	288,00
221	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens.	10,00	ROLO	18,00	GIOPACK	18,00	180,00
222	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	43.300,00	UN	0,45	PLASTPEROLA	0,44	19.052,00
223	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	17.100,00	UN	0,45	PLASTPEROLA	0,44	7.524,00
224	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	650,00	UN	0,20	PLASTPEROLA	0,18	117,00
225	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	2.000,00	UN	0,30	PLASTPEROLA	0,27	540,00
226	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	1.112,00	PCTE	2,50	PLASTPEROLA	1,70	1.890,40
227	Saco plástico para Lixo hospitalar 100 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	300,00	UN	0,60	PLASTPEROLA	0,56	168,00
228	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado.	300,00	UN	0,50	PLASTPEROLA	0,45	135,00
229	Saco sem alvejar (grande)	50,00	UN	3,00	NAVITEX	2,26	113,00
230	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	5,00	UN	12,90			0,00

000211

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolicita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Bipora/PR - CEP 86200-00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolicita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

Data de abertura: 10/1/1999

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
231	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	50,00	PCTE	2,80	RADIUM	2,80	140,00
232	Saquinho de papel para pipoca medindo 12 X13 cm, na cor branca c/ 100 unid.	90,00	PCTE	5,05		0,00	0,00
233	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml.	150,00	UN	6,00	TRALALA	5,00	750,00
234	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	10,00	UN	4,90	PALMOLIVE	4,05	40,50
235	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	31,00	UN	7,00	INDAIÁ	6,68	207,08
236	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede	2,00	UN	45,00		0,00	0,00
237	Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 25 X 50 cm	5,00	UN	11,20		0,00	0,00
238	Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm	5,00	UN	29,00		0,00	0,00
239	Tábua de cortar carne, confeccionada em altileno. Medindo 30x50 cm. Na cor branca	5,00	UN	12,50		0,00	0,00
240	Tapete emborrachado, jogo com 3 peças Composição Superfície 100% Polipropileno, Base 100%. Polipropileno. Revestimento da Base: Látex. Dimensões dos Tapetes. 1 Tapete 1,40 x 50cm. 2 Tapetes 80x 50 cm. Nas cores Marrom, Tijolo e Bordô	10,00	JG	6,30		0,00	0,00
241	Tapete para porta base em PVC anti-escorregadio borracha 1,20 X 0,80 cm	20,00	UN	4,30		0,00	0,00
242	Toalhinha de formica de papel, decorada Embaladas em saquinho de celofane 100 unidades	10,00	PCTE	2,60		0,00	0,00
243	Vasilha de plástico (10 litros)	10,00	UN	28,00	ARQPLAST	17,50	175,00
244	Vasilha de plástico com tampa (1 litro)	10,00	UN	7,30		0,00	0,00
245	Vasilha de plástico com tampa (200 ml)	10,00	UN	3,50		0,00	0,00
246	Vasilha de plástico com tampa (400 ml)	10,00	UN	5,30		0,00	0,00
247	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	649,00	UN	10,50	APOLO	8,05	5.224,45
248	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento minimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no minimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com	199,00	UN	6,00	PREFERIDA	4,20	835,80

000212

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.272.149/0001-30 Fornecedor : Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda

E-mail: atacadolocita@hotmail.com

Endereço : Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti 259 - Parque Industria - Maringá/PR - CEP 87065-210

Telefone: 44 32661022

Fax: 44 32666111

Celular:

Inscrição Estadual: 7450149920

Contador: Jaime Armelin Neto

Telefone contador: 4432661022

Representante: Edson Batista Ferreira

CPF: 908.585.659-00

RG: 6.119.411-8

Endereço representante: Rua Andre Rossato 191 - Padre Rino - Ibipora/PR - CEP 86200--00

Telefone representante: 43 84064302

E-mail representante: atacadolocita@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - Maringá Velho - Maringá/PR

Conta: 120025-1

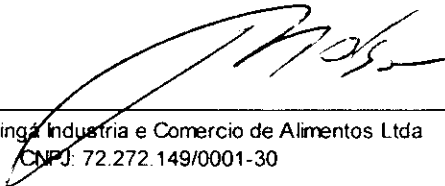
Data de abertura: 10/1/1999

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	perfeito acabamento, uso doméstico.						
249	Xícara para café com pires, em vidro, 50 ml. Na cor marron	35,00	UN	8,00		0,00	0,00
250	Xícara para café, em vidro, 50 ml.	50,00	UN	4,80		0,00	0,00
251	Xícara para chá, em vidro, 200 ml.	50,00	UN	8,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							110.401,12
TOTAL DA PROPOSTA :							110.401,12

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias


 Atacado Maringá Industria e Comercio de Alimentos Ltda
 CNPJ: 72.272.149/0001-30

72.272.149/0001-30

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA
E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

R. PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-210

MARINGÁ - PARANÁ

000213

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 259 - Pq. Industrial
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
CNPJ: 72.272.149/0001-30
ICMS: 745.01499-20
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: licitacao@atacadomaringa.com.br

INDÚSTRIA
OS LTDA.

LORENCETI, 259
AL - CEP 87.065-210

BA - PARANÁ

À

Comissão de Licitação do Município de Nova Santa Barbara

Pregão Presencial nº. 002/2015-SRP

Processo Administrativo nº. 004/2015

Protocolo dos envelopes dia 24/02/2015 até 09:30 hrs

Abertura da proposta dia 24/02/2015 às 10:00 hrs

Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, conforme especificado no ANEXO I, que integra o presente Edital.

O valor total estimado para esta licitação será de R\$ 165.912,10 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código produto	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Marca	Preço máximo	Preço máximo
1	1173	Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	2	UN	Galitos	R\$ 1,00	R\$ 2,00
2	616	Absorvente feminino médio. Pcte com 10 unid.	35	PCTE	Mulher Ativa	R\$ 1,29	R\$ 45,15
4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	1.258	UN	Brilmax	R\$ 1,20	R\$ 1.509,60
5	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	380	UN	Da ilha	R\$ 3,78	R\$ 1.436,40
6	16	Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral.	320	UN	Da ilha	R\$ 4,51	R\$ 1.443,20
7	4374	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	31	GL	Marquimica	R\$ 33,00	R\$ 1.023,00
8	6387	Álcool gel asséptico 70%- refil 700 gr	20	UN	Da ilha	R\$ 3,42	R\$ 68,40

000214

SECRET

U.S. DEPARTMENT OF ENERGY

WASHINGTON, D.C. 20545

1

11/15/78

9	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros	346	UN	Lily	R\$ 2,60	R\$ 899,60
10	4375	Aparelho de tricotomia (barba) Aparelho de tricotomia (barba) – material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual	40	UN	Bic	R\$ 1,00	R\$ 40,00
12	484	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	173	UN	Ultra Fresch	R\$ 5,21	R\$ 901,33
22	562	Avental Impermeável de napa ou vinil	55	UN	Copatex	R\$ 3,06	R\$ 168,30
23	6175	Bacia grande, canelada. 80 Litros	12	UN	Arqplast	R\$ 19,10	R\$ 229,20
24	5276	Bacia plástica grande, 40 cm, 16litros	10	UN	Arqplast	R\$ 8,90	R\$ 89,00
25	521	Bacia plástica, resistente, tamanho pequeno	10	UN	Arqplast	R\$ 4,16	R\$ 41,60
26	5755	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	13	UN	Arqplast	R\$ 4,25	R\$ 55,25
27	437	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros.	6	UN	Arqplast	R\$ 7,00	R\$ 42,00
28	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros. Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.	37	UN	Arqplast	R\$ 6,00	R\$ 222,00
31	4377	Bateria alcalina 9 vots	12	UN	Rayovac	R\$ 9,00	R\$ 108,00
32	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. C/furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm	100	UN	Loly Baby	R\$ 8,40	R\$ 840,00
33	5288	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	100	UN	Loly Baby	R\$ 9,00	R\$ 900,00
34	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico	100	UN	Loly Baby	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
40	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir	15	PAR	Aquaflex	R\$ 36,75	R\$ 551,25
41	525	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100 kG.	2	UN	Invicta	R\$ 77,25	R\$ 154,50
43	5767	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 LITROS)	2	UN	Isoterm	R\$ 71,30	R\$ 142,60
44	80	Caixa isopor 21 litros.	4	UN	Isoterm	R\$ 22,50	R\$ 90,00
50	508	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	10	UN	Arqpalst	R\$ 6,57	R\$ 65,70
52	426	Coador de pano para café. Tamanho grande	53	UN	Princesa	R\$ 1,70	R\$ 90,10
53	518	Coador de papel nº103, grande, pcte com 30 unidades	42	UN	Brigita	R\$ 1,85	R\$ 77,70

54	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ml)	4	UN	Aurimar	R\$ 29,00	R\$ 116,00
57	498	Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid Refeição	50	UN	Forfest	R\$ 2,00	R\$ 100,00
58	6182	Colher de plástico transparente embalagem com 50 unid. Refeição	10	PCTE	Forfest	R\$ 3,60	R\$ 36,00
65	6384	Condicionador uso adulto Para todos os tipos de cabelo. Embalagem 300 ml	10	UN	Neutrox	R\$ 4,58	R\$ 45,80
70	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unidades	73	CX	Hipercopos	R\$ 51,30	R\$ 3.744,90
71	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2500 unidades	40	CX	Hipercopos	R\$ 57,71	R\$ 2.308,40
72	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid	27	CX	Hipercopos	R\$ 48,33	R\$ 1.304,91
73	4432	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	15	UN	Supercorda	R\$ 1,00	R\$ 15,00
74	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 180 gr.	50	UN	Sorriso	R\$ 2,39	R\$ 119,50
75	602	Creme para cabelo embalagem 900 ml	100	UN	Skala	R\$ 3,78	R\$ 378,00
79	411	Desengordutante para cozinha Composição: Lauril peter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	350	UN	Q'boa	R\$ 2,67	R\$ 934,50
80	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bactericida, germicida, embalagem plástica reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 moles, cloreto de aquil dimeti Bengil Amônio 0,6%, princípio ativo, dispersão de copolímero ESTireno, Acrílico e Água, validade de 36 meses da data de fabricação, registro do Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com tampa rosqueada selo do inmetro ou registro na Anvisa.	150	UN	Alpes	R\$ 1,96	R\$ 294,00
81	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	1.024	UN	Alpes	R\$ 2,59	R\$ 2.652,16
82	6183	Desodorante tipo ro-lon Embalagem plástica com 50 ml, antitranspitante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unisex	14	UN	Dry Day	R\$ 2,10	R\$ 29,40
83	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho em diversas fragrâncias, com 35 gramas cada.	235	UN	Sany Mix	R\$ 0,93	R\$ 218,55
84	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	1.680	UN	Higie Louças	R\$ 0,97	R\$ 1.629,60
85	510	Detergente para uso geral concentrado 500 ml Ingredientes ativos: Ácido dodecil benzeno sulfônico, formol, solvente, tensoativo, sequestrante, neutralizante, perfume, coadjuvante, corante e veículo. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	180	UN	Alpes	R\$ 1,60	R\$ 288,00

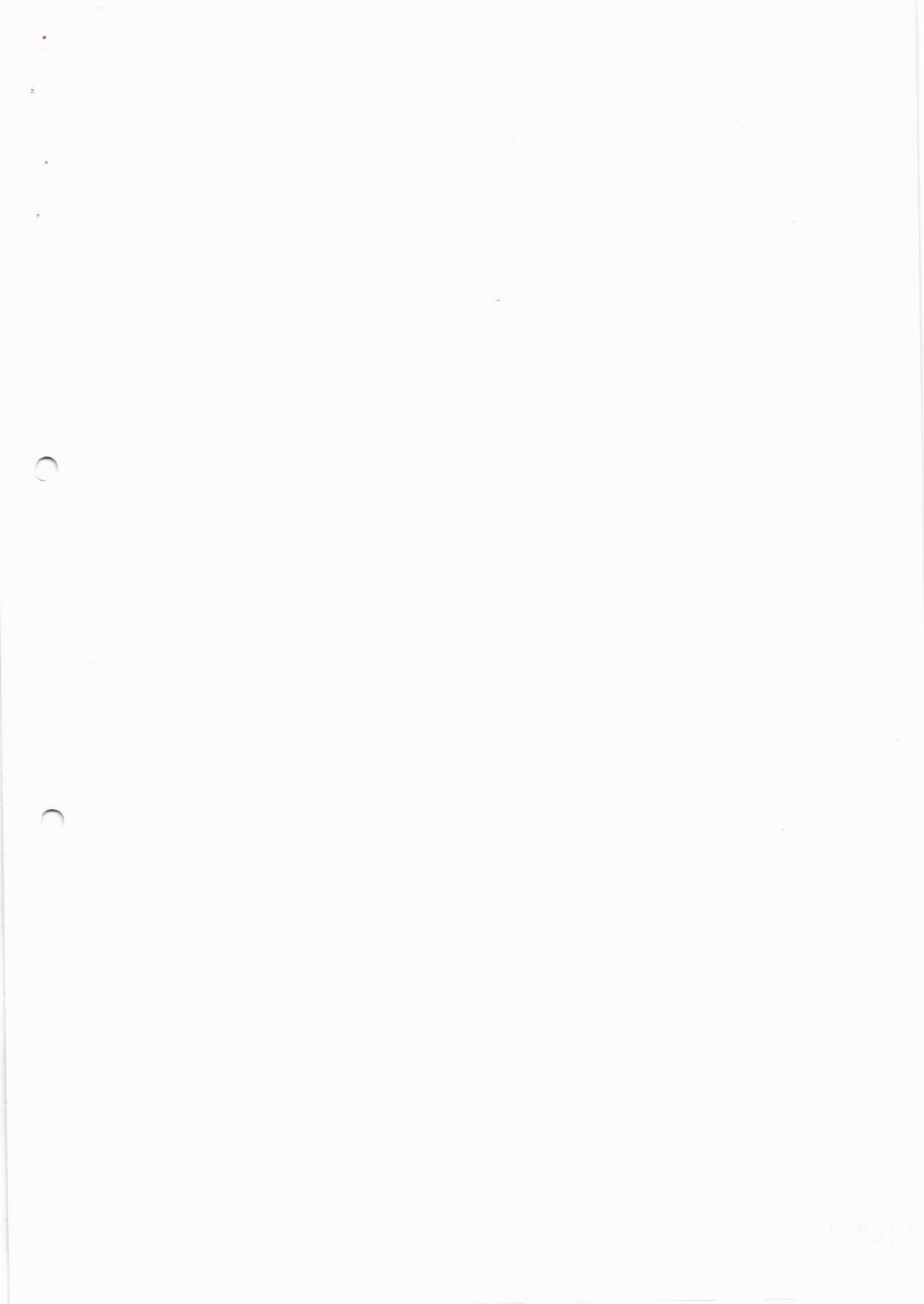
86	4435	Dispensador de papel toalha Dispensador de papel toalha – hospitalar interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	15	UN	Bell Plus	R\$ 18,90	R\$ 283,50
87	4436	Dispensador para sabonete líquido Dispensador para sabonete líquido – hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	15	UN	Bell Plus	R\$ 15,12	R\$ 226,80
88	511	Embalagem plástica tipo sacola c/ 38 x 40 cm	300	UN	Libreplast	R\$ 0,20	R\$ 60,00
89	573	Embalagem plástica, capacidade 5 kG 36x65 cm	300	UN	Pastrela	R\$ 0,40	R\$ 120,00
93	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	22	UN	Incavas	R\$ 1,60	R\$ 35,20
94	48	ESCOVA DENTAL Pcte com 3 unidades	10	UN	Sorriso	R\$ 4,95	R\$ 49,50
95	593	Escova para vaso sanitário	20	UN	Arqplast	R\$ 2,21	R\$ 44,20
96	6184	Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico	5	UN	Arqpalst	R\$ 4,46	R\$ 22,30
103	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	137	FD	Astro	R\$ 10,65	R\$ 1.459,05
104	401	Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lã de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	620	UN	Alpes	R\$ 0,49	R\$ 303,80
105	504	Esponja para banho.	100	UN	Ober Freshc	R\$ 1,00	R\$ 100,00
114	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	120	UN	Martins	R\$ 1,49	R\$ 178,80
122	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança	104	UN	Cavalo Vermelho	R\$ 1,30	R\$ 135,20
124	1205	Fralda descartável tamanho EG embalagem c/ 20 unid.	150	PCTE	Meu Bebe	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00
125	1206	Fralda descartável tamanho G embalagem c/ 24 unid	153	PCTE	Meu Bebe	R\$ 11,24	R\$ 1.719,72
126	1301	Fralda descartável tamanho GG embalagem c/ 24 unid.	150	UN	Meu Bebe	R\$ 11,24	R\$ 1.686,00
127	4246	Fralda descartável tamanho M embalagem c/ 26 unid	103	PCTE	Meu Bebe	R\$ 10,30	R\$ 1.060,90
128	4247	Fralda descartável tamanho P embalagem c/ 32 unid	33	PCTE	Meu Bebe	R\$ 11,17	R\$ 368,61
129	1300	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 8 unidades - Tamanho G - Peso 70 a 90 kg	3	PCTE	Slim	R\$ 9,00	R\$ 27,00
131	6381	Garrafa térmica 1 litro	3	UN	Invicta	R\$ 16,47	R\$ 49,41
132	1136	Garrafa térmica 3 litros	5	UN	Invicta	R\$ 19,88	R\$ 99,40
133	496	Garrafa térmica de mesa pressão 1 litro	7	UN	Invicta	R\$ 34,76	R\$ 243,32
134	5760	Garrafa térmica de mesa pressão 2 litros	2	UN	Invicta	R\$ 50,00	R\$ 100,00
135	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	10	UN	Invicta	R\$ 20,16	R\$ 201,60
136	6185	Gel fixador para cabelos. Fixação moderada. 240 Gr	7	UN	Balbo	R\$ 1,55	R\$ 10,85
137	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid	565	UN	Nobre	R\$ 0,50	R\$ 282,50



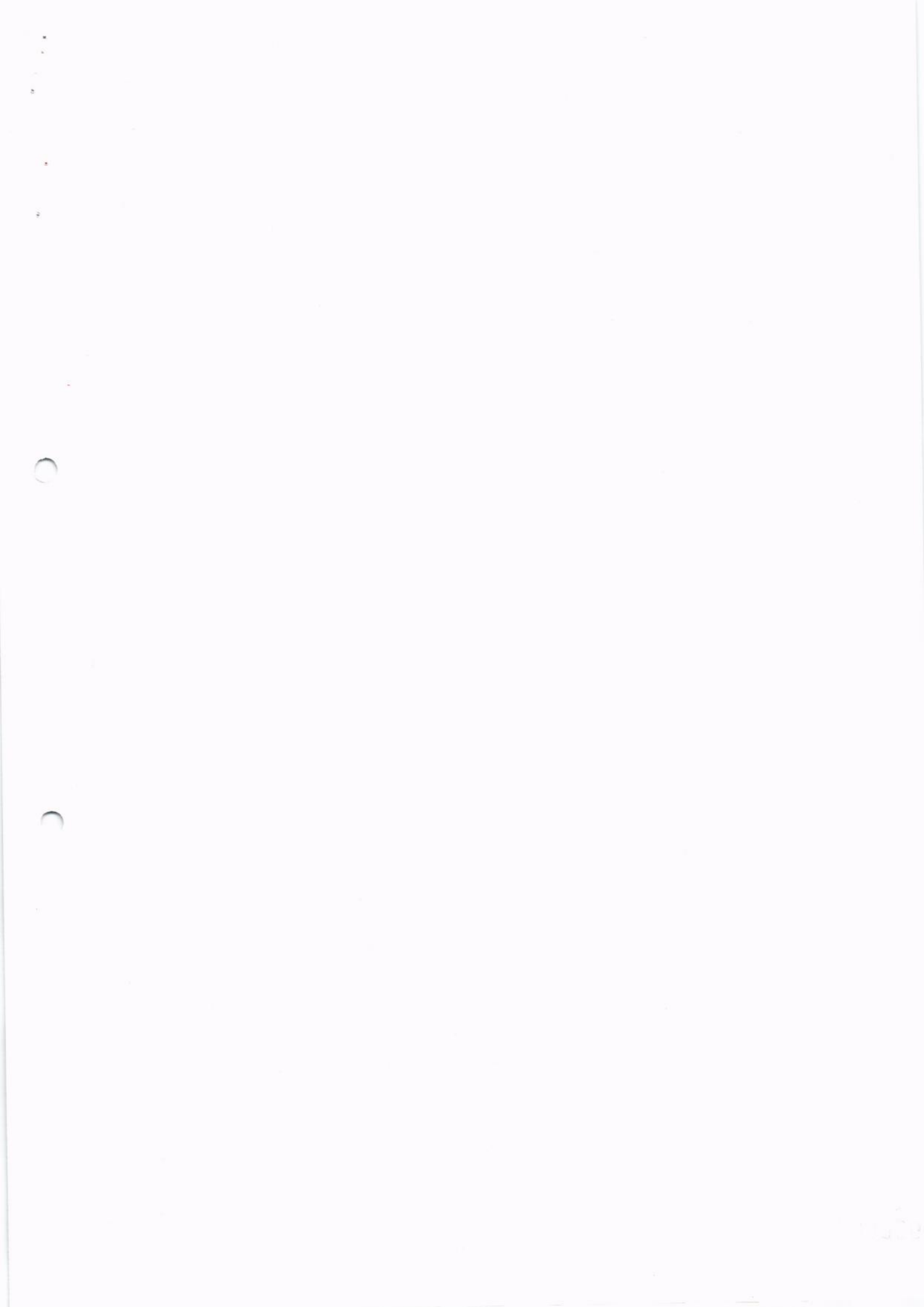
138	6382	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	3	UN	Ultra Inset	R\$ 5,16	R\$ 15,48
139	433	Isqueiro DP 50	65	UN	Bic	R\$ 2,87	R\$ 186,55
143	516	Kothrine embalagem com 30 ml.	125	UN	K'othrine	R\$ 6,50	R\$ 812,50
144	5757	Lâmina para aparelho tricotomia embalagem com 5 lâminas	10	UN	Bic	R\$ 4,50	R\$ 45,00
147	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	250	UN	Alpes	R\$ 1,74	R\$ 435,00
148	463	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	100	UN	Marquímica	R\$ 29,38	R\$ 2.938,00
149	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	1.136	UN	Alpes	R\$ 1,60	R\$ 1.817,60
150	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	110	UN	Pratice	R\$ 2,59	R\$ 284,90
151	5282	Limpador para uso geral concentrado. Embalagem 500 ml. Composição: sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Os ingredientes e as composições deverão estar expressos na embalagem.	50	UN	Alpes	R\$ 1,60	R\$ 80,00
152	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca com capacidade para 13 litros. Material PP.	10	UN	Arqplast	R\$ 8,10	R\$ 81,00
154	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	10	UN	Arqplast	R\$ 13,35	R\$ 133,50
157	454	Luva de Borracha PVC (M e G) Cor laranja	153	UN	Volk	R\$ 1,89	R\$ 289,17
158	1621	Luva de raspa cano curto	100	UN	Apolo	R\$ 6,75	R\$ 675,00
159	5778	Mamadeira 250 ml Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Medida: 20 x 6 x 6 cm.	50	UN	Loly Baby	R\$ 10,50	R\$ 525,00
160	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	50	UN	Loly Baby	R\$ 10,50	R\$ 525,00
164	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	20	UN	Desafio	R\$ 9,00	R\$ 180,00
172	5762	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	50	UN	Navitex	R\$ 3,60	R\$ 180,00
173	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	130	PCTE	Navitex	R\$ 4,20	R\$ 546,00
174	538	Pano de Louça atoalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	102	UN	Martins	R\$ 3,54	R\$ 361,08
175	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa.	50	UN	Martins	R\$ 1,40	R\$ 70,00



176	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	120	UN	Martins	R\$ 4,88	R\$ 585,60
177	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7,5 mts	50	UN	Giopack	R\$ 1,99	R\$ 99,50
178	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	20	UN	Giopack	R\$ 2,85	R\$ 57,00
179	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	222	FD	Cisne	R\$ 43,67	R\$ 9.694,74
180	605	Papel toalha interfolhas 2 dobras Folha simples. 100% celulose virgem. Branco. Qualidade Extra. 23cm x 20cm. Fardo com 1.000 folhas (5 maços de 200 folhas).	240	FD	Ecology	R\$ 7,30	R\$ 1.752,00
181	415	Papel toalha p/ cozinha embal. Com 2 rolos.	207	UN	Clarys	R\$ 2,48	R\$ 513,36
182	564	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindo 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	200	FD	Bom Papel	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
186	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	30	PCTE	Rayovac	R\$ 2,05	R\$ 61,50
187	6178	Pilha AAC. Pcte com 4 unidades	10	PCTE	Rayovac	R\$ 8,00	R\$ 80,00
188	266	Pilha alcalina AAA 1,5V. Pcte com 4 unidades	40	UN	Rayovac	R\$ 4,50	R\$ 180,00
189	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	50	PCTE	Rayovac	R\$ 6,84	R\$ 342,00
191	4448	Plástico filme para alimentos, rolo com 30 mts	69	ROLO	Giopack	R\$ 2,25	R\$ 155,25
199	1193	Prato descartável pacote c/ 10 unidades (grande e pequeno)	100	PCTE	Hipercopos	R\$ 1,20	R\$ 120,00
200	6386	Prato descartável pacote c/ 10 unidades. N° 15	100	PCTE	Hipercopos	R\$ 1,40	R\$ 140,00
202	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	130	PCTE	Primavera	R\$ 1,00	R\$ 130,00
203	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros. Para recicláveis	38	UN	Arqplast	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
204	6393	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 50 litros	2	UN	Arqplast	R\$ 18,90	R\$ 37,80
205	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros	10	UN	Arqplast	R\$ 17,85	R\$ 178,50
206	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	140	UN	Apolo	R\$ 2,80	R\$ 392,00
207	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	100	UN	Apolo	R\$ 4,10	R\$ 410,00
208	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	30	UN	Apolo	R\$ 5,05	R\$ 151,50



210	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	140	UN	Apolo	R\$ 2,80	R\$ 392,00
211	402	Rodo de espuma com Tampinha Com cabo inclinado em madeira tratada e polida.	197	UN	Dourado	R\$ 8,50	R\$ 1.674,50
212	418	Sabão em pedra neutro A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	311	UN	Barra Nova	R\$ 2,60	R\$ 808,60
213	407	Sabão em Pó. Caixa 1 kg Para lavar roupas. Comp.: Tensoativo, aniônico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, sinergista, corantes, essência, alvejante, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento composição deverá estar expressa embalagem, que deverá ser firme/resistente. Caixa 1 kg.	836	CX	Class	R\$ 3,00	R\$ 2.508,00
214	6389	Sabonáceo cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.	60	UN	Class	R\$ 1,25	R\$ 75,00
215	1097	Sabonete liquido cremoso antiséptico c/ 800 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades	24	UN	Bell Plus	R\$ 49,90	R\$ 1.197,60
216	461	Sabonete liquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável	46	UN	Smell	R\$ 12,20	R\$ 561,20
217	6388	Sabonete liquido, aloe e vera, para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	6	UN	Bell Plus	R\$ 25,00	R\$ 150,00
218	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	354	UN	Motivus	R\$ 0,55	R\$ 194,70
219	589	Saco alvejado 50/80 lts. Saco alvejado 50/80 lts. 100% algodão, absorvente e eficaz, não perecível	85	UN	Navitex	R\$ 2,50	R\$ 212,50
220	588	Saco plástico para embalagem medindo 30 x 40 cm. Rolo com 500 embalagens	18	UN	Giopack	R\$ 16,00	R\$ 288,00
221	475	Saco plástico para embalagem medindo 50 x 30 cm. Rolo c/ 500 embalagens	10	ROLO	Giopack	R\$ 18,00	R\$ 180,00
222	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). (Apresentar amostra).	43.300	UN	Plastperola	R\$ 0,44	R\$ 19.052,00
223	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8). (Apresentar amostra).	17.100	UN	Plastperola	R\$ 0,44	R\$ 7.524,00
224	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	650	UN	Plastperola	R\$ 0,18	R\$ 117,00
225	5763	Saco plástico para Lixo 30 litros de cor (lixo reciclável)	2.000	UN	Plastperola	R\$ 0,27	R\$ 540,00



226	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	1.112	PCTE	Plastperola	R\$ 1,70	R\$ 1.890,40
227	560	Saco plástico para Lixo hospitalar 100 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado	300	UN	Plastperola	R\$ 0,56	R\$ 168,00
228	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado	300	UN	Plastperola	R\$ 0,45	R\$ 135,00
229	403	Saco sem alvejar (grande)	50	UN	Navitex	R\$ 2,26	R\$ 113,00
231	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	50	PCTE	Radium	R\$ 2,80	R\$ 140,00
233	452	Shampoo Infantil para cabelo embalagem 350 ml.	150	UN	Tralalá	R\$ 5,00	R\$ 750,00
234	6186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	10	UN	Palmolive	R\$ 4,05	R\$ 40,50
235	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg	31	UN	Indaiá	R\$ 6,68	R\$ 207,08
243	4457	Vasilha de plástico (10 litros)	10	UN	Arqplast	R\$ 17,50	R\$ 175,00
247	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira. (Apresentar amostra).	649	UN	Apolo	R\$ 8,05	R\$ 5.224,45
248	419	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	199	UN	Preferida	R\$ 4,20	R\$ 835,80
VALOR TOTAL R\$							R\$ 110.401,12

Valor Total da Proposta R\$ 110.401,12 (Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Um Reais e Doze Centavos).

VALIDADE

Para os produtos cotados o prazo de validade remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

000221



Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

DA ENTREGA

O acompanhamento da entrega dos materiais e ou produtos será efetuado por uma comissão ou servidor nomeado pelo Prefeito Municipal.

2. Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da requisição de Material.
3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da Propsota.
5. Declara, outrossim, que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

* O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

* **Concordamos com todas as Especificações do Edital em Epigrafe.**

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil: nº 001

Agência: 1187-8 / Maringá Velho

Conta Corrente: 12025-1

Maringá-Pr., 24 de Fevereiro de 2015.

Atacado Maringá Ind. e Com. de Alimentos Ltda.

Edson Batista Ferreira

RG 6.119.411-8/SSP-PR.

CPF: 908.585.659-00

Procurador

72.272.149/0001-30
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA
E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
R. PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-210
MARINGÁ - PARANÁ

000222

FOR DOCUMENTS
CENTRAL ARCHIVE
1000 AVENUE
WASHINGTON, D.C. 20540
Tel: (202) 512-2000
Fax: (202) 512-2001

Maringá / Paraná - CEP: 87065-210

Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111

E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-PR.

Pregão Presencial nº 002/2015-SRP

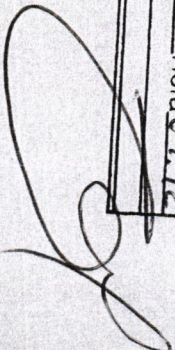
Protocolo Até: Dia 24/02/2015 às 09:30 Hrs.

Abertura dia 24/02/2015 às 10:00 Hrs

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Outros.

ENVELOPE "I" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUN DE NOVA S^{TA} BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTÓCOLO N° 201/2015
 CARTA CONVITE N° 1
 TOMADA DE PREÇO N°
 PREGÃO PRESENCIAL 2/2015
 CONCORRÊNCIA
DATA 24/02/15 Hora 09:12
NOME
ASSINATA JRA



223

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.306.008/0001-02 **Fornecedor:** Antonio Francisco Ruy

E-mail: antoniof.ruy@hotmail.com

Endereço: Rua José Mendes de Moraes 144 - Centro - Nova Santa Barbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 32661150

Fax: 43 32661150

Celular: 43 91842016

Inscrição Estadual: 9027323577

Contador: Gersino Sampaio

Telefone contador: 43032661743

Representante: Antonio Francisco Ruy

CPF: 576.578.909-91

RG: 42539171

Endereço representante: Rua José Mendes de Moraes 144 - Centro - Nova Santa Barbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 32661150

E-mail representante: antoniof.ruy@hotmail.com

Banco: 240 - CREDIREAL

Agência: 6101-8 - Antonio Francisco Ruy & Cia Lt - São

Conta: 551640-4

Data de abertura: 01/02/07

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Abridor de latas e garrafas 8.5cm X 2cm X 15cm (comprimento x largura x altura), peso líquido: 0,03 Kg	2,00	UN	1,20			0,00
002	Absorvente feminino médio. Pcte com 10 unid.	35,00	PCTE	2,50			0,00
003	Acendedor elétrico de uso manual para fogão	32,00	UN	6,00	Lumy	5,90	188,80
004	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	1.258,00	UN	1,70	Ilha	1,55	1.949,90
005	Álcool etílico - 70% com 1 litro	380,00	UN	4,50	Coperalcool	4,40	1.672,00
006	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	320,00	UN	5,50	Da Ilha	5,30	1.696,00
007	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	31,00	GL	35,00			0,00
008	Álcool gel asséptico 70%- refil 700 gr	20,00	UN	14,50			0,00
009	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	346,00	UN	3,90	Lilly	3,10	1.072,60
010	Aparelho de tricotomia (barba) Aparelho de tricotomia (barba) – material em plástico, tupo descartável, formato do cabo anatômico, embalagem individual.	40,00	UN	1,90			0,00
011	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lamina separado	2,00	UN	12,00			0,00
012	Aromatizante de ambiente, em spray. Embalagem: frasco c/ 300 ml	173,00	UN	7,00	Puro Ar	6,50	1.124,50
013	Assadeira de alumínio retangular nº 6 com laças dobráveis em alumínio. Dimensões: Comprimento: 50 cm; largura: 34 cm; Altura: 7 cm	2,00	UN	69,90			0,00
014	Assadeira de alumínio nº 4	5,00	UN	29,00	Nico Pan	28,00	140,00
015	Assadeira de alumínio nº 5	5,00	UN	30,00	Nico Pan	29,00	145,00
016	Assadeira de vidro retangular grande 2,9 litros Dimensões: Altura: 5,2 cm, largura: 3,5cm, comprimento: 39,5cm.	5,00	UN	38,90	Nadir	38,00	190,00
017	Assadeira de vidro, 4,2 litros. Formato oval	3,00	UN	42,60	Nadir	42,00	126,00
018	Assadeira de vidro, 4,2 litros. Formato retangular	3,00	UN	48,60	Nadir	48,00	144,00
019	Assadeira funda starflon 34x26 cm Espessura: 1,10mm. Comprimento: 40 cm. Altura: 6 cm. Largura: 28 cm	2,00	UN	55,00			0,00
020	Assadeira quadrada média 1,8 litros	4,00	UN	28,90	Nadir	27,00	108,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.306.008/0001-02 **Fornecedor:** Antonio Francisco Ruy

E-mail: antoniof.ruy@hotmail.com

Endereço: Rua José Mendes de Moraes 144 - Centro - Nova Santa Barbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 32661150

Fax: 43 32661150

Celular: 43 91842016

Inscrição Estadual: 9027323577

Contador: Gersino Sampaio

Telefone contador: 43032661743

Representante: Antonio Francisco Ruy

CPF: 576.578.909-91

RG: 42539171

Endereço representante: Rua José Mendes de Moraes 144 - Centro - Nova Santa Barbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 32661150

E-mail representante: antoniof.ruy@hotmail.com

Banco: 240 - CREDIREAL

Agência: 6101-8 - Antonio Francisco Ruy & Cia Lt - São

Conta: 551640-4

Data de abertura: 01/02/07

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Dimensões: altura: 5,2 cm. Largura: 22,2 cm. Comprimento: 24,6 cm						
021	Assadeira retangular média 2,2 litros.	4,00	UN	30,00	Nadir	29,50	118,00
	Dimensões: Altura: 5,2 cm. Largura: 20,7 cm. Comprimento: 34,6 cm						
022	Avental Impermeável de napa ou vinil	55,00	UN	3,90	Nerko	3,80	209,00
023	Bacia grande, canelada. 80 Litros	12,00	UN	39,00	Richioto	36,00	432,00
024	Bacia plástica grande, 40 cm, 16 litros	10,00	UN	9,00	Richioto	8,80	88,00
025	Bacia plástica, resistente, tamanho pequeno	10,00	UN	4,50	M.B.	4,40	44,00
026	Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capacidade 12 litros.	13,00	UN	8,00	M.B.	7,80	101,40
027	Balde em plástico resistente. Capacidade 10 litros. Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 10 litros.	6,00	UN	7,00	M.B.	6,80	40,80
028	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros Balde em plástico resistente, com alça metálica, bordas reforçadas. Capac. 15 litros.	37,00	UN	10,00			0,00
029	Bandeja grande (inox)	2,00	UN	65,00			0,00
030	Banheira infantil 18 litros. Dimensões: 69x43x23cm	40,00	UN	40,00	Tritec	39,00	1.560,00
031	Bateria alcalina 9 vots	12,00	UN	9,00			0,00
032	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	100,00	UN	10,00	Lillo	9,90	990,00
033	Bico de mamadeira Em silicone, desenho anatômico, com formato do seio materno, com furo com diâmetro de 0,4mm	100,00	UN	12,00	Lillo	11,90	1.190,00
034	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	100,00	UN	10,00	Lillo	9,90	990,00
035	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando ressecamento. Aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado. Protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol. Oferece muito alta proteção contra queimadura solar. Permite bronzeamento mínimo. Não contém paba. Conteúdo 200 ml.	60,00	UN	27,00	Red Apple	26,80	1.608,00
036	Borracha para panela de pressão com capacidade para 10 litros.	20,00	UN	3,50			0,00
037	Borracha para panela de pressão com capacidade para 20 litros.	29,00	UN	43,00			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.306.008/0001-02

Fornecedor : Antonio Francisco Ruy

E-mail: antoniof.ruy@hotmail.com

Endereço : Rua José Mendes de Moraes 144 - Centro - Nova Santa Barbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 32661150

Fax: 43 32661150

Celular: 43 91842016

Inscrição Estadual: 9027323577

Contador: Gersino Sampaio

Telefone contador: 43032661743

Representante: Antonio Francisco Ruy

CPF: 576.578.909-91

RG: 42539171

Endereço representante: Rua José Mendes de Moraes 144 - Centro - Nova Santa Barbara/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 32661150

E-mail representante: antoniof.ruy@hotmail.com

Banco: 240 - CREDIREAL

Agência: 6101-8 - Antonio Francisco Ruy & Cia Lt - São

Conta: 551640-4

Data de abertura: 01/02/07

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
038	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	36,00	UN	2,00	Galitos	1,90	68,40
039	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	10,00	UN	2,20	Galitos	1,90	19,00
040	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	15,00	PAR	37,00	7 Léguas	36,00	540,00
041	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	2,00	UN	85,00	Invicta	82,00	164,00
042	Botina de segurança confeccionada em couro vacuum curtido ao cromo, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	37,00	PAR	45,00			0,00
043	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	2,00	UN	72,00			0,00
044	Caixa isopor 21 litros.	4,00	UN	29,00	Isoterm	28,00	112,00
045	Caneca alumínio 3 litros	3,00	UN	25,90	Extra Fonte	25,00	75,00
046	Caneca em alumínio (Inox) Tipo escolar	100,00	UN	6,90	Corvax	6,80	680,00
047	Caneca em alumínio 1,5 litros	3,00	UN	16,90	Nico Rem	16,00	48,00
048	Caneca em alumínio nº 18	2,00	UN	66,00			0,00
049	Caneca em alumínio revestido em teflon. 2 litros	7,00	UN	24,50			0,00
050	Cesto para lixo, em plástico resistente 15 litros	10,00	UN	8,00			0,00
051	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite. Capacidade 5 litros	7,00	UN	85,00	Aloeste	84,00	588,00
052	Coador de pano para café. Tamanho Grande	53,00	UN	1,70			0,00
053	Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid.	42,00	UN	2,90	Brigitta	2,80	117,60
054	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180	4,00	UN	29,00			0,00
055	Colher de pau em madeira com cabo 30 cm	5,00	UN	4,50	Aluar	4,00	20,00
056	Colher de pau em madeira com cabo 40 cm	7,00	UN	11,35	Stolf	11,00	77,00
057	Colher de plástico transparente embalagem com 10 unid	50,00	UN	4,50			0,00
058	Colher de plástico transparente embalagem com 50 unid	10,00	PCTE	19,90			0,00
059	Colher de polietileno. Tamanho grande Colher p/ Arroz - Lâmina de aço com Cabo de madeira Ipê.	2,00	UN	20,90			0,00

000225